V VERSÃO

Data de elaboração: 01/02/2021
Data de homologação: 18/06/2021
Data de atualização: 15/03/2022

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

*Instituição de Ensino Superior

Udesc Oeste/CEO

Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu

Chapecó, 15 de março de 2022

Março de 2022

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano Estadual de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.
Atende a versão do PlanCon Chapecó: 4ª versão, exemplo / junho 2021, que atende Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 1167 de 11 de agosto de 2021 (Alterada pela Portaria SES/SED/DCSC nº 2851 de 04 de novembro de 2021), Revogada pela Portaria Normativa Conjunta – SES/SED/DCSC Nº 79 de 18 de janeiro de 2022, além do Decreto Nº 1669 de 11/01/2022 e Revogada pelo Decreto Estadual N. 1794 de 12 de março de 2022.

Governador do Estado de Santa CatarinaCarlos
Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
Alexandre Waltrick Rates

Secretário de Estado da EducaçãoLuiz
Fernando Cardoso

Plano de Contingência aplicável a UDESC OESTE/CEO

Prefeito Municipal Chapecó: João Rodrigues
Proteção Defesa Civil: Sgt BM Vilson Antônio Zamboni
Saúde: Coronel Luiz Carlos Balsan
Educação: Astrit Maria SavarisTozzo
Coordenação da Vigilância Sanitária: Patrícia Ferreira

Prefeito Municipal Guatambu: Luiz Clóvis Dal Piva
Proteção Defesa Civil: Ileia Carraro Rosatto
Saúde: Rachel Moraes de Almeida Dal Piva
Educação: Cristiane Aparecida Taffarel

Prefeito Municipal Pinhalzinho: Mario Afonso Woitexen
Proteção Defesa Civil: Cleder Orth
Saúde: Cleomar Provensi
Educação: Fabrício Fontana

Grupo Gestor Reitoria UDESC
Dilmar Baretta
Reitor

Luiz Antonio Ferreira Coelho
Vice-Reitor

Marilha dos Santos
Pró-Reitora de Administração

Alex Onacli Moreira Fabrin

Pró-Reitor de Planejamento

Sandra Makowiecky
Pró-Reitor de Ensino

Mayco Morais Nunes
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade

Letícia Sequinatto
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Grupo Gestor UDESC Oeste/CEO
Cleuzir da luz
Diretor Geral de Centro

Rosana Amora Ascari
Diretora de Ensino

Aleksandro Schafer da Silva
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Liziane Schittler Moroni
Diretora de Extensão

Paula Cristina Primo
Diretora de Administração

Comissão de Construção do Plano de Contingência da UDESC Oeste/CEO
Cleuzir da luz
Presidente Representante da Direção

Rosana Amora Ascari
Representante da Direção

Aleksandro Schafer da Silva
Representante da Direção

Liziane Schittler Moroni
Representante da Direção

Paula Cristina Primo
Representante da Direção

Renata Mendonça Rodrigues
Representante da Comissão Setorial de Monitoramento da COVID-19

Sandra Mara Marin
Representante Docente do Departamento de Enfermagem

Letícia Stake Santos
Representante Discente da Graduação do Departamento de Enfermagem

Wanderson Luís Teixeira
Representante Discente da Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem

Luiz Alberto Nottar
Representante Docente do Departamento de Zootecnia

Ana Claudia Casagrande
Representante Discente da Graduação do Departamento de Zootecnia

Amanda Vanzetto
Representante Discente da Pós-Graduação do Departamento de Zootecnia

Marlene Bampi
Representante Docente do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química

Rafaela Fátima Cossul
Representante Discente da Graduação do Departamento de Alimentos e Engenharia Química

Ana Paula Fachinetto
Representante Servidores Técnicos Administrativos

GT - Comissão de Revisão acompanhamento, alteração e atualização do Plano de Contingência (PlanCon) da UDESC Oeste/CEO, período de 20/09/2021 a 11/03/2022 (PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 200, de 31/08/2021).
Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Prof. Dra. Rosana Amora Ascari
Profa. Dra. Carla Argenta
Profa. Dra. Renata Mendonça Rodrigues
Prof. Dr. Antonio Waldimir Leopoldino da Silva
Profa. Dra. Denise Nunes de Araújo
Téc. Vanessa Giacomolli
Profa. Dra. Marlene Bampi
Profa. Dra. Liziane Schitller Moroni
Discente Rafaela Fátima Cossul

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÕES	OBSERVAÇÕES
27/05/2021	Elaboração da Versão 1 do PlanCon Udesc Oeste/CEO	Comissão: Cleuzir da Luz, Rosana Amora Ascari, Aleksandro Schafer da Silva, Liziane Schittler Moroni, Paula Cristina Primo, Renata Mendonça Rodrigues, Sandra Mara Marin, Letícia Stake Santos, Wanderson Luís Teixeira, Luiz Alberto Nottar, Ana Claudia Casagrande, Amanda Vanzetto, Marlene Bampi, Rafaela Fátima Cossul e Ana Paula Fachinetto.
18/06/2021	Homologação da Versão 1 – Atualização do Comitê Municipal, Estadual e alterações da Portaria Conjunta SES/SED nº 168/ 2021 (Estado).	Homologado pelos municípios de Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu.
08/09/2021	Atualização do PlanCon Udesc Oeste/CEO – 2ª Versão - Atualização do Comitê Municipal, Estadual e **Atende Portaria Conjunta SES/SED/DCASA nº 1169 de 11 de agosto de 2021.**	Comissão: Cleuzir da Luz, Rosana Amora Ascari, Carla Argenta, Renata Mendonça Rodrigues, Antonio Waldimir Leopoldino da Silva, Denise Nunes de Araújo, Vanessa Giacomolli, Marlene Bampi, Liziane Schitller Moroni, Rafaela Fátima Cossul
08/09/2021	PlanCon Udesc Oeste/CEO – 2ª Versão	Encaminhado aos municípios de Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu.
12/10/2021	Atualização do PlanCon Udesc Oeste/CEO – 3ª Versão – Atualização do Comitê Municipal, Estadual e **Atende Portaria SES/SED/DCSC Nº 2851 DE 04/11/2021**.	**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 242, de 10/11/2021** Comissão: Cleuzir da Luz, Rosana Amora Ascari, Carla Argenta, Renata Mendonça Rodrigues, Marcel Manente Boiago, Denise Nunes de Araújo, Vanessa Giacomolli, Marlene Bampi, Liziane Schitller Moroni, Rafaela Fátima Cossul
12/10/2021	PlanCon Udesc Oeste/CEO – 3ª Versão	Encaminhado aos municípios de Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu.
31/01/2022	Atualização do PlanCon Udesc Oeste/CEO – 4ª Versão – Atualização do Comitê Municipal, Estadual e **Atende Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCSC Nº79 de 18/01/2022** e Decreto Nº 1669 de 11/01/2022	**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 242, de 10/11/2021** Comissão: Cleuzir da Luz, Rosana Amora Ascari, Carla Argenta, Renata Mendonça Rodrigues, Marcel Manente Boiago, Denise Nunes de Araújo, Vanessa Giacomolli, Marlene Bampi, Liziane Schitller Moroni, Rafaela Fátima Cossul

03/02/2022	PlanCon Udesc Oeste/CEO – 4ª Versão	Encaminhado aos municípios de Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu.
15/03/2022	Atualização do PlanCon Udesc Oeste/CEO – 5ª Versão – Atualização do Comitê Municipal, Estadual e **Atende o Decreto Estadual N. 1794 de 12 de março de 2022** e Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 – VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó de 22 de fevereiro de 2022.	**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 242, de 10/11/2021** Comissão: Cleuzir da Luz, Rosana Amora Ascari, Carla Argenta, Renata Mendonça Rodrigues, Marcel Manente Boiago, Denise Nunes de Araújo, Vanessa Giacomolli, Marlene Bampi, Liziane Schitller Moroni, Rafaela Fátima Cossul
16/03/2022	PlanCon Udesc Oeste/CEO – 5ª Versão	Encaminhado aos municípios de Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu.

APRESENTAÇÃO

A pandemia causada pelo COVID-19 (COVID-19) repercutiu em todas as esferas na sociedade, afetando diretamente a continuidade das atividades presenciais e as relações interpessoais. Mediante esse cenário foi instaurado o estado de calamidade pública em Santa Catarina por meio do Decreto 515/2020 e, em regime de quarentena, o Decreto 525/2020 suspendeu as aulas em todo território a contar de 19/03/2020. Neste contexto, a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) passou, então, a deliberar estratégias objetivando a retomada das atividades de maneira remota para garantir a continuidade da prestação dos seus serviços de ensino, pesquisa e extensão.

Com a publicação do Decreto 562/2020 foi autorizada a modalidade do trabalho remoto nos órgãos públicos e a UDESC, por sua vez, instituiu em caráter temporário, excepcional e emergencial, o teletrabalho e a flexibilização da jornada de trabalho de seus servidores por meio da Resolução 007/2020 – CONSUNI.

Paralelamente, e em atenção aos normativos do Estado, a Universidade disciplinou no âmbito de suas competências outras medidas para continuidade da prestação de serviços, zelando pela segurança de servidores e usuários. Nesse sentido, afim de oferecer melhor atendimento das demandas frente à pandemia, algumas ações e iniciativas institucionais foram realizadas, tais como:

- Elaboração do Guia de Controle e Prevenção da COVID-19 na UDESC;
- Criação da página 'Udesc Contra o Coronavírus' - https://www.udesc.br/coronavirus;
- Criação da página que apresenta o Mapeamento do Casos de COVID-19, https://www.udesc.br/faed/geolab/projetoCOVID19;
- Realização do curso virtual (via *Moodle*) para orientação e prevenção da COVID-19 de toda a comunidade acadêmica (professores técnicos, estudantes e terceirizados);
- Designação das Comissões de Monitoramento da COVID-19 (ato doReitor 146/2020), alterada pelo Ato do Reitor n. 200/2021.
- Criação do menu 'Apoio ao Teletrabalho' na página da Coordenadoria de Desenvolvimento Humano (CDH)/ Pró-Reitoria de Administração (PROAD);

- Atendimento psicopedagógico para discentes e acompanhamento da assistência social para servidores;
- Capacitação de docentes para uso de ferramentas digitais e plataformas (*Moodle* e *Teams*) e disponibilização de tutorial em canal no YouTube;
- Publicação da Resolução nº 019/2020 – CONSUNI que dispõe sobre a adoção de aulas não presenciais nos cursos presenciais de Pós-Graduação;
- Publicação da Resolução nº 032/2020 – CONSUNI que dispõe sobre a adoção de aulas não presenciais nos cursos presenciais de graduação;
- Publicação da Resolução nº 050/2020 – CONSUNI - Referenda, com alterações, a Resolução nº 32/2020-CONSUNI, que "Dispõe sobre a adoção de atividades pedagógicas não presenciais nos cursos presenciais de Graduação, em caráter excepcional e temporário, frente à emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 (COVID-19), nos termos da presente resolução.", a qual passa a vigorar na forma da presente Resolução;
- Publicação das Resoluções nº 039/2020 e 060/2020 - CONSUNI, autorizando, no âmbito do Programa de Bolsas de monitoria de Pós-Graduação – PROMOP da UDESC, a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo de mestrado e doutorado;
- Criação de auxílio de inclusão digital para discentes de Graduação e Pós-Graduação;
- Publicação da IN nº 010/2020 com instruções para o retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito da UDESC enquanto perdurar o estado de calamidade pública em razão da COVID-19 (considerando a IN nº 010/2020 – SEA);
- Publicação de IN nº 011/2020 para empréstimo de equipamentos de informática em caráter excepcional e temporário, frente à emergência de saúde pública relacionada à pandemia da COVID-19, aos discentes de Graduação e Pós-Graduação;
- Empréstimo de computadores para servidores mediante solicitação junto à chefia imediata;
- Licitação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e materiais de higiene e segurança junto à Secretaria de Estado da Administração (SEA) e com recursos da própria UDESC (Pregão 734/2020);

- Orientações específicas exaradas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para subsidiar os trabalhos de Pesquisa, Pedagógico e de Gestão aos Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação e aos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação (https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/ci);
- Orientações administrativas e didáticas emanadas e disponibilizadas por cada Pró-Reitoria para as demandas laborais das chefias, e secretarias de Ensino de Graduação e Pós- Graduação.
- Publicação da IN 005/2021, que estabelece instruções para o retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito da UDESC enquanto perdurar o estado de calamidade pública em razão da COVID-19 (Revogada).
- Publicação da IN 001/2022, que estabelece instruções para o retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito da UDESC enquanto perdurar o estado de calamidade pública em razão da COVID-19.

Em atendimento à Portaria SES/SED/DCSC Nº 2851 DE 04/11/2021 que altera alguns Artigos da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 1967 de 11 de agosto de 2021, que substitui a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 476 de 06/05/2021, que substitui à Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/2020, de 15/12/2020, a UDESC elaborou o **Plano de Contingência para Educação/COVID-19** (PlanCon-Edu/COVID-19).

Para esta atualização vigente (4ª versão) do **Plano de Contingência para Educação/COVID-19** (PlanCon-Edu/COVID-19), também atende à Portaria Normativa Conjunta - SES/SED/DCSC Nº 79 de 18/01/2022, Decreto Nº 1669, de 11/01/2022 e IN 001/2022/PROAD/UDESC.

Na 5ª edição do PlanCon utilizou-se o Decreto 1.794 de 12 de mrço de 2022 que dispõem sobre medidas e recomendações sanitárias para fins de enfrentamento da Covid-19 e estabelece outras providências. Tal decreto revoga os decretos 1.371 de 14 de julho de 2021 e o decreto nº 1769 de 02 de março de 2022.

Ainda, no âmbito da Udesc Oeste/CEO, a conduta para enfrentmento da Covid-19 seguirá a Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 – VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó de 22 de fevereiro de 2022.

No entanto, o presente documento considerou seus 12 Centros de Ensino que encontram-se distribuídos em 9 municípios catarinenses, atentando a realidade da dinâmica do cenáriolocal no contexto da Avaliação de Risco Potencial de cada região apresentado pelos órgãode governo.

Assim, a seguir, a UDESC Oeste - Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), denominada UDESC Oeste/CEO, localizado em três municípios do Oeste de Santa Catarina, curso de graduação e mestrado Acadêmico em Zootecnia na Rua Beloni

Trombeta Zanin 680E – Bairro Santo Antônio – Chapecó/SC, curso de graduação em Enfermagem e mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde na Rua Sete de Setembro, 91-D - Centro – Chapecó/SC, Fazenda Experimental do CEO (FECEO), Estrada Porto Chalana Km 1.5 no município de Guatambu/SC e curso de graduação de Engenharia de Alimentos, curso de graduação de Engenharia Química e Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos na BR 282, KM 573, Linha Santa Terezinha, Pinhalzinho/SC e pertencente à Região Oeste de Santa Catarina, apresenta seu Plano de Contingências para Educação/COVID-19 (PlanCon-Edu/COVID-19) para o retorno presencial gradual das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, considerando sua infraestrutura, insumos disponíveis, recursos humanos e cidadãos atendidos.

Dilmar Baretta
Reitor da UDESC
Cleuzir da Luz
Diretor Geral UDESC Oeste/CEO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATP	Atividade Teórico Prático
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAD	Coordenadoria de Administração
CCM	Comissão Central de Monitoramento COVID-19
CEAS	Comunicação Estadual de Acidente em Serviço
CEB	Conselho de Entidade de Base
CEG	Câmara de Ensino de Graduação
CEO	Centro de Educação Superior do Oeste
CH	Carga Horária
CIGERD	Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CNE	Conselho Nacional de Educação
COAI	Coordenação de Avaliação Institucional
COBRADE	Codificação Brasileira de Desastres
COES	Centro de Operações e Emergências em Saúde
CONSUNI	Conselho Universitário
CPPG	Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação
CRH	Coordenadoria de Recursos Humanos
CSM	Comissão Setorial de Monitoramento COVID-19
DAD	Direção de Administração
DAOP	Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais
DCE	Diretório Central de Estudantes
DEAQ	Departamentos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química
DENF	Departamento de Enfermagem
DZOO	Departamento de Zootecnia
EaD	Educação à Distância
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual

FECEO	Fazenda Experimental do CEO
GVE	Gerenciamento de Veículos e Equipamentos
LC	Lei Complementar

LDB	Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
NAE	Núcleo de Acessibilidade Educacional
NDE	Núcleo Docente Estruturante
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial de Saúde
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PE	Pregão Eletrônico
PLANCON-PDC	Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil
PROAD	Pró-Reitora de Administração
PROEN	Pró-Reitora de Ensino
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade
PROMOP	Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação
PROPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação
RH	Recursos Humanos
SCO	Sistema de Comando de Operação
SEA	Secretaria de Estado da Administração
SED	Secretaria de Estado da Educação
SES	Secretaria de Estado da Saúde
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
SETRAN/CEO	Setor de Transportes do CEO
SIGA	Sistema de Gestão Acadêmica
SMS	Secretarias Municipais de Saúde
TCCs	Trabalho e Conclusão de Curso
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UDESC Oeste/CEO	Universidade do Estado de Santa Catarina – Centro de Educação Superior do Oeste

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	19
3	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	20
4	OBJETIVOS	23
4.1	OBJETIVO GERAL	23
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	23
5	CENÁRIO DE RISCO	24
5.1	AMEAÇAS	24
5.2	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	28
5.3	VULNERABILIDADES	37
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS	38
6	NIVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	46
7	GOVERNANÇA E OPERALIZAÇÃO DA RESPOSTA	48
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	48
7.1.1	Diretrizes Sanitárias	49
7.1.2	Diretrizes Pedagógicas	61
7.1.3	Diretrizes de Gestão de Pessoas	90
7.1.4	Diretrizes de Capacitação de Treinamento	94
7.1.5	Diretrizes de Informação e Comunicação	97
7.1.6	Diretrizes de Finanças	102
7.1.7	Diretrizes de Mobilidade e Transporte	105
7.1.8	Diretrizes de Alimentação	108
7.1.9	Diretrizes de Espaço Físico	111
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	113
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	117
7.3.1	Dispositivos Principais	118
7.3.2	Monitoramento e Avaliação	127
	ANEXO I	128
	ANEXO II	133

ANEXO III..... 134
ANEXO IV..... 137
ANEXO V 139

1 INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus - o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS,2019-CoV) identificado pela primeira vez na cidade de Wuhan, na China, em dezembrode 2019.

No dia 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude da propagação mundial, classificou-se o evento como sendo uma pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

a. Ser uma nova doença que afeta a população;

b. O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e

c. Apresentar contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como, as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei n° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento voltado às ações de controle e mitigação ocorreu pela Defesa Civil do estado, especificamente pelo Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, por meio do Decreto n° 515, uma vez deflagrada a pandemia do COVID-19. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública

e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo ao cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho de 2020, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do no Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 estabeleceu orientações gerais objetivando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, bem como à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido, entre outros aspectos:

a. A propagação do vírus ser fácil e rápida;

b. A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves entre 5 a 14 dias;

c. A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos e respiratórios;

d. A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;

e. A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes. Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações eserviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmoda infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. Aestratégia apresentada neste Plano de Contingência deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outrasindicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades de controle/restrição e também de liberação devem estar sempre alinhadas ao nível de risco local ou regional definido pelas instituições responsáveis.

As experiências nacional e mundial já reconhecidas cientificamente para os casos bem-sucedidos de controle comprovam e validam que o procedimento de preparação para o enfrentamento da pandemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se as medidas de controle não ocorreram (ou só ocorreram de modo parcial), torna-se importante que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde o início pelos países que obtiveram sucesso no protocolo de controle à COVID-19, **evidencia-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada, e conscientização efetiva do grupo, mas dando devido destaque aos riscos e consequências em caso de negligência nas medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações**.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, por meio da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A UDESC Oeste/CEO face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e assumindo a sua responsabilidade perante a comunidade acadêmica (estudantes, professores, técnicos, terceirizados e familiares destes), elaborou e vem atualizando o presente PLANO DECONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO COVID-19 (PLANCON-EDU/COVID-19) considerando a legislação vigente.

O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência Estadual para Educação da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações

nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação). O Plano de Contingência institucional da UDESC para enfrentamento da COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19, incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e acadêmicas. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá seraplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da pandemia da COVID-19.

Recentemente o que fica estabelecido é o Decreto Estadual Nº 1794 de 12 de março de 2022, que dispõem sobre medidas e recomendações sanitárias para fins de enfrentamento da Covid-19.

2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da UDESC Oeste/CEO obedece ao modelo conceitual da Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina ilustrado na Figura 1.

Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)

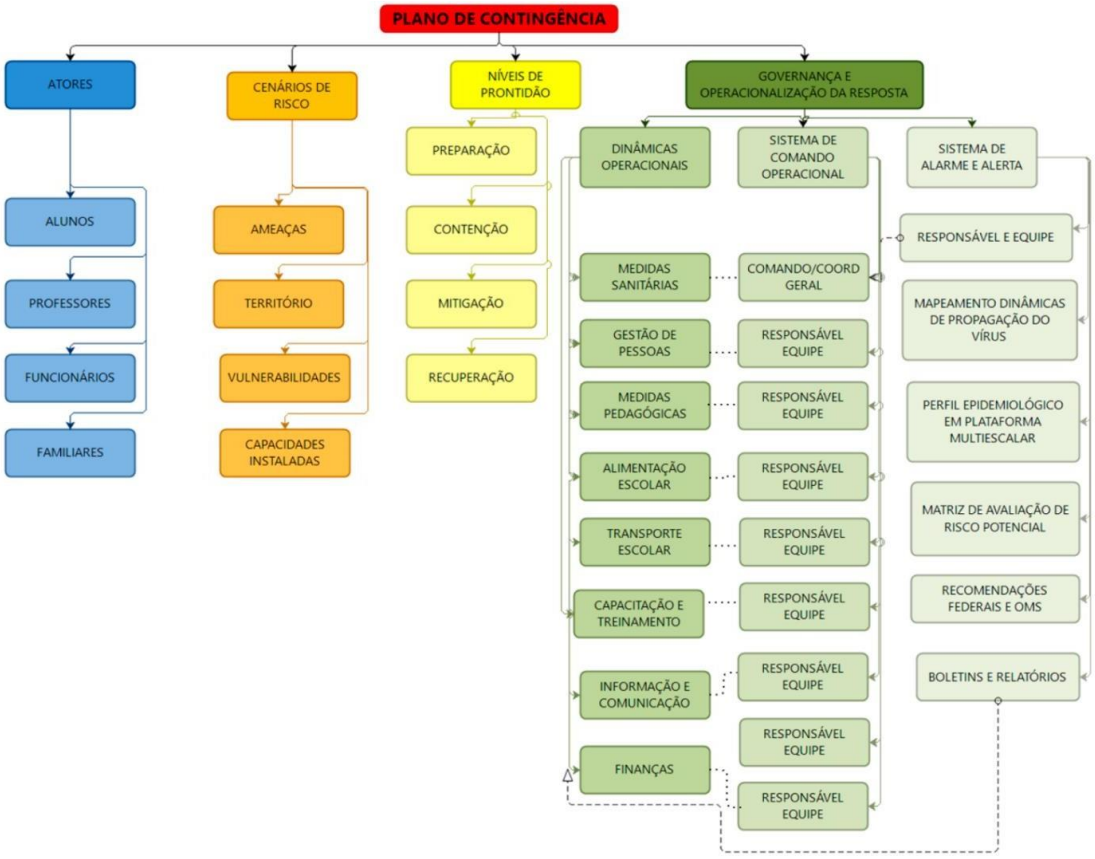

FONTE: Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (2020).

Na realidade acadêmica, ainda, a **comunidade** ocupa um importante papel, tornando-se um dos **atores** a serem contemplados pelo PlanCon. As atividades acadêmicas entre extensão e comunidade representam um dos tripés de atuação da UDESC (ensino-pesquisa-extensão) e, como tal, além dos recursos empregados na prestação dos serviços e realização de mais de 800 ações anuais, a preocupação em garantir as condições sanitárias e de segurança devem ser aqui evidenciadas para o enfrentamento da pandemia pelo COVID-19.

O reflexo do envolvimento da UDESC com a comunidade, em todos os centros de ensino, é observado no atendimento de mais de 600 mil pessoas por ano nas estruturasda universidade, como: Bibliotecas, Hospital Veterinário, Laboratório de DNA, Clínica Escola de Fisioterapia, Museu da Escola Catarinense, Escritório de Direitos Autorais, Laboratório de Análise de Solos, Laboratório de Sementes, Fazenda Experimental e outras (UDESC, 2020).

3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO

A UDESC possui em seu *quadro de pessoal* o total de 1904 servidores, distribuídos nos cargos previstos pela Lei complementar LC nº 345/2006. Em relação ao *ensino de graduação*, a Universidade apresenta 10091 estudantes na modalidade presencial e 472 estudantes na modalidade Educação à distância (EaD), além de 1994 estudantes matriculados em cursos de *Pós-Graduação* para o semestre 2021/1.

O público-alvo na UDESC Oeste/CEO contempla os estudantes, servidores, funcionários, estagiários e familiares.

Os públicos estratégicos na instituição são:

a) Interno: estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos, profissionais terceirizados, bolsistas e estagiários.

b) Externo: potenciais estudantes, escolas de origem dos potenciais estudantes, familiares, egressos, empresas/setor produtivo/produtores rurais, imprensa, pesquisadores e extensionistas de outras instituições envolvidos em projetos de pesquisa e extensão, instituições parceiras, órgãos de classe, fornecedores, representantes e órgãos do poder público.

Os públicos estratégicos descritos balizam as ações a serem desenvolvidas durante e pós-pandemia por esta instituição de ensino superior, no que se refere à comunicação, circulação de pessoas e acolhimento em espaços institucionais durante esse mesmo período.

Os programas e projetos desenvolvidos na universidade poderão realizar atividades no ambiente internos à universidade sob a responsabilidade e permissão do mantenedor. Sendo que, os participantes externos deverão estar com a imunização contra a COVID-19 completa;

Contextualização da comunidade acadêmica da UDESC e UDESC Oeste/CEO.

Quadro 1: Caracterização da comunidade acadêmica da UDESC

Vínculo	Quantidade
Professor Universitário Efetivo	810
Professor Universitário Substituto	337
Advogado Fundacional	8
Técnico Universitário de Desenvolvimento	257
Técnico Universitário de Suporte	265
Técnico Universitário de Execução	201
Técnico Universitário de Serviços	26
TOTAL SERVIDORES UDESC	**1904**
Estudantes ensino graduação presencial	10091
Estudantes ensino graduação EaD	472
Estudantes Pós-Graduação	1994
TOTAL ESTUDANTES UDESC	**14391**

FONTE: Relatório de Gestão UDESC (UDESC, 2021).

O público-alvo do PlanCon-UDESC Oeste/CEO contempla a comunidade acadêmica do campus localizado nos municípios de Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu, sendo representada no semestre 2021/1 por:

Quadro 2: Caracterização da comunidade acadêmica da UDESC Oeste/CEO

Vínculo	Quantidade			
	Total	Chapecó	Pinhalzinho	Guatambu
Professor Universitário Efetivo	61	44	17	-
Professor Universitário Substituto	38	26	12	-
Advogado Fundacional (se houver)	-	00	-	-
Técnico Universitário de Desenvolvimento	06	05	01	-
Técnico Universitário de Suporte	14	12	02	-
Técnico Universitário de Execução	02	01	01	-
Técnico Universitário de Serviços	01	01	-	-
TOTAL DE SERVIDORES DA UDESC Oeste/CEO	**122**	**89**	**33**	-
Estudantes ensino graduação presencial	589	420	169	-
Estudantes ensino graduação EaD (se houver)	-	-	-	-
Estudantes Pós-Graduação	159	62	35	-
TOTAL ESTUDANTES UDESC Oeste/CEO	**748**	**482**	**204**	-

FONTE: Banco de dados da UDESC Oeste/CEO (2021).

Ademais, a comunidade acadêmica da UDESC Oeste/CEO é composta por 13 funcionários terceirizados responsáveis pelos serviços de limpeza, conservação e manutenção e jardinagem da instituição, bem como por 80.000 pessoas da comunidade externa atendidas presencialmente por programas e projetos de extensão acadêmica e/ou atividades de ensino e pesquisa na Fazenda Experimental (FECEO) em Guatambu ou Laboratorial ou, ainda, por presença de colaboradores de instituições parceiras (Hospitais, Clínicas, Laboratórios, Epagri, Aurora, Secretarias de Saúde, Secretaria de Educação, Prefeituras, Escolas, Empresas, Produtores Rurais, entre outros).

4 OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da UDESC, com estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da pandemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID- 19 na continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade acadêmica e comunidade externa.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Identificar os cenários gerais de riscos da UDESC Oeste/CEO (ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);

b. Definir as dinâmicas e ações operacionais com protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades acadêmicas, cumprindo todas as recomendações oficiais;

c. Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação na UDESC Oeste/CEO, em especial, na retomada de atividades presenciais;

d. Promover o acesso a informações constantes de boletins atualizados dos Municípios sedes da UDESC Oeste/CEO e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

e. Viabilizar uma eficiente comunicação interna e externa relacionadas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativo;

f. Garantir os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;

g. Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;

h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando e encaminhando para que, de imediato, possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo as situações de contágio. Para os casos confirmados ou suspeitos para COVID-19, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em www.dive.sc.gov.br, ícone: Coronavírus e a Nota Informativa SES nº 002/2021, ou outra que vier a substitui-la;

j. Assegurar a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, com qualidade e equidade no atendimento;

k. Garantir as ações sanitárias e segurança caracterizando a minimização de potenciais impactos negativos;

l. Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade acadêmica nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional;

m. Avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados.

5 CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID-19 no âmbito da UDESC Oeste/CEO, levando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇAS

A principal ameaça a que o plano de contingência visa, é dar resposta à uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente a transmissão do vírus SARS-CoV-

2, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, sistema renal, vascular e outros, desencadeando no organismo humano, a COVID-19.

A transmissão ocorre por meio de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas com diferentes níveis de complexidade. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de gravidade pela doença que, em certos casos, causam a morte. Inicialmente, a probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de três, ou seja, uma pessoa contamina, em média, três outras pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico bem definido, deixando o vírus circular livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser

testados. Atualmente existem vacinas, que não garantem a erradicação da doença, mas que vem contribuindo na redução da gravidade e conequentemente a mortalidade pela COVID-19.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a. O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b. Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c. Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por consequência, aumentar muito o risco, além da variação do vírus;

d. Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f. Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento;

g. Evasão: o período de atividades remotas teve implicações na vida de estudantes e docentes, modificando o processo de ensino e aprendizagem, desafios que potencializaram a não participação dos estudantes e a desmotivação dos mesmos. Outro fato foi à sobrecarga de atividades relacionadas ao ensino remoto, que aliada à necessidade laboral de estudantes para auxiliar na renda familiar contribuiu com a evasão acadêmica;

h. Acessibilidade: durante o transporte próprio da universidade ou fretado para realização de atividades teórico-práticas e estágios, pesquisa, extensão e atividades na FECEO. Os riscos de acessibilidade vão desde os meios de

transporte (falta de controle sobre as medidas sanitárias e de distanciamento pelas empresas de transporte coletivo), até acessos específicos aos locais na universidade;

i. Atividades Teórico-Práticas e Estágios: existem particularidades em relação às atividades teórico-práticas e estágios do curso de graduação em Enfermagem, uma vez que estudantes e professores realizam atividades em serviços de saúde envolvendo hospitais, unidades de saúde, pronto atendimento, ambulatórios e demais, com atendimento direto a indivíduos com agravos de saúde, e a quiçá, com COVID-19;

j. A especificidade do Estágio de Vivências requer cuidados adicionais aos que refere à contaminação em face de características do estágio que é realizado nas propriedades dos produtores rurais, necessitando que o estudante se hospede na residência deles. Acesso às propriedades que são realizadas as atividades de vivências (estágio de vivência);

k. Considerar os protocolos das empresas e instituições onde serão realizados os estágios;

l. Considera-se uma ameaça o quantitativo disponibilizado e elevados custos dos insumos utilizados para a proteção individual e coletiva de estudantes e professores, bem como de transportes para realização de atividades teórico-práticas e estágios;

m. A necessidade de reorganização dos espaços para as atividades pedagógicas no retorno presencial e reposição de atividades de ensino remanescentes;

n. Manutenção da disponibilidade dos Equipamentos de Proteção Individual, bem como dos insumos necessários à higienização/desinfecção dos ambientes;

o. Necessidade e ampliação da limpeza dos ambientes;

p. Desenvolvimento de pesquisas e experimentos que dependem da liberação dos espaços nas instituições parceiras;

q. Limitação de fluxo de pessoas nos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão nas dependências da UDESC;

r. Fragilidades de infraestrutura relacionadas ao espaço físico do Departamento de Enfermagem em Chapecó, devido à baixa circulação de ar entre o ambiente interno e externo à estrutura física (salas de aulas, salas de professores,

laboratórios, biblioteca, centro acadêmico, auditório e demais ambientes administrativos);

s. Exposição de trabalhadores da saúde, que são estudantes e compartilham os mesmos espaços de ensino-aprendizagem.

t. Imunização não possibilitada para toda a comunidade acadêmica nesse momento, o qual seguirá o Plano Nacional de operacionalização de vacinação contra a COVID-19;

u. Falta de ambiente específico para práticas esportivas acadêmicas no ambiente interno ou externo;

v. Intervalos de atividades de ensino com maior circulação de pessoas nos mesmos ambientes.

x. As variações do vírus e a possibilidade de reforço vacinal, ainda sem previsão.

y. A VOC (da sigla em inglês, variante de preocupação) Delta (classificação de linhagem PANGO B.1.6.17.2) foi notificada pela primeira vez em julho de 2020 e tem apresentado um aumento exponencial de sua detecção no mundo. Ainda, a publicização pela Nota de Alerta nº 13/2021 – CESP/LACEN/DIVS/DIVE/SUV/SES em que sinaliza a presença de casos da variante Delta em Santa Catarina.

z. A Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC) no dia 30 de novembro de 2021 publica uma nota de alerta reforçando as medidas de prevenção a COVID-19, diante da nova variante de preocupação Ômicron do coronavírus no mundo.

aa. Na sequência o Estado dispara Nota de Alerta Nº 01/20212 (LACEN/DIVS/DIVE/SUV/SES/SC) de 05 de janeito de 2022 para fortalecimento das medidas de prevenção e transmissão da variante Ômicrons (B.1.1.529) em Santa Catarina.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A UDESC possui **12 centros com ensino presencial** distribuídos em 9 cidades do território catarinense, estando presente nos municípios de: Florianópolis (ESAG, CEART, FAED, CEAD e CEFID), Balneário Camboriú (CESFI), Laguna (CERES), Joinville (CCT), Ibirama (CEAVI), Lages (CAV), Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu (CEO), São Bento do Sul (CEPLAN).

Figura 2: Caracterização do território dos centros da UDESC

FONTE: UDESC (2021).

Quanto à graduação na **modalidade de Ensino a distância (EaD),** a Universidade possui 34 polos de ensino distribuídos nos seguintes municípios: Florianópolis, São José, Itapema, Itajaí, Joinville, São Bento do Sul, Blumenau, Indaial, Ibirama, Pouso Redondo, Otacílio Costa, Lages, Braço do Norte, Tubarão, Laguna, Criciúma, Araranguá, Praia Grande, Campos Novos, Caçador, Treze Tílias, Joaçaba, Concórdia, Ponte Serrada, Chapecó, Palmitos, São Miguel do Oeste, Palhoça, Canelinha, Balneário Piçarras, Jaraguá do Sul, Quilombo, Videira, Canoinhas.

Figura 3: caracterização do território da oferta de graduação na modalidade de Ensino a distância da UDESC
FONTE: UDESC (2021).

Segundo Kogra (2009, p. 31) o território implica no espaço social em constante dinâmica, que deve ser compreendido para além dos limites geográficos e administrativos. É, portanto, o espaço de aplicação do plano de contingência e pode ser impactado e impactar outros territórios, nomeadamente o bairro, a cidade e o estado em que vivemos.

Assim, o território de implementação direta das ações refere-se essencialmente ao ambiente universitário, sendo necessário avaliar a dimensão em metros quadrados de toda a estrutura física, para organizar e adaptar o uso dos espaços de acordo com as recomendações sanitárias oficiais.

No caso da UDESC Oeste/CEO, abrange os três municípios do Estado de Santa Catarina, a saber, Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu.

a) Formas de acesso segundo o município das instalações físicas da UDESC Oeste:

Chapecó: representados por duas estruturas físicas, sendo uma no bairro centro (Departamento de Enfermagem - DENF) e outra no bairro Santo Antônio (Departamento de Zootecnia - DZOO e Administrativo).

Pinhalzinho: representado por dois prédios os quais contemplam os Departamentos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química - DEAQ.

Guatambu: Localiza-se a Fazenda Experimental do CEO (FECEO).

Formas de acesso ao campus:

a) DENF

1. Acesso de Pedestres: Entrada única de pedestres realizada junto a portaria com horário de funcionamento das 07h00min às 19h00min, a qual orienta e controla a entrada na instituição e, esporadicamente com funcionamento até às 23 horas.

2. Acesso de carros: Entrada e saída de veículos ao estacionamento no piso superior do prédio com acesso restrito aos servidores, porém compartilhado com pessoas de outros serviços e empresas do prédio e proximidades. Funciona das 07h00min às 19h00min.

b) DZOO e Administrativo

1. Acesso de Pedestres: Entrada única de pedestres realizada junto a portaria com horário de funcionamento das 07h00min às 19h00min, a qual orienta e controla a entrada na instituição.

2. Acesso de carros: Entrada e saída de veículos ao estacionamento no pátio anexo ao prédio, com acesso aos servidores e estudantes. Funciona das 07h00min às 19h00min.

c) DEAQ

1. Acesso de Pedestres: Entrada única de pedestres, nos dois prédios, realizada junto a portaria com horário de funcionamento das 07h00min às 23h, a qual orienta e controla a entrada na instituição.

2. Acesso de carros: Entrada e saída de veículos ao estacionamento no pátio anexo ao prédio, com acesso aos servidores e estudantes. Funciona das 07h00min às 23h.

Para fins do PlanCon – UDESC Oeste/CEO, tem-se:

Quadro 3: Estrutura física da UDESC Oeste/CEO

Variável	Chapecó DENF	Chapecó DZOO	Pinhalzinho DEAQ Bloco I	Pinhalzinho DEAQ Bloco II	Guatambu* FECEO
Sala de aula 01	64,00 m²	112,58 m²	61,09 m²	81,63 m²	----
Sala de aula 02	64,00 m²	66,50 m²	61,09 m²	109,59 m²	----
Sala de aula 03	56,00 m²	66,50 m²	63,39 m²	70,27 m²	----
Sala de aula 04	56,00 m²	66,50 m²	61,09 m²	85,46 m²	----
Sala de aula 05	56,00 m²	66,50 m²	61,09 m²	85,18 m²	----
Sala de aula 06	56,00 m²	66,50 m²	----	85,18 m²	----
Sala de aula 07	56,00 m²	66,50 m²	----	85,92 m²	----
Sala de aula 08	65,75 m²	66,50 m²	----	----	----
Sala de aula 09	70,20 m²	112,58 m²	----	----	----
Sala de informática	47,60 m²	66,08 m²	----	----	----
Sala multiuso pavimento superior	38,10 m²	----	----	----	----
Sala de terapias integrativas	16,65 m²	20,75 m²	----	----	----
Banheiro					
Banheiro masculino pavimento térreo (02 sanitários, sendo 01 PNE)	17,90 m²	19,40 m²	----	----	----
Banheiro feminino pavimento térreo (03 sanitários, sendo 01 PNE)	17,30 m²	19,40 m²	----	----	----
Banheiro masculino pavimento térreo (05 sanitários)	-----	-----	-----	25,22 m²	----
Banheiro masculino pavimento térreo (03 sanitários)	-----	-----	-----	25,22 m²	----
Banheiro unissex pavimento térreo PNE	-----	------	4,92 m²	----	----
Banheiro masculino pavimento térreo PNE	-----	-----	-----	3,15 m²	----
Banheiro feminino pavimento térreo PNE	-----	-----	-----	3,15 m²	----
Banheiro masculino pavimento térreo (03 sanitários)	----	----	27,44 m²	----	----

Banheiro feminino pavimento térreo (03 sanitários)	----	----	27,44 m²	----	----
Banheiro masculino primeiro pavimento (02 sanitários, sendo 01 PNE)	22,70 m²	19,40 m²	----	----	----
Banheiro feminino primeiro pavimento (03 sanitários, sendo 01 PNE)	38,45 m²	19,40 m²	----	----	----
Banheiro unissex pavimento térreo PNE	----	----	4,92 m²	----	----
Banheiro masculino primeiro pavimento (03 sanitários)	----	----	27,44 m²	----	----
Banheiro feminino primeiro pavimento (03 sanitários)	----	----	27,44 m²	----	----
Banheiro masculino pavimento superior PNE	----	----	----	3,15 m²	----
Banheiro feminino pavimento superior PNE	----	----	----	3,15 m²	----
Banheiro masculino segundo pavimento (02 sanitários, sendo 01 PNE)	---	19,40 m²	----	----	----
Banheiro feminino segundo pavimento (03 sanitários, sendo 01 PNE)	---	19,40 m²	----	----	----
Banheiro masculino pavimento superior (03 sanitários)	----	----	----	25,22 m²	----
Banheiro feminino pavimento	----	----	----	25,22 m²	----

superior (03 sanitários)					
Banheiro unissex 1					3m²
Banheiro unissex 2					3m²
Auditórios	142,90 m²	-----	----	170,34 m²	----
Copa	9,75 m²	9,52 m²	----	27,12 m²	----
Salas administrativas:					
Almoxarifado	----	40,80 m²	----		----
Coordenação de graduação	20,05 m²	66,50 m²	----	19,03 m²	----
Coordenação de Pós-Graduação	20,05 m²	----	----	----	----
Sala de reuniões	----	34,30 m²	----	----	----
Direção de ensino	----	66,50 m²	----	----	----
Direção de extensão	----	55,86 m²	----	----	----
Direção de Pós-Graduação	----	37,43 m²	----	----	----
Direção geral	----	29,07 m²	----	----	----
Transportes	----	18,82 m²	----	----	----
Sala de TI	14,00 m²	32,71 m²	----	10,13 m²	----
Direção de administração	---	112,58 m²	----		----
Secretaria de graduação	29,60 m²	----	----	18,85 m²	----
Sala 01	----	----	27,43 m²	----	----
Sala 02	----	----	23,99 m²	----	----
Sala 03	----	----	19,69 m²	----	----
Sala 04	----	----	17,66 m²	----	----
Sala xerox	----	----	----	10,13 m²	----
Videoconferência	----	----	----	49,15 m²	----
Salas de docentes:					
Sala de docentes	108,10 m²	112,58 m²	----	----	----
Sala de docentes	14,70 m²	66,50 m²	----	----	----
Sala 01	----	----	----	11,04 m²	----
Sala 02	----	----	----	15,59 m²	----
Sala 03	----	----	----	18,90 m²	----
Sala 04	----	----	----	11,60 m²	----
Sala 05	----	----	----	12,26 m²	----
Sala 06	----	----	----	12,00 m²	----
Sala 07	----	----	----	17,15 m²	----
Sala 08	----	----	----	12,90 m²	----
Sala 09	----	----	----	17,43 m²	----
Sala 10	----	----	----	11,98 m²	----
Sala 11	----	----	----	12,18 m²	----
Sala 12	----	----	----	12,61 m²	----
Sala compartilhada	----	----	----	23,37 m²	----
Ginásios	----	----	---	----	----
Laboratórios:					

Lab microbiologia	26,00 m²	65,27 m²	---	---	----
Lab microscopia	52,40 m²	65,48 m²	---	---	----
Lab anatomia	63,40 m²	65,70 m²	---	---	----
Lab morfofisiologia	---	65,48 m²	---	---	----
Lab solos	---	65,29 m²	---	---	----
Lab Lana	---	111,13 m²	---	---	----
Laboratório de semiologia	90,05 m²	---	---	---	----
Lab cereais	---	---	63,39 m²	---	----
Lab carnes	---	---	61,09 m²	---	----
Lab leite	---	---	61,09 m²	---	----
Lab qualial	---	---	61,09 m²	---	----
Lab escalas	---	---	61,09 m²	---	----
Lab materiais	---	---	61,09 m²	---	----
Lab métodos analíticos	---	---	61,09 m²	---	----
Lab 01	---	---	---	61,14 m²	----
Lab 02	---	---	---	46,17 m²	----
Lab 03	---	---	---	57,92 m²	----
Lab 04	---	---	---	103,04 m²	----
Lab 05	---	---	---	85,31 m²	----
Lab 06	---	---	---	70,64 m²	----
Lab 07	---	---	---	65,09 m²	----
Lab 08	---	---	---	62,46 m²	----
Lab 09	---	---	---	67,03 m²	----
Salas de grupos de pesquisa/Pós-Graduação/extensão:					
Secretaria de Pós-Graduação	---	---	---	25,15 m²	----
Sala de aula mestrado	42,00 m²	-----	----	-----	----
Biblioteca	147,75 m²	111,21 m²	214,85 m²	-----	----
Estacionamentos	500,00 m²			4000,00 m²	----
Entradas e saídas ao prédio	2 unidades	3 unidades	4 unidades	1 unidades	----
Espaços Externos	-----	-----	-----	-----	----
Áreas de recreação					
Portaria	-----	20,50 m²	----	----	12 m²
Centro Acadêmico	14,70 m²	10,64 m²	----	----	----
Pet Zoo	---	24,96 m²	----	----	----
Hall	201,10 m²	---	----	----	----
Convivência	----	----	----	36,00 m²	----
Casa de apoio para armazenamento	----	----	----	----	65m²
Áreas experimentação					
Aviário Codornas	----	48 m²	----	----	
Aviário Frango	----	60 m²	----	----	210 m²

Unidade aquacultura	----	96 m²	----	----	
Unidade suinocultura	----		----	----	200m²
Unidades Bovinos 1	----		----	----	242 m²
Unidades Bovinos 2	----		----	----	600 m²
Unidades Bovinos 3	----		----	----	528m²
Canil	----		----	----	50m²

FONTE: Banco de dados da UDESC Oeste/CEO (2021).
* Unidade da Fazenda Experimental com restrição de profissionais e estudantes

b) Mídias sociais e canais de comunicação da UDESC Oeste/CEO:

- Site - https://www.udesc.br/ceo/home
- E-mail institucional - dg.ceo@udesc.br
- Telefone institucional Administrativo - (49) 2049-9524
- Telefone institucional DENF – (49) 2049-9587
- Telefone institucional ZOO – (49) 2049-9553
- Telefone institucional DEAQ – (49) 2049-9599
- Perfil Facebook - https://www.facebook.com/udesc.oeste
- Perfil Instagram - https://www.instagram.com/udesc.oeste/

Considerando a abrangência dos serviços prestados à comunidade acadêmica, a UDESC Oeste/CEO, impacta cerca de 80.000 pessoas, em atividades presencias em momentos não pandêmicos, atuando direta e/ou indiretamente nos territórios geográficos de seu entorno.

O território considerado no Plano de Contingência também abrange **domínios externos** ao centro de ensino que têm ou podem ter alguma interação com o ambiente universitário, no que tange aos fluxos que possam propiciar a retomada ou a expansão do contágio pela COVID-19 nesse ambiente.

Assim, a UDESC Oeste/CEO, acompanhará os dados de monitoramento de identificação de possíveis casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, fornecidos pelos órgãos públicos dos municípios de Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu, por meio do site http://www.coronavirus.sc.gov.br/boletins/.

5.3 VULNERABILIDADES

As vulnerabilidades identificadas no contexto do PlanCon – UDESC Oeste/CEO podem ser sociais, econômicas, culturais, comportamentais, estruturais, ambientais, políticas e estar relacionadas com a natureza da infraestrutura e/ou equipamentos, localização do estabelecimento, aspectos relativos ao tipo de atores, dentre outros.

A UDESC Oeste/CEO considera, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, gotículas contaminadas de secreções da orofaringe de uma pessoa infectada, entre outros) ou mediados (toque em superfícies infectadas, compartilhamentos de objetos, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal, evidenciando a baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso adequado de máscaras, entre outros);

b. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à higienização regular e adequada das mãos, etiqueta respiratória (manobra que evite a disseminação de pequenas gotículas oriundas do aparelho respiratório, como colocar o braço na frente da boca quando tossir ou espirrar);

c. Fragilidade na manutenção do autocuidado da comunidade acadêmica para a gestão de riscos e para a promoção da saúde que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico, aliado a atitudes de negação do vírus da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;

d. Falta de condições específicas na estrutura física que abarca as atividades do Departamento de Enfermagem, tais como, dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente distanciamento dos indivíduos em salas de aulas, laboratórios e espaços administrativos, situações que requer reorganização local dos espaços;

e. Existência de atores pertencendo a grupos de risco e estudantes que atuam em serviços de saúde e que, enquanto comunidade acadêmica dividem os mesmos espaços;

f. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos (aulas práticas/laboratórios);

g. Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

h. Estudantes sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet, em caso de ensino híbrido;

i. Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

j. Número insuficiente de servidores para auxiliar na implementação e adequação das normas de convivência exigidas;

k. Adoecimento por contaminação de servidores e/ou estudantes pela COVID-19, exigindo interrupções e cancelamentos das atividades presenciais e, consequente, quarentena da comunidade acadêmica.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR

Considera-se que uma capacidade instalada é uma pré-condição pessoal, social ou ambiental que, de alguma forma, ajuda na redução ou no enfrentamento do risco e, consequentemente, na mitigação de impactos e na resiliência individual ou coletiva.

Nesse sentido, incluem-se basicamente os recursos humanos, as características da estrutura física do estabelecimento, de estrutura digital de apoio às atividades administrativas e pedagógicas e capacidade de gestão financeira em contextos excepcionais, como em período de emergência epidemiológica.

Para tanto, dimensionar a capacidade instalada na UDESC Oeste/CEO, permite o planejamento para o retorno presencial das atividades para atendimento das medidas sanitárias e preservar a qualidade do ensino.

São **capacidades instaladas** na UDESC Oeste/CEO:

a) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas Presenciais para planejamento e elaboração de diretrizes e futuras ações;

b) Aquisição e manutenção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivos (EPC) necessários para a higiene e segurança;

c) Orientação das medidas sanitárias e comportamentais pelo Guia de Instruções de Controle e Prevenção da COVID-19 na UDESC 2º edição (desenvolvido por equipe multidisciplinar da universidade a fim de sistematizar as orientações à comunidade acadêmica e gestores), que pode ser acessado por meio do link: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12575/Instru_oes_COVID_UDESC_16009585399809_12575.pdf e demais legislações vigentes https://www.udesc.br/cursoCOVID-19/legislação;

d) Controle epidemiológico e orientação pela Comissão Setorial de Monitoramento aos servidores e estudantes sintomáticos ou assintomáticos, diagnosticados com COVID-19, ou que convivem com pessoas sintomáticas ou com confirmação de COVID-19. Foi definido um fluxo de **comunicação interno** disponível por meio do link (https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12571/Comiss_o_Monitoramento_15946676546588_12571.pdf), e notificação interna de casos por meio do preenchimento do Formulário eletrônico no link: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=qOS2pY7Fik6Xqaf1ZBWhHW8J61F6DbZBndILvyUiHqNURFM5RjAxWEtRMUFKT1RMU0lYTFRTWlNRQS4u . Esse formulário permite a manifestação de interesse em receber o acompanhamento médico por um profissional da UDESC (telemonitoramento);

e) Desenvolvimento de orientações de biossegurança para uso dos laboratórios de ensino;

f) Controle de acesso às dependências da Universidade;

g) Orientações para acesso e permanência nos prédios da UDESC. Uso

facultativo de máscara, higienização das mãos com álcool a 70%, manutenção do distanciamento mínimo entre pessoas de um metros e facultada a aferição da temperatura, a depender do mapa de risco epidemiológico;

h) Auxílio no acompanhamento da Avaliação de Risco Potencial Regional da COVID-19 em SC por meio dos links: http://www.coronavirus.sc.gov.br/ e http://www.coronavirus.sc.gov.br/boletins/;

i) Orientações à comunidade acadêmica por meio de materiais didáticos que constam no link: https://www.udesc.br/cursoCOVID-19/material;

j) Divulgação da lista de contatos de unidades de saúde e da Vigilância Sanitária dos municípios de abrangência dos prédios da UDESC Oeste. Acesse o link: https://www.udesc.br/ceo/cipa/telefonesuteis;

k) Definição de um espaço de isolamento de pessoas sintomáticas durante as atividades presenciais; para realizar acolhimento e orientação de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma para busca de atendimento em serviço de saúde;

l) Manter a capacitação de servidores sobre medidas de higiene e segurança para enfrentamento da COVID-19;

m) Educação permanente para docentes sobre metodologias inovadoras/ativas de ensino organizadas pela PROEN e Direção de Ensino;

n) Capacitação para discentes sobre COVID-19 organizadas pela PROEN, PROPPG, PROEX, Direções de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, Comissão Central de Monitoramento (CCM) da UDESC e Comitê Estratégico de Retorno às Aulas Presenciais;

o) Orientação aos servidores quanto às condutas a serem tomadas frente à ocorrências de pessoas sintomáticas, envolvendo as Comissões de Monitoramento da COVID-19;

p) Orientação da comunidade acadêmica por meio de novas turmas ofertadas Curso sobre COVID-19;

q) Organizar o ensino com estratégias de metodologia híbrida como modalidade possível de ensino, mediante as legislações vigentes do Estado e da Universidade;

r) Continuar o desenvolvimento dos mecanismos de resiliência à comunidade acadêmica, como a atividades psicopedagógicas;

s) Seguir o Plano de Comunicação integrado da UDESC Oeste;

t) Melhoria progressiva das condições de infraestruturas da unidade de ensino;

u) Orientações para a comunidade acadêmica sobre o uso de bebedouros, não sendo permitido o uso do jato que permite a ingestão de água diretamente, incentivando o uso de garrafas reutilizáveis individuais e os cuidados para evitar contaminação no enchimento da garrafa;

v) Manutenção de dispensadores de álcool gel próximo aos bebedouros e distribuídos pelas dependências físicas da Universidade;

w) Manter demarcação do distanciamento nos espaços físicos de sala de aula, (de um metro a 1,5 metros), espaços comuns e administrativos;

x) Seguir os fluxos de circulação de pessoas nos ambientes conforme sinalização indicativa no chão (entradas e saída);

y) Orientação quanto ao uso de elevadores. Uso quando estritamente necessário e preferencialmente de forma individual ou respeitando o distanciamento. Não se esqueça de higienizar as mãos antes e depois da utilização doselevadores com álcool gel a 70%;

z) Implementar continuamente, sempre que necessário, ajustes no cronograma de horários de entrada e saída de estudantes e atividades de aulas e intervalos de aula para evitar aglomeração;

aa) Manutenção das listagens para controle de fluxo de pessoas nos espaços da universidade contendo nome do indivíduo, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)/matrícula e telefone para controle dos contatos (ficha/livro ata). Nos espaços de sala de atividades teórico-práticas e estágios, permane a lista de presença sob controle do docente.

bb) Agendamento de salas de aula e laboratórios em plataforma compartilhada (*Google drive* ou outro) entre os docentes e secretaria dos Departamentos para organizar o fluxo de circulação de pessoas;

cc) Reforçar continuamente as orientações para a comunidade acadêmica das regras de prevenção da COVID-19, durante atividades de ensino, preferencialmente evitando atividades em grupo presenciais;

dd) Utilização do Termo de Conhecimento e Concordância com a realização do estágio obrigatório e não obrigatório devido à pandemia da COVID- 19 utilizados nos cursos de Graduação de Zootecnia e Engenharia de Alimentos e Engenharia Química (ANEXO II);

ee) Utilização de Termo de Conhecimento e Concordância com a realização do estágio obrigatório e não obrigatório devido à pandemia da COVID- 19 utilizados nos cursos de Graduação da área de saúde (ANEXO III).

ff) Termo de conhecimento e concordância com a realização de Atividade Teórico-Prática (ATP) devido à pandemia da COVID- 19 (ANEXO IV).

A seguir, apresenta-se as fases de implementação do Plano de Contingência da UDESC Oeste.

Quadro 4: Descrição das fases do Plano de Contingência

Fase	Período	Atividades Realizadas	Avaliação/Monitoramento
Fase 0	Período de suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais.	• Somente atividades essenciais e excepcionais serão realizadas presencialmente neste período. • Elaboração de normativas que garantam a realização de atividades acadêmicas e administrativas de forma remota. • Elaboração de diretrizes sobre a realização de atividades presenciais excepcionais e essenciais, incluindo manual com orientações de biossegurança para o funcionamento mínimo do UDESC Oeste/CEO. • Elaboração de plano de comunicação com os públicos estratégicos pensando nas diversas fases de retorno. • Elaboração e aprovação de Plano de contingência e dos Planos de ação dos da UDESC Oeste/CEO para o retorno presencial às atividades. • Realização e análise dos resultados de censo institucional. • Aquisição de EPIs e insumos para cumprimento dos protocolos de biossegurança recomendados neste Plano. • Capacitação da comunidade acadêmica como um todo (servidores, terceirizados e estudantes) para cumprimento dos protocolos de biossegurança.	Acompanhamento da disseminação das informações contidas no Plano e nas diretrizes para a realização de atividades remotas, atividades essenciais presenciais e atividades presenciais (a partir da Fase 1). Monitoramento de sintomáticos de COVID-19 entre a comunidade acadêmica.
Fase 1	Período de Preparação da UDESC Oeste/CEO para suspensão parcial de atividades administrativas presenciais e de suspensão total de atividades acadêmicas presenciais.	• Preparação da UDESC Oeste/CEO para retorno às atividades presenciais. • Limpeza e desinfecção. • Sinalização dos espações físicos, fixação de equipamentos, disponibilização de EPIs. • Capacitação da comunidade acadêmica (servidores, terceirizados e estudantes) paracumprimento dos protocolos de biossegurança. • Dimensionamento do número de servidores e dos setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 2.	Conhecimento do manual de orientações de biossegurança. Monitoramento de sintomáticos de COVID-19 entre a comunidade acadêmica.

	No mínimo 15 dias antes do início fase 2, com o retorno parcial das atividades letivas presenciais.	• Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividade para acionamento da Fase 2.	
Fase 2	Período de retorno parcial às atividades administrativas e acadêmicas - até 30% da capacidade de ocupação do Departamento, respeitando o distanciamento mínimo. Fase mantida por 21 dias.	Prioridade de retorno: 1. Estudantes formandos para aulas de laboratório e desenvolvimento de pesquisas e TCC para a conclusão de Projetos. 2. Aulas de laboratório com escalonamento de dias e horários para que se reduza o fluxo de circulação de pessoas nos espaços físicos. 3. Disponibilização de laboratórios de informática a estudantes sem acesso à internet. 4. Retorno de atividades de pesquisa que não possam permanecer paradas tendo em vista o cumprimento de prazos constantes em edital ou sob-risco de prejuízo irreparável ao seu andamento. 5. Retorno de servidores que não constituam grupo de risco e atuem em setores essenciais à realização das atividades acadêmicas ou já vacinados. 6. Dimensionamento do número de servidores e dos setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 3. 7. Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividade para acionamento da Fase 3.	Adesão da comunidade as normas de biossegurança. Monitoramento de sintomáticos da COVID-19 entre a comunidade acadêmica. Funcionamento dos horários e fluxos de atividades planejados para a Fase 2.
Fase 3	Período de retorno parcial às atividades administrativas e acadêmicas - até 50% da capacidade de ocupação do Departamento, respeitando o distanciamento mínimo. Fase mantida por 21 dias.	Prioridade de retorno: 1. Retorno de estudantes formandos para aulas de laboratório e realização de experimentos para a conclusão de Pesquisas e TCC. 2. Retorno integral das aulas de laboratório com escalonamento de dias e horários para que se reduza o fluxo de circulação de pessoas nos espaços da universidade. 3. Outros grupos de estudantes considerados prioritários. 4. Disponibilização de laboratórios de informática a estudantes sem acesso à internet.	Adesão da comunidade as normas de segurança de biossegurança. Monitoramento de sintomáticos da COVID-19 entre a comunidade acadêmica. Funcionamento dos horários e fluxos de atividades planejados para a Fase 4.

		5. Dimensionamento do número de servidores e dos setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 4. 6. Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividade acionamento da Fase 4.	
Fase 4	Período de retorno parcial às atividades administrativas e acadêmicas– até 80% da capacidade de ocupação do Departamento, respeitando o distanciamento mínimo. Será acionada caso não seja possível o retorno integral.	Prioridade de retorno: 1. Estudantes formandos para aulas de laboratório e realização de Pesquisas e TCC. 2. Aulas de laboratório com escalonamento de dias e horários para que se reduza o fluxo de circulação de pessoas na universidade. 3. Outros grupos de estudantes considerados prioritários. 4. Disponibilização de laboratórios de informática a estudantes sem acesso a internet. 5. Retorno do atendimento ao público externo. 6. Dimensionamento do número de servidores e dos setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 5. 7. Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividade para acionamento da Fase 5.	Adesão da comunidade as normas de segurança de biossegurança. Monitoramento de sintomáticos da COVID-19 entre a comunidade acadêmica. Funcionamento dos horários e fluxos de atividades planejados para a Fase 5.
Fase 5	Retorno integral	Retorno às atividades regulares.	Adesão da comunidade as normas de segurança de biossegurança. Monitoramento de sintomáticos da COVID-19 entre a comunidade acadêmica. Funcionamento dos horários e fluxos de atividades planejados para a Fase 5.

FONTE: Retirado do Plano de Contingência disponível: https://www.ifsc.edu.br/documents/30681/2057359/Minuta_PlanoContingencia.pdf/9 66ddbdf-f2b3-496a-bc92-280899a841b8

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Os níveis de risco ou prontidão são os diferentes graus de amplitude e intensidade de manifestação da ameaça e, consequentemente, seus impactos que condicionam o tipo de resposta que deve ser dada. No PlanCon-Edu/COVID-19, os níveis adotados foram adaptados do modelo de consideração de uma epidemia da Organização Mundial de Saúde (OMS), seguido pelos países afetados pela pandemia. Foram estabelecidos três níveis de prontidão, conforme sistematizado no Quadro 4, a saber: Preparação, Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação) e Recuperação.

Quadro 5: Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCONESTADUAL
Preparação		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
Resposta	Contenção (Por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

	Mitigação (Podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
Recuperação		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

FONTE: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

É um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, para avaliar, direcionar e monitorar as ações propostas. Isto deve ocorrer mediante um responsável ou uma equipe responsável, a ser definida pela UDESC Oeste/CEO, para fazer a intermediação com a Reitoria e o grupo das dinâmicas operacionais do governo, aumentando assim a confiança e a capacidade de colaboração entre os entes envolvidos.

Essa interação para gestão de uma situação de crise favorece a criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a. Das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

b. Do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do "normal" sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c. Do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP) são todas as ações necessárias para trabalhar o nível operacional de resposta do PlanCon, considerando as **questões sanitárias, pedagógicas, de gestão de pessoas, de finanças, de mobilidade e transporte, de capacitação e treinamento, de informação e comunicação, de espaço físico.**

Compreendem os procedimentos, os planos de ação e os protocolos a serem implementados, sendo que, todos os aspectos incluídos em legislação e determinações pertinentes, devem ser considerados, como por exemplo, as recomendações de autoridades nacionais e internacionais. Considerando que as orientações das medidas sanitárias e comportamentais estão constantes no Guia de Instruções de Controle e Prevenção da COVID-19 na UDESC 3º edição (https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12575/Guia_UDESC_3_edi__o_1632 7801760748_12575.pdf) e demais legislações vigentes https://www.udesc.br/cursocovid-19/legislacao, e suas atualizações.

O Plano de Contingência **tem como objetivo ser um instrumento prático para uma utilização fácil e rápida levando à ação imediata em todos e quaisquer eventos que necessitem sua operacionalização.** Neste sentido, faz-se necessário o detalhamento das ações, a indicação de responsáveis e os procedimentos adotados em cada ação, de forma a proporcionar uma consulta rápida e facilitada, contribuindo assim para a tomada de decisões.

Recomenda-se a elaboração de quadros com as dinâmicas de ações, tabelas, esquemas, fluxogramas e outras representações gráficas, bem como esquemas da operacionalização de certas medidas no território concreto de cada estabelecimento e em cada modo específico de funcionamento, para facilitar a sua compreensão e a sua visualização.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito: W4) quando será feito: W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

A seguir, apresentam-se as diretrizes sanitárias, pedagógicas, de alimentação, de transporte, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de informação e comunicação e de finanças a serem adotadas na UDESC Oeste/CEO.

7.1.1 Diretrizes Sanitárias

Constituídas pelo gerenciamento de todas as ações preventivas diárias que auxiliam na prevenção de contágio e propagação de vírus respiratórios, como por exemplo:

- Higiene frequente das mãos com água e sabão ou com preparação alcoólica;
- Evitar tocar os olhos, o nariz e a boca sem higienização adequada das mãos e, ao tocar, realizar a higiene das mãos novamente;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Cobrir a boca e o nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável (regras de etiqueta da tosse e espirros no cotovelo);
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Higienizar equipamentos, mesas e balcões;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal. COVID-19, disponível em na página da Comissão de Monitoramento: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12575/Guia_UDESC_3_edi__o_16327801760748_12575.pdf

As medidas sanitárias já adotadas pela UDESC estão dispostas no Guia de Controle e Prevenção da

Complementarmente, as questões sanitárias do PlanCon podem ser observadas no documento compartilhado pelo Governo do Estado (https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLl2LUcc5rJ8/view), as quais deverão ser definidas de acordo com os níveis de prontidão previstos, devendo ser norteadas pelo princípio de máxima proteção de forma a minimizar os riscos de contágio, dentre eles:

- Distanciamento social de um metro a 1,5 metros no mínimo nas salas de aula, demais espaços comuns utilizados pelos estudantes, em espaços administrativos e outros, em acordo com as orientações oficiais seguem com 1,5 metros de distanciamento;
- Regras de higienização de mãos, disponibilização de sabão, água, toalha de papel descartável, álcool gel 70%; definição dos locais em que deverão ser disponibilizados (entrada de salas de aulas e demais espaços fechados do estabelecimento como bibliotecas, banheiros, espaços de alimentação, salas administrativas, de atividades esportivas, dentre outros locais);

A Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCSC N. º 79 de 18/01/2022 em seu Art. 12, orienta atentar para guir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SeS/FeSPORte nº 1016, de 13 de setembro de 2021, ou outra que vier

a substitui-la, a qual define critérios para a retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas, conforme resultado da matriz de avaliação de risco potencial regional.

- Regras de etiqueta da tosse e espirros no cotovelo;
- Regras de higienização dos locais: definição dos produtos a serem utilizados, a frequência de higienização, os horários de higienização (em salas de aula, entre a entrada e saída de grupos de estudantes diferentes), o registro das ações de higienização executadas;
- Prever as regras de higienização dos materiais utilizados nos ambientes de ensino nas fases de funcionamento presencial limitado e controlado (materiais escolares utilizados, materiais trocados entre estudantes quando absolutamente necessário, computadores, materiais de apoio usados nas atividades desportivas, objetos pessoais de cunho alimentício (copos, xícaras, chimarrão) e outros (esta higienização será de responsabilidade dos próprios estudantes);
- Estabelecer estratégias de identificação de casos suspeitos, por meio de comunicação à Comissão Setorial de Monitoriamento da Udesc.
- Uso facultativo de máscara facial, considerando o Decreto estadual nº 1.794 de 12 de março de 2022 e o municipal de Chapecó/SC nº 42.216 de 03 de março de 2022.

Sinaliza-se que o referido decreto estadual prevê:

> Art. 2º Fica desobrigado, em todo o território estadual, o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos ou fechados, cabendo a cada pessoa a decisão de utilizá-las ou não.
>
> Art. 3º Ficam recomendadas, em todo o território estadual, as seguintes medidas de prevenção, proteção e precaução contra a disseminação do coronavírus, de acordo com o Manual de Orientações da COVID-19 da Secretaria de Estado da Saúde (SES):
>
> I - utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que apresentem sintomas gripais ou que tiveram contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nas últimas 48 horas, devendo-se manter isolamento ou quarentena conforme orientação do serviço de saúde;
>
> II - utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que possuam fatores de risco para agravamento da COVID-19;
>
> III - utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por qualquer pessoa que frequente locais fechados como transporte público, estabelecimentos de saúde e demais locais em que não seja possível manter o distanciamento físico;
>
> IV - adoção de medidas de higiene e etiqueta respiratória, como higienizar as mãos com álcool 70% ou com água e sabonete

líquido com frequência, cobrir o rosto com o antebraço ao tossir ou espirrar e evitar compartilhar objetos de uso pessoal;

V - distanciamento mínimo de 1,0 m (um metro) entre pessoas ou grupos em todos os ambientes, evitando aglomerações; e

VI - priorização de ambientes com ventilação natural, com portas e janelas abertas, a fim de assegurar a boa circulação de ar e a ventilação cruzada.

Parágrafo único. As medidas recomendadas nos incisos do caput deste artigo implicam na desconsideração de qualquer ato ou norma estadual que as torne obrigatórias.

No âmbito da UDESC e da UDESC Oeste/CEO, as medidas sanitárias contemplam:

Quadro 6: Esquema de organização das Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP) - Medidas Sanitárias

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Elaboração do Guia de Controle e Prevenção da COVID-19 na UDESC	UDESC	Maio/2020 (1ª versão)	Grupo de Trabalho da Saúde – Docentes que atuam na área da saúde	Com base nas legislações e recomendações da OMS.	Recursos públicos da UDESC
Designação por ato Reitor das Comissões de Monitoramento da COVID-19	UDESC	Maio/2020	A Comissão de Monitoramento Central (CCM) é composta por 7 membros incluído técnicos da área de gestão de pessoas, de saúde e segurança do trabalho, da área médica e docentes da área da saúde. As Comissões Setoriais de Monitoramento (CSM) são compostas por representantes de cada curso de graduação e Pós-Graduação além da área técnica.	Designação por meio da Portaria 146/2020 publicada no boletim de atos n. 39 da UDESC	Recursos públicos da UDESC
Atualização do Guia de Controle e Prevenção da COVID-19 na UDESC	UDESC	(3ª Versão - 2021/2)	Grupo de Trabalho da Saúde (Docentes que atuam na área da saúde) e Comissão Central de Monitoramento.	Com base nas legislações e recomendações da OMS.	Recursos públicos da UDESC

Aquisição de EPIs, EPCs e materiais de limpeza	UDESC	Abril/2020	Levantamento de Demanda via Coordenadoria de Desenvolvimento Humano ouvindo a demanda dos Centros de Ensino e Reitoria	Por meio de Sistema de Registro de Preço junto a SEA – PE SEA 66/2020 – Aquisição de luvas, álcool,	Recursos públicos da UDESC

				máscaras, aventais, etc.	
Aquisição de EPIs, EPCs e materiais de limpeza	UDESC	Junho/2020 e contínuo	Levantamento de Demanda via Coordenadoria de Desenvolvimento Humano ouvindo a demanda dos Centros de Ensino e Reitoria	Por meio de Dispensa de Licitação – DL 445/2020 – Aquisição de luvas, álcool em gel, máscaras, barreiras de proteção, etc.	Recursos públicos da UDESC
Aquisição de EPIs, EPCs e materiais de limpeza	UDESC	Agosto/2020	Levantamento de Demanda via Coordenadoria de Desenvolvimento Humano ouvindo a demanda dos Centros de Ensino e Reitoria	Por meio de Processo Licitatório de Demanda Certa – PE UDESC 734/2020	Recursos públicos da UDESC
Orientação e capacitação de servidores sobre medidas de higiene e segurança para enfrentamento da COVID-19	UDESC	Contínuo	Comissões de Monitoramento e Secretaria de Comunicação da UDESC	Ambiente virtual (*Moodle*); mídias sociais institucionais; site da Comissão Central de Monitoramento COVID-19 (CCM); cartazes informativos distribuídos nos ambientes coletivos e setores	Recursos públicos da UDESC
Disponibilização em pontos estratégicos, em diversos ambientes do prédio, dispensadores de álcool 70%	UDESC	Contínuo	Equipe terceirizada por turno, conforme escala definida pelo servidor responsável.	Disponibilizar nas entradas e saídas das unidades, próximo às portas dos setores, banheiros, auditório, hall, etc.	Recursos públicos da UDESC
Manutenção de banheiros higienizados e desinfetados, abastecidos com papel toalha, sabonete líquido e	UDESC	Contínuo	Equipe terceirizada por turno, conforme escala definida pelo servidor responsável.	Limpeza dos sanitários a cada 1h e revisão dos estoques de papel toalha, sabonete líquido e álcool em gel, no mínimo, 2	Recursos públicos da UDESC

álcool em gel 70%				vezes por turno, de acordo com a Portaria Conjunta SES/SED/DCS C 476/2021	
Limpeza periodicamente as salas administrativas, salas de reuniões, auditório e demais ambientes (piso, objetos, maçanetas etc.)	UDESC	Contínuo	Equipe terceirizada por turno, conforme escala definida pelo servidor responsável.	Definição da equipe de terceirizados responsável pela limpeza periódica a cada turno fazendo uso dos materiais desinfetantes, EPI e EPC, de acordo com a Portaria Conjunta SES/SED/DCS C 476/2021	Recursos públicos da UDESC
Limpeza de áreas de circulação e uso comum (hall, escadas, corrimãos, salas de espera etc.) e abastecer recipiente de álcool em gel disponibilizado nas entradas e saídas do prédio	UDESC	Contínuo	Equipe terceirizada por turno, conforme escala definida pelo servidor responsável.	Definição da equipe de terceirizados responsável pela limpeza periódica a cada turno fazendo uso dos materiais desinfetantes, EPI e EPC, de acordo com a Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCS C Nº 79 de 18/01/2022.	Recursos públicos da UDESC
Readequação dos espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,0 m (um metro) nas salas	UDESC	A partir do retorno presencial	Chefes de departamento, coordenadores de estágio, coordenadores de laboratório, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Coordenadores de Pós-Graduação, direção do centro, engenharia e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Coordenadoria de Administração e Suporte (CAD) e Direção de Administração (DAD)	Readequar os espaços de todos os ambientes administrativos e laborais (salas de aula, sala de reunião, recepções, auditório etc.), de acordo com a Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCS C Nº 79 de 18/01/2022.	Recursos públicos da UDESC

Demarcação do distanciamento nos espaços físicos de sala de aula, (**um metro**), espaços comuns e administrativos	UDESC Oeste/ CEO	A partir de Maio/2021, conforme cronograma do retorno gradual das atividades presenciais	CIPA, Chefia de departamento e NDEs	Identificar com marcador visual os espaços no chão	Recursos públicos da UDESC
Sinalização de entradas e saídas para organizar a circulação e demarcar o piso de pessoas para respeito ao distanciamento e evitar aglomerações	UDESC	A partir do retorno presencial	Coordenadoria de Administração e Suporte (CAD) e Direção de Administração (DAD)	Acessos ao prédio (especificando um acesso para entrada e outro para saída, podendo utilizar pedestais, correntes, fitas demarcatórias etc.), de acordo com a Portaria Conjunta SES/SED/DCS C 476/2021e Portaria Conjunta SES/SED/DCS C 79/2022	Recursos públicos da UDESC
Desativação/lacre das torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente ou substituir o equipamento por outro que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual	UDESC	A partir do retorno presencial	Coordenadoria de Administração e Suporte (CAD) e Direção de Administração (DAD)	De acordo coma Portaria Conjunta SES/SED/DCS C 476/2021 e Portaria Conjunta SES/SED/DCS C 79/2022	Recursos públicos da UDESC
Uso correto dos bebedouros	UDESC	A partir do retorno presencial	Toda comunidade acadêmica	Instalação de dispensador de álcool gel próximo aos bebedouros e cartaz com orientações do uso	Recursos públicos da UDESC
Aferição de temperatura (facultada), higienização das mãos e verificação o uso facultativo de máscara por todas as pessoas antes de acessar	UDESC	A partir do retorno presencial	Servidor/terceirizado	Sempre que houver intenção de acesso às unidades, de acordo com a Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCS C Nº 79 de	Recursos públicos da UDESC

as dependências do prédio				18/01/2022.

Acolhimento e encaminhamento de pessoas sintomáticas (identificadas no ingresso ao prédio e que apresentem sintomas de COVID-19, no meio do expediente/aula) para sala específica e acionar responsáveis pelo atendimento (CCM e servidores capacitados por turno)	UDESC	A partir do retorno presencial	Comissão de Monitoramento e Comitê PlanCon	Sala reservada para atendimento de casos sintomáticos, de acordo com a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC 476/2021 e Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 de 18/01/2022.	Recursos públicos da UDESC
Evasão	UDESC	Contínuo	PROEN, diretor de ensino de graduação, NDEs, chefes de departamentos, coordenadores de estágios, secretaria acadêmica, docentes e representação discente	Acompanhar a participação dos estudantes nas atividades de ensino e realizar busca ativa dos faltantes	Recursos públicos da UDESC
Acessibilidade por transporte público para as instalações próprias e conveniadas	UDESC	Contínuo	Todos os servidores da UDESC e terceirizados	Orientação (folder entre outros), aferir temperatura (facultada) e disponibilizar álcool 70% para higienização das mãos na entrada das edificações	Recursos públicos da UDESC
Acessibilidade Transporte interno da UDESC para as instalações próprias e conveniadas	UDESC	Contínuo	Todos os servidores da UDESC e terceirizados	Orientação (folder entre outros), (facultada) aferição de temperatura (facultada) e disponibilizar álcool 70% para higienização das mãos antes de embarcar no transporte disponível pela UDESC. Respeitando orientações conforme mapa	Recursos públicos da UDESC

				de risco epidemiológico. A capacidade do veículo de transporte deverá seguir a regulamentação do transporte escolar.	
Atividades teórico-práticas e estágios *Conforme o Departamento Enfermagem DENF, Zootecnia DZOO, Engenharia de Alimentos e engenharia Química DEAQ	UDESC Oeste/ CEO	A partir de Maio/2021, conforme cronograma de Atividades Teórico-Prático (ATPs) e estágios de cada curso	Diretor de ensino de graduação, NDEs, chefes de departamentos, coordenadores de estágios, secretaria acadêmica, docentes e representação discente	Conforme cronograma de ATPs e estágios de cada curso	Recursos públicos da UDESC
A especificidade do Estágio de Vivências	Departamento de Zootecnia	A partir de Maio/2021, conforme cronograma do departamento	Chefes de departamento, coordenadores de estágios, secretaria acadêmica, docentes e discentes	Conforme cronograma de departamento	Recursos públicos da UDESC
Protocolos das empresas e instituições onde serão realizados os estágios. *Conforme o DENF, DZOO e DEAQ	UDESC Oeste/ CEO	A partir de Maio/2021, conforme cronograma do departamento	Coordenadores de estágios, docentes e discentes	Orientações para respeitarem os protocolos das empresas e instituições	Recursos públicos da UDESC
Quantificar e manter os EPIs e EPCs	UDESC Oeste/ CEO	A partir de Maio/2021, conforme cronograma do departamento	Chefes de departamento, coordenadores de estágio, coordenadores de laboratório, direção de administração e CIPA	Levantamento de necessidades e processos licitatório	Recursos públicos da UDESC
Limpeza dos ambientes	UDESC Oeste/ CEO	Contínuo	Serviço terceirizado e comunidade acadêmica	A cada utilização de espaço. Orientações coletivas	Recursos públicos da UDESC
Desenvolvimento de pesquisas e experimentos que dependem da liberação dos espaços nas instituições parceiras	Nos espaços externos	Contínuo	Coordenadores de estágios, docentes e discentes	Orientações para respeitarem os protocolos das empresas e instituições	Recursos públicos da UDESC
Fluxo de pessoas nos laboratórios de ensino, pesquisa e	Laboratórios de ensino, pesquisa	Contínuo	Coordenadores de laboratório e Chefia de departamento, CIPA e NDEs	Seguir as orientações de boas práticas do laboratório com	Recursos públicos da UDESC

extensão, assim como nos demais ambientes (entradas e saída) nas dependências da UDESC	e extensão e nas demais dependências da UDESC Oeste/CEO			controle e registro de fluxo de pessoas nos ambientes da UDESC (nome do indivíduo, CPF e telefone para controle dos contatos). Para atividades Teórico-práticas e estágio, conforme lista de presença do docente.	
Planejar horários intercalados de entrada, saída e intervalo de atividades de ensino com maior circulação de pessoas evitando a aglomeração, caso necessário	UDESC Oeste/ CEO	No retorno gradativo das atividades presenciais, após a aprovação do plano de contingencia	NDE, Chefia de Departamento e Direção	Comunicação interna e reorganização de intervalos em diferentes horários	Recursos públicos da UDESC
Fragilidade da infraestrutura no espaço físico e condições de arejamento do Departamento de Enfermagem	Departamento de Enfermagem	Contínuo	Chefia de departamento, docentes e discentes	Distribuição de aulas em horários alternativos, diminuindo o fluxo de circulação de pessoas. Abertura de janelas nos corredores para ventilação das salas de aula. (já realizada). Primar pela ventilação natural. Pode ser utilizado ventilador de teto/parede com fluxo direcionado para a parte externa do ambiente ou exaustor.	Recursos públicos da UDESC

Discentes e docentes que são trabalhadores da saúde que estão expostos aos ambientes dos serviços de saúde e vão direto para as dependências da UDESC, compartilhando os mesmos espaços de ensino-aprendizagem	UDESC Oeste/ CEO	Contínuo	Coordenação setorial de estágio, docentes e discentes	Orientação quanto à higiene pessoal e cuidados com as vestimentas	Recursos públicos da UDESC
Imunização não possibilitada para toda a comunidade acadêmica nesse momento, o qual seguirá o Plano Nacional de Imunização para a COVID-19 nos municípios	UDESC Oeste/ CEO	Depende da liberação do plano de vacinação do município	Estudantes e Servidores	Seguindo o calendário do plano de vacinação do município	Recursos públicos da UDESC

Práticas esportivas acadêmicas no ambiente interno ou externo	UDESC Oeste/ CEO e espaços externos	A ser definido conforme o mapa de risco epidemiológico do município e segurança vacinal	Direção do centro e departamentos	Comunicação interna Será restrito ao público interno por turma. Respeitando a Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021.	Recursos públicos da UDESC
Ações que minimizem o contágio e a falta de autocuidado da comunidade acadêmica para a gestão de riscos e para a promoção da saúde	UDESC Oeste/ CEO	Continuo	Toda comunidade acadêmica	Seguir as legislações e recomendações sanitárias e Material Instrucional: Instruções de Controle e Prevenção da COVID-19 na UDESC.	Recursos públicos da UDESC
Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais	UDESC Oeste/ CEO	Continuo	Toda comunidade acadêmica	Seguir as legislações e recomendações sanitárias e Material Instrucional: Instruções de Controle e Prevenção da COVID-19 na UDESC.	Recursos públicos da UDESC
Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos (aulas práticas/laboratórios);	UDESC Oeste/ CEO	Gradativamente a partir da aprovação do PlanCon	Chefes de departamento, coordenadores de estágio, coordenadores de laboratório, NDEs, Coordenadores de Pós-Graduação, direção do centro.	Dimensionamento dos espaços e infraestrutura conforme demanda e orientações sanitárias e epidemiológicas	Recursos públicos da UDESC
Uso de elevadores	UDESC Oeste/ CEO	A partir de Maio/2021	CIPA e setor de comunicação da UDESC	Orientações quanto ao uso e ao limite da capacidade de pessoas	Recursos Públicos da UDESC

FONTE: UDESC Oeste/CEO (2021).

O descoumprimento da Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCSC N. 79 de 18/01/2022 constitui infração sanitária nos termos da Lei Estadualo 6.320/1983.

7.1.2 Diretrizes Pedagógicas

O gerenciamento das questões referentes à organização pedagógica versam sobre a modalidade de ensino a ser adotada no contexto da pandemia, os horários de aulas de cada turma no caso de ensino presencial gradual reduzindo o contato social entre os estudantes, questões referentes ao tipo de atividades sugeridas pelos professores, de forma a evitar trabalhos ou quaisquer outras atividades em grupo que exijam contato presencial entre os estudante, atendimento individual na mesa do professor ou do estudante, tanto em regime de ensino presencial, gradual ou remoto. Diz respeito, ainda, a questões referentes às atividades extracurriculares (seminários, congressos, cursos-extra, por exemplo).

Dentre as questões de ordem pedagógica, podem ser destacadas as ações estabelecidas pelo Governo do Estado (https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVl02UNLZHZ2s/view), que seguem sintetizadas:

- Estabelecer o regime de funcionamento das atividades de ensino (presencial, remoto ou misto) para cada nível de prontidão pré-definidos;
- Efetuar o levantamento dos grupos de riscos entre professores, funcionários e estudantes, permitindo identificar os indivíduos que, em razão da faixa etária (acima de 60 anos), comorbidades, convívio com pessoas pertencentes a grupos de maior risco, ou com distúrbios psicológicos comprovados diante do contexto pandêmico, neles se enquadrem. Esse levantamento permitirá definir o quadro de professores, funcionários e estudantes que deverão se manter em atividades remotas durante todo o período de emergência de saúde, decretada pelas autoridades municipais e/ou estaduais;
- Estimular/viabilizar o desenvolvimento de estratégias de intervenção com estudantes e famílias para o enfrentamento de situações tais como saúde, saúde mental, luto, emprego e renda, violência, futuro e projetos de vida;
- Acionar departamentos de apoio psicológico e de assistência social das instituições prevenindo ou reduzindo a evasão e o abandono universitário, mediante busca ativa dos estudantes que não voltarem às aulas ou que se mantiverem ausentes;
- Definir, em caso de atividades pedagógicas remotas (tanto em contexto inteiramente remoto quanto misto), estratégias e ações a serem implementadas para assegurar a continuidade das atividades de ensino (aulas síncronas ou assíncronas, processo de interação professor-aluno, processos avaliativos). Considerar para tanto, as possibilidades

e limitações de alcance de tais atividades, o dimensionamento das atividades que serão demandadas aos estudantes, dentre outras;

- Levantar possíveis problemas de equipamentos, acesso à internet e limitação de conexão para os estudantes e servidores, que possam comprometer as atividades de ensino por meio remoto. Definir estratégias e ações para suprir as lacunas diagnosticadas;
- Estabelecer mecanismos de avaliação das atividades pedagógicas implementadas em condições de ensino misto e remoto;
- Em contexto de retorno gradual de ensino presencial, estabelecer as prioridades de atendimento de estudantes na modalidade presencial, considerando os estudantes vacinados, que não integram ou não convivem com familiares pertencentes aos grupos de risco; as prioridades na trajetória de formação, como estudantes em anos/fase de conclusão de ciclos de estudo, dificuldades de se manterem em isolamento social por conta de trabalho dos pais, estudantes com necessidades especiais que precisam de maior atendimento para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, dentre outras.

Aos acadêmicos deve ser garantida a modalidade integralmente remota quando a matriz de risco não permitir o acesso presencial.

Além disso, conforme o Ministério da Educação (MEC) deve-se dar atenção aos estudantes da educação escolar indígena, do campo, das comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais. Segundo a Lei nº 14.021/2020, os povos indígenas, as comunidades quilombolas, as populações do campo e os demais povos e comunidades tradicionais são considerados grupos em situação de extrema vulnerabilidade e de alto risco.

Os indígenas, em especial, possuem maior vulnerabilidade do ponto de vista epidemiológico por terem como característica a vida comunitária, com muitos membros convivendo em uma mesma moradia.

Diante desse contexto, foi estabelecido rigoroso protocolo de controle sanitário e vigilância epidemiológica de ingresso nas terras, aldeias ou comunidades indígenas, com o objetivo de evitar a propagação da COVID-19 nesses territórios, assim como foram orientadas medidas de proteção territorial e sanitária, com a restrição de acesso a pessoas estranhas às comunidades quilombolas e de demais povos e comunidades tradicionais, ressalvadas as missões religiosas que já estavam atuando e os responsáveis pela prestação

de serviços públicos devidamente credenciados, como profissionais da saúde e de demais órgãos públicos, visando impedir a disseminação da COVID-19.

Nesse sentido, para a organização de retomada das aulas presenciais dos estudantes dos públicos acima descritos, além de se reconhecer os direitos diferenciados apresentados na Constituição Federal e, posteriormente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação escolar Indígena e Quilombola na Educação Básica, definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologadas pelo MEC em 2012, é indispensável atender o que preconiza a Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989, ratificada no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 143/2002 e promulgada pelo Decreto nº 5051/2004.

Segundo o Art. 6º da Convenção nº 169, devem ser consultados os povos interessados cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis a afetá-los diretamente, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, por meio de suas instituições representativas. Destaca-se a necessidade de adequação do calendário acadêmico para a retomada das aulas presenciais, pois as escolas indígenas, quilombolas e do campo possuem diretrizes específicas editadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por conta das peculiaridades e legislações que amparam o ensino diferenciado.

É importante que essas diretrizes sejam seguidas a fim de que se possa acomodar o ano letivo de 2021 dentro das possibilidades e peculiaridades das modalidades citadas, sem deixar de considerar as demais diretrizes editadas pelo CNE, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas dos respectivos sistemas de ensino.

São orientações básicas para o retorno às aulas presenciais dos estudantes indígenas, quilombolas e do campo:

1. Realizar consulta prévia com lideranças e representantes dos povos indígenas e comunidades quilombolas para a organização do retorno às aulas;

2. Avaliar a disponibilidade de pessoal, infraestrutura e recursos para o atendimento às medidas de higiene e segurança sanitária;

3. Envolver as famílias na preparação de retorno e esclarecer sobre como se dará esse processo e todas as medidas de segurança e orientação adotadas;

4. Decidir com a comunidade acadêmica sobre a adequação do calendário acadêmica, considerando os princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo (no caso da Educação Universitária Indígena) e da interculturalidade, considerando o respeito às atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas de cada comunidade;

5. Definir com as comunidades acadêmicas formas alternativas de organização da oferta, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino para o cumprimento da integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública.

No âmbito da UDESC, as diretrizes pedagógicas para o ensino da graduação e para a pesquisa e Pós-Graduação estão estabelecidas em Resoluções e Comunicações Internas – com orientações e diretrizes –, as quais tiveram a sua construção a contar do início da pandemia. Por oportuno apresenta-se neste documento as diretrizes do ensino da graduação e a seguir para a pesquisa e Pós-Graduação, a fins de resgate histórico e para melhor compreensão.

As diretrizes pedagógicas para **o ENSINO DE GRADUAÇÃO** contemplam as estabelecidas na Resolução 050/2020 e na Resolução 019/2021 do CONSUNI, por meio dos links http://secon.udesc.br/consuni/resol/2020/050-2020-cni.pdf e http://secon.udesc.br/consuni/resol/2021/019-2021-cni.pdf. No entanto, convém destacar as seguintes:

a) Em relação ao planejamento, ajuste e oferta de disciplinas: Art. 2º e 3º da Resolução 050/2020 CONSUNI:

> Art. 2º Os Departamentos responsáveis pelos cursos de Graduação terão autonomia para planejar a oferta das disciplinas ou atividades complementares, respeitada a realidade de cada curso, levando em consideração as normativas, as especificidades das áreas de conhecimento, a natureza das disciplinas, bem como as análises a respeito do desenvolvimento da carga horária necessária para conclusão da disciplina. (Redação dada por meio de destaque para votação em Separado (DVS) aprovado na sessão do Plenário do CONSUNI)
>
> Art. 3º Os Colegiados Plenos dos Departamentos dos cursos, consultados os Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs, terão autonomia, de forma excepcional, para realizarem ajustes temporários na matriz curricular em relação as alterações de pré-requisitos e co-requisitos, devendo ser apensadas ao projeto pedagógico do curso, sem modificá-lo.

b) Em relação as aulas teóricas, aulas práticas e laboratoriais: Art. 2º da Resolução 050/2020 CONSUNI:

§ 1º "O retorno do semestre com atividades pedagógicas não presenciais *deverá contemplar, preferencialmente, as atividades teóricas das disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação*.

§ 2º As disciplinas de todos os Cursos de Graduação com atividades práticas, teórico-práticas e/ou laboratoriais/experimentais que não possam ser substituídas por atividades não presenciais, terão um cronograma específico, permitindo a realização dessas atividades somente quando o encontro presencial de discentes e docentes seja seguro em termos legais e epidemiológicos".

I - As atividades práticas e teórico-práticas ou laboratoriais/experimentais das disciplinas que exigirem a presença física de docentes e discentes, poderão ser ministradas de forma presencial e concentrada, dependendo da legislação vigente e da situação epidemiológica relativa à pandemia COVID-19.

II – O cronograma específico para realização das atividades práticas, teórico-práticas e/ou laboratoriais/experimentais, presenciais deverá ser aprovado pelo Colegiado Pleno do Departamento, responsável pelo curso, com autorização da Direção Geral, considerando as condições de acesso presencial dos docentes, discentes e técnicos ao campus e aos cenários de prática, bem como, da adequação da infraestrutura física do centro de ensino.

III - Os discentes matriculados em disciplinas de caráter prático, teórico-práticos e/ou laboratoriais/experimentais não concluídas até o final do semestre, terão como registro no Sistema de Gestão Acadêmica a situação de "matriculado", até a sua conclusão, quando o conceito será alterado para aprovado ou reprovado.

c) Em relação as avaliações/aproveitamento acadêmica: Art. 7º Resolução 050/2020 CONSUNI:

§ 1º O docente deverá realizar, no mínimo, 2 (duas) avaliações em cada disciplina por semestre, respeitado o previsto no art. 2º da Resolução Nº 003/2013 – CONSEPE.

§ 3º Nas avaliações das disciplinas de caráter prático, teórico-prático, experimental/laboratorial e estágios, o Departamento responsável pelo curso deverá seguir as orientações estabelecidas pela legislação vigente, considerando a concepção destas atividades no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, de forma a avaliar a necessidade de sua realização em laboratórios de ensino ou cenários de práticas.

§ 4º O discente regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo docente, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação diretamente ao docente da disciplina e/ou através de requerimento encaminhado para a Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, via e-mail, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente justificados.

d) Em relação aos estágios: Art. 8º e 9º Resolução 050/2020 CONSUNI:

Art. 8º A Coordenação de estágios de cada curso e/ou centro de ensino, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e condições impostas pela

pandemia COVID-19, compreendendo os fluxos e dinâmicas dos cenários de prática, mediará e dará orientações sobre as possibilidades de retomada e continuidade dos estágios curriculares supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, junto aos discentes, docentes orientadores, supervisores, preceptores e concedentes.

Art. 9º Os estágios curriculares obrigatórios nas Licenciaturas e Bacharelados, poderão ser realizados de forma virtual ou não presencial, com o uso de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação, preservado o Projeto Pedagógico do Curso, enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.

e) Em relação ao plano de trabalho individual do docente: Art. 19 Resolução 050/2020 CONSUNI:

Art. 19. O preenchimento do Plano de Trabalho Individual – PTI deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão do semestre, independente da data de oferta das atividades pedagógicas.

f) Em relação ao uso de espaços: Art. 20 e 21 Resolução 050/2020 CONSUNI:

Art. 20. O uso de espaços por docentes e discentes no ambiente da universidade deverá estar orientado pelo Guia com Instruções de Controle e Prevenção na COVID-19 na UDESC.

Art. 21 § 3º. Fica autorizado o acesso e a utilização, pelos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UDESC, aos laboratórios de informática, distribuídos nos campi da UDESC, cabendo aos centros de ensino operacionalizar o horário de atendimento e controle de acesso, observando as recomendações de distanciamento e higienização, em cumprimento à legislação vigente.

g) Em relação a matrícula: Art. 12, 13, 14 e 16 Resolução 050/2020 CONSUNI:

Art. 12. O discente poderá solicitar, via requerimento, junto à Secretaria de Ensino de Graduação o trancamento de matrícula durante o período de pandemia.

Parágrafo Único. A solicitação do trancamento de matrícula pelo discente, enquanto perdurar a pandemia, não será computada no limite máximo dos quatro semestres.

Art. 13. O discente poderá solicitar via requerimento junto à Secretaria de Ensino de Graduação o cancelamento de matrícula em uma ou mais disciplinas, independente do semestre de ingresso, durante o período de pandemia.

Parágrafo Único. O discente não terá garantia de matrícula nas disciplinas em que se desmatriculou, devendo seguir o fluxo normal das solicitações dos demais discentes de seu curso.

Art. 14. O discente não perderá o vínculo com a UDESC, durante o período de pandemia, por reprovar por frequência (FI), duas vezes na mesma disciplina.
Art. 16. Parágrafo Único. Será computado somente para fins de ranqueamento da matrícula, o índice acadêmico dos ingressantes em seu semestre de ingresso.

h) Em relação aos editais, jubilamento, índice acadêmico e mobilidade: Art. 14 Resolução 050/2020 CONSUNI:

> Art. 14. Parágrafo Único. Os estudantes não poderão ser prejudicados nos editais e no recebimento de bolsas e auxílios oferecidos pela UDESC em função de reprovações durante o período de aulas remotas.
>
> Art. 15. O período acadêmico (semestres), enquanto perdurar a pandemia, não será computado no cálculo do prazo para a integralização curricular ou no jubilamento do discente.
>
> Art. 16. O índice acadêmico computado durante o período da pandemia não será válido ou usado para qualquer tipo de ranqueamento pela UDESC.
>
> Parágrafo Único. Será computado somente para fins de ranqueamento da matrícula, o índice acadêmico dos ingressantes em seu semestre de ingresso.
>
> Art. 17. O semestre em que o discente estiver em mobilidade acadêmica nacional ou internacional, durante o período de pandemia, não será computado no limite máximo dos três semestres consecutivos ou não para a realização da mobilidade durante o seu curso.

i) Em relação ao retorno presencial: Art. 26 Resolução 050/2020 CONSUNI:

> Art. 26. O início das aulas presenciais deverá ser anunciado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para retorno.

No âmbito da UDESC Oeste/CEO, várias medidas pedagógicas para **o ensino de graduação** foram, estão em curso ou serão desenvolvidas:

Quadro 7: Esquema de organização das Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP) - Medidas pedagógicas para o ensino de graduação

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Criação de normativas para adoção de atividades pedagógicas não presenciais nos cursos presenciais de Graduação (RESOLUÇÃO Nº 050/2020 – CONSUNI)	UDESC	Junho 2020	PROEN e colegiado dos diretores de ensino de graduação, chefes de departamentos, coordenadores de estágios, coordenação de ensino de graduação, secretaria acadêmica e representação discente	Realização de reuniões com diretores de ensino de graduação, chefes de departamentos, coordenadores de estágios, secretaria acadêmica e representação discente Realização de reunião para aprovação na Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e no CONSUNI UDESC	Recursos Públicos da UDESC
Redefinição do calendário acadêmico da graduação (2020, 2021) e construção de calendário acadêmico de 2022.	UDESC	Junho 2020 e dezembro de 2020	Pró-Reitora de Ensino (PROEN) e colegiado dos diretores de ensino de graduação, chefes de	Realização de reuniões com diretores de ensino de graduação, chefes	Recursos Públicos da UDESC

			departamentos, coordenadores de estágios, coordenação de ensino de graduação, secretaria acadêmica e representação discente	de departamentos, coordenadores de estágios, secretaria acadêmica e representação discente Realização de reunião para aprovação na Câmara de Ensino de Graduação CEG	
Avaliação do ensino remoto e das expectativas de retorno gradual presencial na graduação com os discentes e docentes	UDESC	08 março 2021	PROEN, Coordenação de Avaliação Institucional (COAI) e coordenação de ensino de graduação (CEG), envolvendo o colegiado dos diretores de ensino de graduação, chefes de departamentos, coordenadores de estágios, coordenação do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE), e representação discente	Elaboração e aplicação de questionário via Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) com todos os docentes e discentes dos cursos de graduação dos 12 centros de ensino da UDESC. O questionário aborda os seguintes temas: a) organização didático pedagógica; b) desempenho docente; c) auto avaliação discente em relação a organização, envolvimento e participação; d) infraestrutura tecnológica do docente e do discente; e) suporte oferecido pela UDESC; f) aspectos psicossociais dos docentes e discentes; g) percepção dos docentes e discentes sobre o retorno presencial gradual; alunos especiais – acessibilidade; h) desempenho dos discentes; i) transporte/ locomoção e infraestrutura tecnológica; j) docentes e discentes em grupo de risco	Recursos Públicos da UDESC

Levantamento dos grupos de riscos entre docentes e discentes dos cursos de graduação	UDESC e UDESC/Oeste	A partir 08 março 2021	PROEN, coordenação de avaliação institucional (COAI) e coordenação de ensino de graduação (CEG), envolvendo o colegiado dos diretores de ensino de graduação, chefes de departamentos, coordenadores de estágios, coordenação do NAE, representação discente e Comissão de Monitoramento COVID-19 UDESC	Análise dos resultados da pesquisa feita para avaliar o ensino remoto e as expectativas de retorno gradual presencial na graduação com os discentes e docentes dos 12 centros de ensino da UDESC	Recursos Públicos da UDESC
Levantamento de problemas de equipamentos, acesso à internet e limitação de conexão para os discentes e docentes	UDESC	08 março 2021	PROEN, coordenação de avaliação institucional (COAI) e coordenação de ensino de graduação (CEG), envolvendo o colegiado dos diretores de ensino de graduação, chefes de departamentos, coordenadores de estágios, coordenação do NAE, representação discente e Comissão de Monitoramento COVID-19 UDESC	Análise dos resultados da pesquisa feita para avaliar o ensino remoto e as expectativas de retorno gradual presencial na graduação com os discentes e docentes dos 12 centros de ensino da UDESC. Cedência de equipamentos eletrônicos e auxílio à internet aos estudantes por meio da IN 11/20 - empréstimo de equipamentos e Edital Inclusão Digital	Recursos Públicos da UDESC
Levantamento dos aspectos psicossociais dos docentes e discentes	UDESC	08 março 2021	PROEN, coordenação de avaliação institucional (COAI) e coordenação de ensino de graduação (CEG), envolvendo o colegiado dos diretores de ensino de graduação, Proex, chefes de departamentos, coordenadores de estágios, coordenação do NAE, representação discente, Comissão de Monitoramento COVID-19 UDESC	Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo, envolvendo projetos de ensino e extensão com promoção do bem estar	Recursos Públicos da UDESC
Levantamento das condições de acessibilidade, locomoção/uso da biblioteca/laboratórios	UDESC	08 março 2021	PROEN, coordenação de avaliação institucional (COAI) e coordenação de ensino de graduação (CEG), envolvendo o colegiado dos diretores de ensino de graduação,	Análise dos resultados da pesquisa feita para avaliar o ensino remoto e as expectativas de retorno gradual	Recursos Públicos da UDESC

			Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade PROEX, chefes de departamentos, coordenadores de estágios, coordenação do NAE, representação discente, Comissão de Monitoramento COVID-19 UDESC	presencial na graduação com os discentes e docentes dos 12 centros de ensino da UDESC	
Definição de mecanismos de avaliação das atividades pedagógicas	UDESC	08 março 2021	PROEN, coordenação de avaliação institucional (COAI) e coordenação de ensino de graduação (CEG), envolvendo o colegiado dos diretores de ensino de graduação, chefes de departamentos, coordenadores de estágios, coordenação do NAE, representação discente	Análise dos resultados da pesquisa feita para avaliar o ensino remoto e as expectativas de retorno gradual presencial na graduação com os discentes e docentes dos 12 centros de ensino da UDESC	Recursos Públicos da UDESC
Dimensionamento do espaço físico: salas de aula, biblioteca, laboratórios, banheiros, cantinas, dentre outros	UDESC	Março/abril 2021	PROEN/PROAD/centros	Verificação do espaço físico: salas de aula, biblioteca, laboratórios, banheiros, cantinas, dentre outros	Recursos Públicos da UDESC
Definição do regime de funcionamento das atividades de ensino (presencial, remoto ou misto/híbrido): aulas teóricas, aulas práticas, estágios e outros pontos, conforme determina a Resolução 050/2020 CONSUNI, assim como dos Grupos Prioritários	UDESC	Março/abril 2021	PROEN e colegiado dos diretores de ensino de graduação, chefes de departamentos, coordenadores de estágios, coordenação de ensino de graduação, secretaria acadêmica e representação discente	Realização de reuniões com diretores de ensino de graduação, chefes de departamentos e coordenadores de estágios para alinhar a definição do regime de funcionamento das atividades de ensino (presencial, remoto, misto) de forma alinhada ao que estabelece a Resolução 050/2020 CONSUNI	Recursos Públicos da UDESC

Acompanhamento e avaliação da condução das atividades de ensino, conforme regime de funcionamento	UDESC	Março/abril 2021	PROEN, coordenação de avaliação institucional (COAI) e coordenação de ensino de graduação (CEG), envolvendo o colegiado dos diretores de ensino de graduação, chefes de departamentos, coordenadores de estágios, coordenação do NAE, representação discente	Realização de reuniões com diretores de ensino de graduação, chefes de departamentos e coordenadores de estágios e representação discente avaliar a condução das atividades de ensino, conforme regime de funcionamento	Recursos Públicos da UDESC
Atividades presenciais em grupo	UDESC Oeste/CEO	No retorno presencial	Toda comunidade acadêmica	Evitar atividades em grupos diminuindo as aglomerações.	Recursos Públicos da UDESC
Identificar e realizar contato com estudantes que não apresentam condições para retorno às atividades presenciais garantido o acesso às atividades não presenciais	UDESC Oeste/CEO	Realização De enquete em maio/2021 identificando estudantes que permanecem em atividades remotas.	Comitê Estratégico de Retorno as Aulas presenciais	Busca ativa via telefone e e-mail com estudantes que não estejam participando das atividades de ensino	Recursos Públicos da UDESC
Retorno gradual das atividades por fases e com escalonamento de horários	UDESC Oeste/CEO	Retorno presencial após a aprovação do plano de contingência. Implantação da fase 2 do PlanCon em andamento desde julho de 2021. Administrativo, Enfermagem, Zootecnia e Engenharias. Início da fase 3 em setembro/2021. Fase 4 em outubro/2021. Fase 5 em novembro/2021	Departamento de Ensino	Cronograma por Departamento	Recursos Públicos da UDESC

FONTE: UDESC Oeste/CEO (2021).

No âmbito das **diretrizes para a PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO,** inicialmente cabe registrar um histórico sobre reuniões, resoluções e comunicações orientadoras relacionadas a pesquisa e Pós-Graduação da UDESC em tempos de

pandemia e que nortearam e norteiam as atividades desenvolvidas.

A PROPPG, por meio de reuniões com os Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação, Coordenadores dos cursos, Secretários de ensino de Pós-Graduação e na consulta permanente ao Comitê de Pós-Graduação e ao Comitê de Pesquisa da UDESC, definiu uma série de diretrizes e orientações administrativas didático-pedagógicas e também Resoluções.

Para fins de registro, dispõem-se abaixo as principais reuniões ocorridas no ano de 2020, relativas à Pesquisa e Pós-Graduação:

- **Reunião n° 01** - Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação (30/04/2020). Ata em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12903/30_04_2020___Ata_n_01___Diretores_de_Pesquisa_e_P_s_Gradua_o_15930290189506_12903.pdf
- **Reunião nº 38** - Comitê de Pós-Graduação (11/05/2020). Ata disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12903/11_05_2020___Comit de_P_s_Gradua_o_Ata_n_38_15930288706176_12903.pdf
- **Reunião nº 02** - Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação (18/05/2020). Ata disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12903/18_05_2020___Ata_n 02 Diretores_de_Pesquisa_e_P_s_Gradua_o_15930290925302_12903.pdf
- **Reunião nº 39** - Comitê de Pós-Graduação (05/10/2020). Ata disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12903/05_10_2020___Comit de_P_s_Gradua_o_Ata_n_39_16052920516861_12903.pdf
- **Reunião nº 03** - Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação (28/05/2020). Ata disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12903/28__05_2020___Ata_n_03___Diretores_de_Pesquisa_e_P_s_Gradua_o_2_15959552276531_12903.pdf
- **Reunião nº 04** - Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação (15/06/2020). Ata disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12903/15_06_2020___Ata_n 04 ___Diretores_de_Pesquisa_e_P_s_Gradua_o_15941399876331_12903.pdf
- **Reunião nº 05** - Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação (03/07/2020). Ata disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12903/03_07_2020___Ata_n05___Diretores_de_Pesquisa_e_Pos_Graduacao_15959554641666_12903.pdf

- **Reunião 06** - Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação (22/10/2020). Ata disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12903/22_10_2020__Ata_n_06__Diretores_de_Pesquisa_e_P_s_Gradua_o_16052921760208_12903.pdf

Na UDESC Oeste/CEO, as diretrizes no âmbito da pesquisa e da Pós-Graduação contemplam as estabelecidas em Resoluções, Comunicações Internas e Ofícios, a saber:

1. Na Resolução 019/2020 CONSUNI que "dispõe sobre aulas não presenciais nos cursos presenciais da Pós-Graduação, em caráter excepcional e temporário, frente à emergência de saúde pública relacionada a Pandemia do Coronavírus (COVID-19)" (https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12242/RESOLU__O_N_19_2020_CONSUNI_15893998523595_12242.pdf);

2. Nas Resoluções 039/2020 CONSUNI (http://secon.udesc.br/consuni/resol/2020/039-2020-cni.pdf) e 060/2020 CONSUNI (http://secon.udesc.br/consuni/resol/2020/060-2020-cni.pdf) que tratam da prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo de mestrado e doutorado no âmbito do PROMOP/UDESC;

3. Nas Comunicações Internas com "Orientações e Diretrizes" da PROPPG as Direções de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenadores de Pós-Graduação dos Cursos de Pós-Graduação, a citar-se:

a. N° 044/2020, de 20/04/2020: recomendações para o período da pandemia relativas as atividades de pesquisa e Pós-Graduação (https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12242/CI_044_2020__Reitoria_PROPPG_ORIENTA__ES_PARA_PESQUISA_E_P_S_GRADUA__O_NO_PER_ODO_DA_PANDEMIA_COVID_19_15893211552863_12242.pdf).

b. N° 055/2020, de 05/05/2020: orientações e diretrizes para os cursos de Pós-Graduação no período da pandemia (COVID-19) quanto a: 1. Prazos e prorrogações; 2. Bancas; 3. Proficiência; 4. Editais de seleção; 5. Entrega das dissertações e teses; 6. Aproveitamento de disciplina, validação de disciplina, dispensa de disciplina, dispensa de teste de proficiência e concessão de créditos especiais; 7. Recomendações gerais (https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12242/CI_055_2020_ORIENTA__

ES_E_DIRETRIZES_PROPPG_COVID_19___assinada_15887164676334_12242.pdf)

.

c. N° 062/2020, de 08/05/2020: orientações e diretrizes para os cursos de Pós-Graduação no período da pandemia (COVID-19) quanto a: 1. Portaria CAPES N° 36 de 19 de março de 2020; 2. Portaria CAPES N° 55 de 29 de abril de 2020; 3. Bolsas PROMOP e FAPESC 4. Orientações gerais em se tratando da prorrogação das bolsas https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12242/CI_62_2020_Assinada_15892144823305_12242.pdf)

d. N° 072/2020, de 14/05/2020: sugestões didáticas para as aulas não presenciais da Pós-Graduação em tempos de pandemia (https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12242/CI_N_072_2020_Aulas_n_o_presencias_em_tempos_de_pandemia_15894905828104_12242.pdf).

e. N° 076/2020, de 20/05/2020: Orientações com relação a prorrogação dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado 1. Bolsas CAPES; 2. Bolsas PROMOP (https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12242/CI_N___076_2020_Prorroga_o_de_vig_ncia_de_bolsas_1_15900231130499_12242.pdf);

f. N° 078/2020, de 22/05/2020: Orientações sobre: 1. calendário acadêmico alterado ao retorno das atividades de ensino na Pós-Graduação, decorrente da aprovação da Resolução 019/2020 CONSUNI; 2. plano de ensino; 3. cômputo de carga horária (https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12242/CI_N_078_2020_Aulas_n_o_presenciais_da_P_s_Gradua_o_15901696549229_12242.pdf).

g. N° 079/2020, de 08/06/2020: Orientações e diretrizes da PROPPG para os cursos de Pós-Graduação no período da pandemia (COVID-19) quanto às Bolsas PROMOP (https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12242/CI_N__079_2020___Orienta__es_e_Diretrizes_08_06_2020_1591663830852_12242.pdf).

h. N° 100/2020, de 07/07/2020: Orientações e diretrizes para os cursos de Pós-Graduação no período da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) quanto a prorrogação excepcional do Exame de Qualificação nos Cursos de Doutorado (https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12242/CI_N__100_2020___PRAZOS_DE_QUALIFICA_O_DE_DOUTORADO_159416677435_12242.pdf).

i. N° 127/2020, de 20/08/2020: Orientações com relação a Portaria 121/2020 CAPES – Nova prorrogação excepcional de bolsas (https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12242/CI_N__127__2020_Portaria_121_2020_CAPES__Nova_prorroga__o_excepcional_de_bolsas_15979555281595_12242.pdf).

j. N° 128/2020, de 24/08/2020: Complementação as orientações contidas na CI N° 127/2020 com relação a nova prorrogação excepcional de bolsas (https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12242/CI_N__128_2020__Nova_Prorroga_o_de_bolsas_CAPES_Complementar_a_CI_N_127_2020_15983166843888_12242.pdf).

k. N° 181/2020, de 14/10/2020: Informações com relação a nova prorrogação excepcional de bolsas PROMOP para adequar-se as diretrizes da CAPES (https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12242/CI_N__181_2020__Nova_prorroga__o_excepcional_de_bolsas_PROMOP__aguardando_an_lise_junto_ao_CONSUNI_16027055637138_12242.pdf).

l. N° 190/2020, de 02/11/2020: Esclarecer, orientar, recomendar e direcionar sobre os novos pedidos de prorrogação excepcional de bolsas PROMOP no âmbito da UDESC diante da aprovação da Resolução 060/2020 CONSUNI (https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/13526/Resolu__o_060_2020_CONSUNI__Nova_Prorroga__o_excepcional_de_bolsas_16044248902453_13526.pdf).

m. N° 20/2021, de 03/03/2021: Orientações didático-pedagógicas para a Pós-Graduação (https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/13526/Of_cio_20_2021_PROPPG__Orienta es_didatico_pedag_gicas_para_a_p_s_gradua o_16148213740775_13526.pdf).

Por oportuno destacamos ainda as principais recomendações, orientações e diretrizes sobre as atividades de pesquisa e de Pós-Graduação, contidas nessas Resoluções, Comunicações e Ofício:

ATIVIDADES DE PESQUISA (CI N° 044/2020, de 20/04/2020):

A PROPPG, buscando minimizar o impacto em atividades de pesquisa e afins, de caráter essencial, durante o período de enfrentamento à COVID-19, orientou que, diante da necessidade premente e inadiável, as atividades podem ser executadas por docentes, discentes ou técnicos de laboratório, que não pertencem ao grupo de risco, desde que respeitadas as normas de segurança apresentadas pelo Ministério da Saúde (MS) e Secretaria de Estado da Saúde (SES) por meio do Centro de Operações e Emergências em Saúde (COES) e das Secretarias Municipais de Saúde e com a anuência do Diretor Geral do Centro, podendo as atividades serem suspensas a qualquer momento se necessário. Considera-se atividades de pesquisa essenciais as que envolvem trabalhos de mestrado e doutorado em fase final de coleta de dados em laboratório ou área experimental; atividades afins nos laboratórios que prestam serviço à sociedade; e atividades de pesquisa, ou não, que exigem a manutenção e cuidados de animais vivos.

Diante disso, justifica-se que cabe aos Centros, conforme o Regimento Geral da UDESC, no papel de seus Diretores Gerais e seguindo as determinações dos Decretos do Governo, a competência em regrar, coordenar e fiscalizar as atividades de pesquisa ou afins, consideradas essenciais, juntamente aos seus Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação, no que se refere:

- O acesso aos laboratórios e às áreas experimentais pode ser realizada mediante a anuência do Diretor Geral do Centro e registro do acesso de todos os indivíduos em livro ata.
- Quaisquer seja o local de acesso dos usuários, especificado no item i, deve-se atender as medidas de segurança, conforme regras sanitárias do Decreto Nº 1.794 de 12 de março de 2022.
- As medidas de segurança a que diz respeito o item II deverão estar explicitas em protocolos laboratoriais de medidas que garantam a segurança dos usuários;

- No caso de atividades em outras instituições, seguir os protocolos da instituição campo;
- O não cumprimento, pelos usuários, das regras impostas pelos seus Centros para os laboratórios ou áreas experimentais, as quais devem estar em conformidade com as orientações das agências regulamentadoras em saúde, acarretará a pena de proibição no acesso durante o período de enfrentamento à COVID-19, sob a responsabilidade do Coordenador de cada laboratório e Chefia imediata.
- No papel central do Diretor Geral, há a responsabilidade de fazer cumprir as regras impostas pela UDESC Oeste/CEO.

ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Por meio de discussões que ocorreram no Comitê de Pós-Graduação para que houvesse o retorno das atividades de ensino na forma remota, na Pós-Graduação, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação aprovou a **Resolução nº 19/2020 – CONSUNI** por meio do link: http://secon.udesc.br/consuni/resol/2020/019-2020-cni.pdf, que normatiza as atividades de ensino na Pós-Graduação.

Em decorrência da referida Resolução, a **CI N° 078/2020** orientou sobre as aulas não presenciais na Pós-Graduação principalmente para a retomada do **semestre 2020/1**, a saber:

- Início da retomada das aulas na forma não presencial: a partir de 25 de maio de 2020.
- Fim do período letivo 2020/1: 31 de julho de 2020.
- Duração do período de aulas não presenciais: até que se reestabeleça as condições para a retomada das atividades presenciais.
- O professor tem autonomia para o planejamento das aulas não presenciais.
- O Sistema de Gestão Acadêmico (SIGA) ficará com as funções ativas para a reorganização/alteração do plano de ensino bem como para o cômputo de atividades não presenciais à fins de cumprimento da carga horária (CH) da disciplina.

- O plano de ensino (metodologia de ensino e aprendizagem e sistema de avaliação) deverá ser ajustado para o modo remoto e apresentado aos alunos no retorno das aulas não presenciais.
- A equivalência de carga horária será 1:1 (1 hora/aula presencial equivalerá a 1 hora/aula não presencial.
- O professor deverá verificar a CH já ministrada até o início da pandemia (17 de março) e descontá-la da CH da disciplina. Este equivalerá a CH faltante.
- A CH faltante deverá ser registrada no SIGA no período compreendido entre 25 de maio a 31 de julho de 2020.
- O professor poderá realizar o registro das aulas não presenciais, referente a CH faltante, nos dias da semana e horários já previstos para a disciplina e/ou realizar a inclusão de novas datas e horários para fazer cumprir a CH da disciplina.
- O professor tem autonomia para concentrar a CH faltante da disciplina dentro de um determinado período, desde que compreendido entre 25 de maio a 31 de julho de 2020.
- As aulas práticas/experimentais/laboratoriais que não possam ser supridas na forma não presencial, poderão ser ministradas após o retorno das atividades presenciais, no semestre 2020/2, cabendo para isto o professor realizar as tratativas diretamente com os discentes. Entretanto, o registro destas aulas ministradas, no SIGA, deverá estar compreendido no período entre 25 de maio a 31 de julho de 2020. O SIGA ficará com as funções 2020/1 ativas até que se finalize a disciplina (atividades teórico-práticas e estágios).
- A frequência dos alunos nas aulas não presenciais síncronas será computada pelo registro de participação dos discentes; e nas assíncronas pelo computo das atividades propostas pelo docente.
- A forma de avaliação dos discentes fica a critério do docente e deverá estar apresentada no plano de ensino.
- Os casos omissos devem ser encaminhados para a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro, a qual consultará a PROPPG para orientação e definição.

Paralelamente, outras orientações no sentido de auxiliar as atividades didático-pedagógicas foram encaminhadas aos Programas de Pós- Graduação, tais como:

- Realização de atividades on-line para discussão dos tópicos das ementas de acordo com a disponibilidade tecnológica.
- Foram elaboradas também sugestões didático-metodológicas que podem ser realizadas nas aulas não presenciais na Pós-Graduação a saber:

o Realização de atividades on-line para discussão dos tópicos das ementas de acordo com a disponibilidade tecnológica;

o Lista de atividades e produção textual relacionadas às ementas e aos objetivos dos planos de ensino a serem realizadas de forma remota;

o Sugestões de leituras e realização de sínteses, resumos e fichamentos neste período com ênfase na produção de artigos para periódicos.

o Realização de atividades on-line para discussão dos tópicos das ementas de acordo com a disponibilidade tecnológica.

o Utilização de mídias sociais de longo alcance (*WhatsApp, Facebook, Instagram* etc.) para discussão de tópicos das ementas. Apresentamos a seguir algumas sugestões de comunicação remota com os alunos:

✓ *WhatsApp*: Utilização para conversas individuais, em grupos ou por meio de listas de transmissão.

✓ *Google Hangout Meets:* Plataforma de webconferência para até 100 pessoas ao mesmo tempo.

✓ *Skype:* Plataforma de comunicação para uma quantidade menor de pessoas.

✓ *Google Forms:* Criação de avaliação, simulados e provas para resolução no formato digital.

✓ *Microsoft Teams*: Trabalhe em equipe usando chat, compartilhando arquivos e fazendo chamadas com vídeo.

✓ Reorganização e utilização dos ambientes virtuais de aprendizagem, e outras tecnologias disponíveis nos centros de ensino dos programas.

✓ Realização de estudos e reflexões e acesso aso conteúdo da disciplina, aproveitando recursos de plataformas já utilizadas como *WhatsApp, YouTube e Facebook.*

✓ Realização de estudos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, a critério de cada professor respeitado aos tópicos das ementas.

✓ Realização de atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade de cada programa/professor.

✓ Oferta de atividades on-line assíncronas de acordo com a com a disponibilidade de cada programa/professor.

✓ Utilização da plataforma *Moodle* e suas possibilidades para o momento que estamos enfrentando.

O semestre letivo 2020/2 da Pós- Graduação foi iniciado no mês de agosto de 2020 e finalizado em dezembro de 2020. Tanto as atividades de pesquisa quanto de Pós-Graduação foram realizadas seguindo as orientações dispostas nas Resoluções e nas Diretrizes da PROPPG dispostas nas comunicações, anteriormente destacados.

Em 03 de março de 2021, a PROPPG publicou o Ofício 20/2021 - com novas **ORIENTAÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO**, fazendo-se oportuno copiar integralmente:

A PROPPG, no uso de suas atribuições, previstas no Artigo 25 da Resolução nº 044/2007-CONSUNI e considerando as orientações já vigentes por meio das seguintes resoluções: Resolução 019/2020 CONSUNI, Resolução 039/2020 CONSUNI, Resolução 060/2020 CONSUNI, e comunicações internas n° 044/2020, n° 055/2020, n° 062/2020, n° 072/2020, n° 076/2020, n° 078/2020, n°079/2020, n° 100/2020, n° 127/2020, n° 128/2020, de 24/08/2020, n° 181/2020, n° 190/2020, encaminha novas ORIENTAÇÕES DIDÁTICO PEDAGÓGICAS que devem ser analisadas e levadas em conta por cada centro de ensino e programas de Pós-Graduação para o período da pandemia.

Estas orientações são decorrentes das recentes reuniões de Diretores e Coordenadores e levaram em conta contribuições para o ENSINO NA UNIVERSIDADE já sistematizadas pela Resolução 050/2020 – CONSUNI. Destaca-se os seguintes aspectos:

1 Em relação ao retorno presencial nos cursos de Pós-Graduação

1.1 O início das aulas na forma presencial deverá ser anunciado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para retorno.

2 Atividades didático-pedagógica nos cursos de Pós- Graduação

2.1. Na impossibilidade de atividades presenciais, as atividades pedagógicas não presenciais síncronas e assíncronas serão consideradas para fins de cumprimento da integralização da carga horária da disciplina.

2.2. As atividades pedagógicas não presenciais deverão contemplar, preferencialmente, as atividades teóricas das disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação.

2.3. As disciplinas de todos os Cursos de Pós-Graduação com atividades práticas, teórico-práticas e/ou laboratoriais/experimentais que não possam ser substituídas por atividades não presenciais, terão um cronograma específico, permitindo a realização dessas atividades somente quando o encontro presencial de discentes e docentes seja seguro em termos legais com aprovação do Termo de Contingência e/ou imunização e dados epidemiológicos definida pelo mapa de risco.

2.4. As atividades práticas e teórico-práticas ou laboratoriais/experimentais das disciplinas dos Cursos de Pós-Graduação que exigirem a presença física de docentes e discentes, poderão ser ministradas de forma presencial e concentrada, dependendo da legislação vigente e da situação epidemiológica relativa a pandemia pela COVID-19, respeitando as medidas preventivas conforme orientações das autoridades sanitárias.

2.5. O cronograma específico para realização das atividades práticas, teórico-práticas e/ou laboratoriais/experimentais, presenciais deverá ser aprovado pelo Colegiado de Pós-Graduação, responsável pelo curso, considerando as condições de acesso presencial dos docentes, discentes e técnicos ao campus e aos cenários de prática, bem como, da adequação da infraestrutura física do Centro de Ensino ouvida a Direção Geral.

2.6. Os discentes matriculados em disciplinas de caráter prático, teórico-práticos e/ou laboratoriais/experimentais não concluídas até o final do semestre, terão como registro no Sistema de Gestão Acadêmica a situação de “matriculado”, até a sua conclusão, quando o conceito será alterado para aprovado ou reprovado.

2.7. As atividades práticas, teórico-práticas e/ou laboratoriais/experimentais, poderão utilizar métodos não presenciais, sempre que possível.

3 Avaliações nos cursos de Pós-Graduação

3.1 A avaliação da aprendizagem dos discentes nas atividades pedagógicas deverá ser resultado dos instrumentos de avaliação propostos e acordados no cronograma de aulas constante no plano de ensino de cada disciplina.

4 Uso de espaços nos cursos de Pós- Graduação

4.1 O uso de espaços por docentes e discentes no ambiente da universidade deverá estar orientado pelo Guia com Instruções de Controle e Prevenção na COVID-19 na UDESC pelo link https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12575/Instru_oes_COVID_UDESC_16009585399809_12575.pdf e pelo presente Plano de Contingencia.

4.2 Fica autorizado o acesso e a utilização, pelos discentes regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação da UDESC, aos laboratórios de informática, distribuídos nos campi da UDESC, cabendo aos centros de ensino operacionalizar o horário de atendimento e controle de acesso, observando as recomendações de distanciamento e higienização, em cumprimento à legislação vigente.

5 Casos Omissos

Os casos omissos deverão ser decididos pela PROPPG, a partir de consultas encaminhadas pelos centros de ensino.

Por fim lembramos que, conforme o Regimento Geral da Udesc, os Colegiados dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* são órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva em matéria técnico-científica e didático-pedagógica. Neste sentido, considerando as Resoluções e Diretrizes dispostas, orientamos a participação efetiva do Colegiado de Pós-Graduação nas decisões quanto a organização técnico-científica e didático pedagógica de suas matrizes curriculares para o desenvolvimento dos semestres letivos.

Para sintetizar e por fim, em relação ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e de Pós-Graduação bem como do planejamento para o retorno das atividades de ensino presencial na Pós- Graduação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação pontua:

I. Os centros devem tomar conhecimento e se utilizar das Resoluções da UDESC, Diretrizes contidas nas Comunicações Internas e Ofício 20/2021 da PROPPG;

II. Ao se considerar que a coordenação didático-pedagógica de cada curso/programa é tarefa primordial de seu colegiado de Pós-Graduação – com base no Regimento Geral da Udesc e no Regimento Geral da Pós-Graduação – é imprescindível que o centro realize uma ampla discussão e proposição por aqueles(as) que atuam na Pós-Graduação da UDESC.

III. Que os diretores de pesquisa e Pós-Graduação, coordenadores de cursos – especialização, mestrado e doutorado, secretários de ensino de Pós-Graduação participem ativamente das proposições do Plano de Contingência no âmbito do cada centro de ensino.

IV. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação orienta que sejam priorizadas, na retomada de aulas na forma presencial, as atividades práticas das disciplinas com caráter Prático/Experimental/Laboratorial.

Diante da trajetória e experiências obtidas, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação considera que o ensino híbrido é uma realidade que se impõe no futuro já presente da Pós-Graduação do Brasil. Novas configurações curriculares e de ensino nos cursos de Pós-Graduação exigem o repensar dos programas e órgão colegiados da UDESC.

No âmbito da UDESC Oeste/CEO, várias medidas pedagógicas para **o ensino de Pós-Graduação** foram, estão em curso ou serão desenvolvidas, a saber:

Quadro 8: Esquema de organização das Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP) - Medidas pedagógicas para a pesquisa e Pós-Graduação

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
RESOLUÇÃO Nº 19/2020 – CONSUNI Criação de normativa de retorno das atividades pedagógicas não presenciais nos cursos presenciais de Pós-Graduação	UDESC	Maio 2020	PROPPG	Realização de reuniões com diretores de pesquisa e Pós-Graduação e coordenadores de Pós-Graduação. Aprovação na Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação – CPPG - da UDESC em 02 de junho de 2020	Recursos Públicos da UDESC
Redefinição do calendário acadêmico da Pós-Graduação de 2020/1	UDESC	Maio de 2020	PROPPG e Comitê de Pós-Graduação	Realização de reuniões com diretores de pesquisa e Pós-Graduação e	Recursos Públicos da UDESC

				coordenadores de Pós-Graduação. Aprovação na Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação – CPPG - da UDESC em 02 de junho de 2020	
RESOLUÇÃO Nº 039/2020 – CONSUNI Alteração da Resolução Nº 280/2006 que "Dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação - PROMOP da UDESC": 3 meses de prorrogação	UDESC	Maio de 2020	PROPPG e Comitê de Pós-Graduação	Realização de reuniões com diretores de pesquisa e Pós-Graduação e coordenadores de Pós-Graduação. Aprovação na Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação – CPPG - da UDESC em 02 de junho de 2020	Recursos Públicos da UDESC
RESOLUÇÃO Nº 060/2020 – CONSUNI Alteração da Resolução Nº 280/2006 que "Dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação - PROMOP da UDESC": 6 meses de prorrogação	UDESC	Agosto de 2020	PROPPG e Comitê de Pós-Graduação	Realização de reuniões com diretores de pesquisa e Pós-Graduação e coordenadores de Pós-Graduação. Aprovação na Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação – CPPG - da UDESC em 17 de setembro de 2020	Recursos Públicos da UDESC
RESOLUÇÃO Nº 09/2020 – CPPG Definição do calendário acadêmico da Pós-Graduação de 2021/1,2021/2 e 2022/1 e 2.	UDESC	Outubro de 2020	PROPPG e Comitê de Pós-Graduação	Realização de reuniões com diretores de pesquisa e Pós-Graduação e coordenadores de Pós-Graduação. Aprovação na Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação – CPPG - da UDESC em 10 de novembro de 2020	Recursos Públicos da UDESC
Avaliação do ensino remoto e das expectativas de retorno gradual presencial na Pós-Graduação com os discentes e docentes	UDESC	08 março 2021	PROPPG, PROEN, coordenação de avaliação institucional (COAI) e coordenação de Pós-Graduação, envolvendo o Comitê de Pós-Graduação, coordenação do NAE, representação discente e Comissão de Monitoramento COVID-19 UDESC	Elaboração e aplicação de questionário via SIGA com todos os docentes e discentes dos cursos de graduação dos 12 centros de ensino da	Recursos Públicos da UDESC

				UDESC. O questionário aborda os seguintes temas: a) organização didático pedagógica; b) desempenho docente; c) auto avaliação discente em relação à organização, envolvimento e participação; d) infraestrutura tecnológica do docente e do discente; e) suporte oferecido pela UDESC; f) aspectos psicossociais dos docentes e discentes; g) percepção dos docentes e discentes sobre o retorno presencial gradual; estudantes especiais – acessibilidade; h) desempenho dos discentes; i) transporte/locomoção e infraestrutura tecnológica; j) docentes e discentes em grupo de risco	
Levantamento dos grupos de riscos entre docentes e discentes dos cursos de Pós-Graduação	UDESC	08 março 2021	PROPPG, PROEN, coordenação de avaliação institucional (COAI) e coordenação de Pós-Graduação, envolvendo o Comitê de Pós-Graduação, coordenação do NAE, representação discente e Comissão de Monitoramento COVID-19 UDESC	Análise dos resultados da pesquisa feita para avaliar o ensino remoto e as expectativas de retorno gradual presencial na Pós-Graduação com os discentes e docentes nos centros de ensino da UDESC	Recursos Públicos da UDESC
Levantamento de problemas de equipamentos, acesso à internet e limitação de conexão para os discentes e docentes	UDESC	08 março 2021	PROPPG, PROEN, coordenação de avaliação institucional (COAI) e coordenação de Pós-Graduação, envolvendo o Comitê de Pós-Graduação, coordenação do NAE, representação discente e Comissão de Monitoramento COVID-19 UDESC	Análise dos resultados da pesquisa feita para avaliar o ensino remoto e as expectativas de retorno gradual presencial na Pós-Graduação com os discentes e docentes	Recursos Públicos da UDESC

				nos centros de ensino da UDESC	
Levantamento dos aspectos psicossociais dos docentes e discentes	UDESC	08 março 2021	PROPPG, PROEN, coordenação de avaliação institucional (COAI) e coordenação de Pós-Graduação, envolvendo o Comitê de Pós-Graduação, coordenação do NAE, representação discente e Comissão de Monitoramento COVID-19 UDESC	Análise dos resultados da pesquisa feita para avaliar o ensino remoto e as expectativas de retorno gradual presencial na Pós-Graduação com os discentes e docentes nos centros de ensino da UDESC	Recursos Públicos da UDESC
Levantamento das condições de acessibilidade, locomoção/uso da biblioteca/laboratórios	UDESC	08 março 2021	PROPPG, PROEN, coordenação de avaliação institucional (COAI) e coordenação de Pós-Graduação, envolvendo o Comitê de Pós-Graduação, coordenação do NAE, representação discente e Comissão de Monitoramento COVID-19 UDESC	Análise dos resultados da pesquisa feita para avaliar o ensino remoto e as expectativas de retorno gradual presencial na Pós-Graduação com os discentes e docentes nos centros de ensino da UDESC	Recursos Públicos da UDESC
Definição de mecanismos de avaliação das atividades pedagógicas	UDESC	08 março 2021	PROPPG, PROEN, coordenação de avaliação institucional (COAI) e coordenação de Pós-Graduação, envolvendo o Comitê de Pós-Graduação, coordenação do NAE, representação discente e Comissão de Monitoramento COVID-19 UDESC	Análise dos resultados da pesquisa feita para avaliar o ensino remoto e as expectativas de retorno gradual presencial na Pós-Graduação com os discentes e docentes dos 12 centros de ensino da UDESC	Recursos Públicos da UDESC
Dimensionamento do espaço físico: salas de aula, biblioteca, laboratórios, banheiros, cantinas, dentre outros	UDESC	Março/abril 2021	PROPPG/PROEN/PROAD/centros	Verificação do espaço físico: salas de aula, biblioteca, laboratórios, banheiros, cantinas, dentre outros	Recursos Públicos da UDESC

Definição do regime de funcionamento das atividades de ensino (presencial, remoto ou misto): aulas teóricas, aulas práticas, estágios e outros pontos, assim como dos Grupos Prioritários	UDESC	Março/abril 2021	Centros/Diretores de Pesquisa e Pós- Graduação/Coordenadores de Pós- Graduação/Representante discente	Realização de reuniões para alinhar a definição do regime de funcionamento das atividades de ensino (presencial, remoto, misto) de forma alinhada ao que estabelece as diretrizes para a pesquisa e Pós-Graduação, estabelecidas nas Resoluções 019/2020 CONSUNI, 039/2020 CONSUNI, 060/2020 CONSUNI, 09/2020 CPPG, Comunicações Internas da PROPPG, Diretrizes da PROPPG baseadas na Resolução 050/2020 CONSUNI – Regimento da Pós-Graduação e Resoluções Internas ao Programa de Pós-Graduação.	Recursos Públicos da UDESC
Acompanhamento e avaliação da condução das atividades de ensino, conforme regime de funcionamento	UDESC	Março/abril 2021	PROPPG, coordenação de avaliação institucional (COAI) e coordenação de Pós-Graduação, envolvendo o Comitê de Pós-Graduação, coordenação do NAE, representação discente e Comissão de Monitoramento COVID-19 UDESC.	Realização de reuniões com diretores de pesquisa e Pós-Graduação, coordenadores de Pós-Graduação e representação discente para avaliar a condução das atividades de ensino, conforme regime de funcionamento.	Recursos Públicos da UDESC

Retorno gradual das atividades por fases e com escalonamento de horários	UDESC Oeste/CEO	Retorno presencial após a aprovação do plano de contingência. Implantação da fase 2 do PlanCon em andamento desde julho de 2021. Administrativo, Enfermagem, Zootecnia e Engenharias. Início da fase 3 em setembro/2021. Fase 4 em outubro/2021. Fase 5 em novembro/2021	Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação	Cronograma de Curso	Recursos Públicos da UDESC

FONTE: UDESC Oeste/CEO (2021).

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A PROEX com a finalidade de nortear as ações de extensão durante esse período pandêmico considera o bom senso o grande balizador das adaptações necessárias para o andamento das atividades a serem desenvolvidas na extensão acadêmica. Em função das consequências sociais e econômicas geradas pelas medidas adotadas pelo Poder Executivo Estadual no enfrentamento da pandemia mundial da COVID-19, as quais mostramser duras e são necessárias a preservação de um bem maior - a vida das pessoas.

Diante desse cenário, a Universidade que teve suas atividades interrompidas; vem, aos poucos, retomando as suas rotinas, de um modo remoto adaptado ao contexto.

Contudo, entende-se que as ações de extensão devem ser desenvolvidas prioritariamente obedecendo aos seguintes aspectos:

- Priorizar os encontros virtuais entre os membros das ações de extensão, os/as Coordenadores/as dos Programas e/ou Projetos isolados podem solicitar a criação de salas virtuais no *Microsoft TEAMS*;

- Identificar e quantificar a demanda de público externo que necessita ser incluído nas ferramentas de interação virtual, tal procedimento irá facilitar a construção de uma alternativa a ser moldada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) (como exemplo a plataforma *Moodle*);

- Promover a discussão e a remodelagem das ações de extensão aprovadas no Edital ao contexto no sentido de colaborar, de alguma forma, com a sociedade nesse momento;

- Respeitar as restrições impostas pelas autoridades sanitárias na execução das ações de extensão;

- Informar os resultados obtidos das interações extensionistas durante esse período.

As recomendações devem ser obrigatoriamente, reportadas as respectivas Direções de Extensão e esta reportar-se a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade.

7.1.3 Diretrizes de Gestão de Pessoas

Tratam do gerenciamento referente a todo o conjunto de protocolos, procedimentos e práticas necessárias para conduzir os aspectos da posição gerencial relacionados com as pessoas ou recursos humanos, incluindo ações de treinamento, seleção de pessoal para atuar junto à estrutura de comando operacional, assim como, no recebimento de documentação, fechamento de relatório de controle de frequência, protocolos e atendimento de demandas pontuais. As orientações ampliadas para questões de pessoal estão dispostas nas diretrizes do Governo do Estado para acesso pelo link: https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing

Deve-se, segundo orienta o Ministério da Educação, antes de serem iniciadas as atividades presenciais, realizar uma análise da **situação dos servidores** com o objetivo de definir quem pode ou não retornar e em que condições.

Aos servidores, o trabalho remoto foi garantido, conforme IN 10/2020 – PROAD EPROPLAN, revogada pela Instrução Normativa N° 005, de 20 de Julho de 2021, que: “Estabelece instruções para o retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito da UDESCenquanto perdurar o estado de calamidade pública em razão da COVID-19.”

A Instrução Normativa Nº 01 de 28 de janeiro de 2022, estabelece instruções para o trabalho presencial no âmbito da Udesc enquanto perdurar o estado de calamidade pública em rezão da Covid-19.

Ainda, a informação Nº 5883/2021 de 26 de outubro de 2021, no âmbito da UDESC, com referência ao Decreto Estadual nº 1408/2021 (revogado), Portaria Conjunta SEA/SED/DCSC Nº 1967/2021 (revogada) e Portaria Normativa Conjunta

SEA/SED/DCSC Nº 79/2022 considera infração disciplinar o servidor recusar-se a receber vacina contra a COVID-19 – Processo UDESC 40458/2021.

Segundo a Portaria Normativa Conjunta SEA/SED/DCSC Nº 79/2022 de 18 de janeiro de 2022, Capítulo IV - Dos Trabalhadores da Educação - Seção I – em seu Art. 9º define que a vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), inclusive doses de reforços, é obrigatória para todos os trabalhadores da educação [...], a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou faixa etária, de acordo programação de vacinação contra a COVID-19, conforme estabelecido pelo órgão de saúde responsável.

Ainda, da vacinação contra a COVID-19 - Art. 10º no que tange a gestante, " º As trabalhadoras gestantes, por conta do disposto no art.1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, até que a lei seja revogada ou alterada".

Em 28 de janeiro de 2022, a Instrução Normativa Nº 001/2022 da PROAD orienta o retorno ao trabalho presencial no âmbito da UDESC enquanto perdurar o estado de calamidade pública em razão da COVID-19.

No âmbito da UDESC e da UDESC Oeste/CEO, as medidas para gestão de pessoas contemplam:

Quadro 9: Esquema de organização das Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP) - Medidas para gestão de pessoas

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Fazer levantamento para verificar servidores pertencentes ao grupo de risco; meios de transporte utilizados (carro, ônibus, bicicleta, a pé); uso de estacionamento; linha de ônibus utilizada etc.	UDESC, UDESC Oeste/CEO	Um mês antes do retorno presencial	CRH, CRH/CEO e CIPA/CEO	Pesquisa encaminhada por formulário eletrônico *Google forms*	Recursos Públicos da UDESC
Definir escalas de trabalho presencial entre os servidores aptos ao retorno presencial	UDESC	Após resultado do levantamento pela CRH	Pró-Reitores e coordenadores de área,	Verificação de demandas, estrutura física e pessoal apto ao trabalho presencial	Recursos Públicos da UDESC

Definir escalas de trabalho presencial entre os servidores aptos ao retorno presencial	UDESC Oeste/CEO	Após resultado do levantamento pelo RH	Chefia imediata	Verificação de demandas, estrutura física e pessoal apto ao trabalho presencial	Recursos Públicos da UDESC
Manter e controlar listagem de servidores em trabalho remoto	UDESC, UDESC Oeste/CEO	Após resultado do levantamento pela CRH	CRH e chefias imediatas da UDESC Oeste/CEO	Planilha de controle	Recursos Públicos da UDESC
Orientar e acompanhar servidores sintomáticos/diagnosticados que manifestem interesse	UDESC	Contínuo	Comissão Central de Monitoramento (CCM) Servidores designados no	Formulário eletrônico disponível na página da CCM	Recursos Públicos da UDESC

			Ato do Reitor nº 146/2020		
Orientar e acompanhar servidores sintomáticos/diagnosticados	UDESC Oeste/CEO	Contínuo	Comissão Setorial de Monitoramento (CSM) Servidores designados no Ato do Reitor nº 146/2020 e demais atualizações	Formulário eletrônico disponível na página da CCM e utilização de Protocolo da CSM da UDESC Oeste/CEO	Recursos Públicos da UDESC
Atender presencialmente e orientar servidores sintomáticos que estejam em local de trabalho	UDESC	A partir do retorno presencial	CCM e servidores capacitados para orientação em todos os turnos	Sala reservada para atendimento presencial e orientações sanitárias e Portaria 983/2020	Recursos Públicos da UDESC
Atender presencialmente e orientar a comunidade acadêmica sintomática que estejam em local de trabalho	UDESC	A partir do retorno presencial (julho de 2021)	CSM e servidores capacitados para orientação em todos os turnos	Sala reservada para atendimento presencial e orientações sanitárias e Portaria 983/2020	Recursos Públicos da UDESC
Orientar quanto à adoção contínua/diária das medidas de higiene e segurança	UDESC, UDESC Oeste/CEO	Contínuo	Gestores, chefias imediatas, CIPA, CCM, CSM, Comitê de Retorno das Atividades Presenciais	Acompanhamento pelas chefias imediatas da adoção das medidas para enfrentamento da COVID-9, orientando e estimulando o cumprimento de todas as normas, conforme CI 006/2020 - CCM	Recursos Públicos da UDESC
Notificar à Comissão de Saúde e a CCM/CSM em caso de suspeita de contaminação por COVID-19 no ambiente de trabalho e protocolar a Comunicação Estadual de Acidente em Serviço (CEAS)	UDESC	Sempre que houver suspeita por parte do servidor de contaminação em ambiente de trabalho	Servidor notificante, Comissão de Saúde e CCM/CSM, Chefia imediata, RH da UDESC Oeste/CEO	Servidor comunica a Comissão de Saúde e a CCM para orientações e instrui processo (MLR 122 e MLR 216) para avaliação pericial	Recursos Públicos da UDESC
Garantir atendimento psicológico, para servidores, em situação emergencial de saúde mental em razão da pandemia	UDESC Oeste/CEO	Mediante Serviços internos	Profissionais habilitados da UDESC/Oeste	De acordo com as prerrogativas estabelecidas em contrato	Recursos Públicos da UDESC

Comitê Estratégico de Retorno às Aulas presenciais	UDESC Oeste/CEO	Maio/2021	O comitê é composto por representantes da direção, dos técnicos, docentes e estudantes dos departamentos. Comitê Estratégico de Retorno das Atividades Presenciais (Portaria 200 de 31/08/2021).	Por meio da Portaria da Direção Geral da UDESC Oeste/CEO	Recursos Públicos da UDESC

FONTE: UDESC Oeste/CEO (2021).

7.1.4 Diretrizes de Capacitação e Treinamento

A capacitação e treinamento para retorno presencial das aulas podem ser organizados de diversas maneiras, envolvendo todos os grupos e todas as ações previstas no plano de contingência, ou apenas parte delas, com conhecimento prévio dos envolvidos ou sem conhecimento de quando e onde será o simulado. Quanto às modalidades os simulados podem ser de inclusão virtual, externos, internos e de acionamento.

O gerenciamento de ações para treinamentos rápidos envolvendo os atores do sistema (diretores, professores, estudantes, técnicos, terceirizados) que estejam aptos a lidar com as ações proposta no controle da pandemia.

Tais ações são detalhadas na proposta do Governo do Estado (https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing).

A capacitação da comunidade acadêmica poderá ocorrer por meio de novas turmas do Curso COVID-19 da UDESC (https://www.udesc.br/cursoCOVID-19);

No âmbito da UDESC Oeste/CEO, as medidas para capacitação e treinamento contempladas para o ensino de graduação e Pós-Graduação e das atividades administrativas são:

Quadro 10: Esquema de organização das Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP) - Medidas para capacitação e treinamento.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Cursos de capacitação para docentes e discentes sobre uso de plataformas tecnológicas no ensino de graduação	UDESC	Março/abril/2020	PROEN/CEAD/ Centros/Cursos /Representação discente	Realização de levantamento junto ao Colegiado dos Diretores de Ensino, Chefes de Departamentos e representantes discentes das necessidades de capacitação em plataformas tecnológicas para docentes e discentes	Recursos Públicos da UDESC
Cursos de capacitação para docentes e discentes sobre sistema de avaliação do aproveitamento acadêmico no ensino de graduação	UDESC	Abril/maio/2020	PROEN/CEAD/ Centros/Cursos /Representação discente	Realização de levantamento junto ao colegiado dos diretores de ensino, chefes de departamentos e representantes discentes das necessidades de capacitação sobre sistema de avaliação do aproveitamento acadêmico	Recursos Públicos da UDESC
Cursos de capacitação para discentes monitores dos cursos de graduação	UDESC	Março/2020	PROEN/CEAD/ Centros/Cursos /Representação discente	Realização de reunião com os representantes discentes na Câmara de Ensino de Graduação (CEG) / Conselho de Entidade de Base (CEB) / Diretório Central de Estudantes (DCE)	Recursos Públicos da UDESC
Cursos de capacitação para docentes e discentes da graduação sobre COVID-19	UDESC	1ª Edição (Maio/2020) 2ª Edição (Setembro/2020) 3ª Edição (Maio/2021) e conforme demandas subsequentes	Comissão de monitoramento COVID-19	Realização de reunião com o Colegiado das Direções de ensino, chefes de departamentos e representantes	Recursos Públicos da UDESC

				discentes na CEG/CEB/DCE	
Capacitações para os diferentes atores envolvidos referentes às medidas preventivas e de gestão de casos suspeitos de COVID-19	UDESC Oeste/CEO	Contínuo a partir de Abril/2021	Comitê Curso COVID-19, CCM (organização); PROEX (certificação)	Abertura de novas turmas do 'Curso COVID-19' e apresentação de certificado junto à frequência mensal	Recursos Públicos da UDESC
Designação e capacitação de servidores para atendimento presencial e orientações a pessoas sintomáticas	UDESC, UDESC Oeste/CEO	Um mês antes do retorno presencial	PROAD e Comissão de Monitoramento da COVID-19, CSM e Comitê Estratégico de Retorno das Atividades Presenciais (Portaria 200 de 31/08/2021).	Reunião da CCM com servidores designados; definição de escala de atendimento e procedimentos.	Recursos Públicos da UDESC
Capacitação de equipes terceirizadas sobre higienização e desinfecção de ambientes	UDESC	Um mês antes do retorno presencial	Fiscal de contrato (organização junto à empresa)	Organização de escala de trabalho por turno e frequência de limpeza de cada ambiente; orientações gerais sobre EPI e EPC.	Recursos Públicos da UDESC
Orientar para apresentação de comprovante de enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo decreto SC/525/2020, da Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCSC nº 79 de 18/01/2022e Resolução 019/2021 CONSUNI	UDESC Oeste/CEO	Servidores e estudantes	CRH e Secretaria de Curso	Apresentar à Chefia imediata e ou secretaria de Curso a comprovação do grupo de risco	Recursos Públicos da UDESC
Orientação de apresentação de Atestado médico por COVID-19	UDESC Oeste/CEO	Servidores e estudantes	CRH e Secretaria de Curso.	Apresentar à Chefia imediata e ou Secretaria de Curso a comprovação de atestado para	Recursos Públicos da UDESC

			caso suspeito ou positivo	

FONTE: UDESC Oeste/CEO (2021).

7.1.5 Diretrizes de Informação e Comunicação

A informação refere-se ao que será comunicado, enquanto a comunicação compreende o meio como será transmitida a informação (material online, impressos, etc.) e a duração (pontual, como um comunicado oficial, ou duradoura, a exemplo de uma campanha semestral) do que será comunicado.

Ter uma comunicação de risco e engajamento comunitário eficazes ajuda a transformar e fornecer conhecimento científico complexo de uma maneira para que o mesmo seja compreendido, acessível e confiável pelas populações e comunidades.

A comunicação regular e proativa e o engajamento com o público e as populações em risco podem ajudar a aliviar a confusão e evitar mal-entendidos, bem como prevenir quantidade excessiva de informação sobre o problema em si, o que pode dificultar a identificação de soluções.

Para assegurar que informações credíveis sejam compartilhadas (permitindo que todos os atores envolvidos as interpretem e se possa chegar a níveis de consenso ajustados às atitudes e comportamentos adequados) é necessário que se estruturem, ampliem e fortaleçam os canais de comunicação com os diversos públicos de forma pró ativa e imediata, a fim de minimizar o risco de que informações errôneas ou distorcidas sejam veiculadas, uma vez que todo cuidado é necessário para evitar o surgimento e o compartilhamento das *fake news*.

Deste modo, mesmo as ações mais simples de informação, de capacitação, de diálogo, de mobilização, de diagnóstico, de educação, de consultas, de parcerias, entre outros, devem integrar um plano/processo de comunicação que possam contribuir de forma objetiva, eficaz e eficiente para a gestão do retorno às aulas.

Assim sendo, no âmbito do PlanCon, informação e comunicação são no sentido de prover e requerer dados para determinar e caracterizar os fatores que estão tornando lenta ou acelerando a transmissão do patógeno na instituição de ensino e, assim, comunicar as equipes e aos órgãos envolvidos.

A gestão da crise epidemiológica no ambiente acadêmico deverá ser norteada por mecanismos/medidas de informação e comunicação externa e interna. As orientações para desenvolvimento de um plano de comunicação efetivo podem ser consultadas nas diretrizes do Governo do Estado: https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing. Todas as medidas devem ser articuladas com as Coordenadorias de Comunicação da UDESC, subordinadas à Secretaria de Comunicação.

Na **comunicação interna** incluem-se informações continuamente atualizadas sobre o contexto regional e local de evolução da pandemia, que deverão balizar o processo de gestão da crise epidemiológica, nos seus diferentes cenários de risco. Internamente a gestão adequada da informação e comunicação entre os atores envolvidos, incluindo a notificação de casos suspeitos de COVID-19 entre estudantes para seus familiares, deverá contribuir para avaliação contínua do processo de gestão de crise no ambiente educacional e favorecer uma maior eficiência das medidas adotadas para a prevenção e contenção de contágio.

No que tange a **comunicação externa**, as estratégias de comunicação de casos suspeitos a órgãos do poder público municipal/regional atuantes na gestão da epidemia, possibilitará o acompanhamento adequado desses casos pelos serviços de saúde, fornecendo subsídios para o rastreamento de cadeias de contágio nas áreas de influência do estabelecimento de ensino. A comunicação externa também inclui o público em geral que poderá acompanhar as condições de funcionamento das atividades de ensino e das estratégias e medidas preventivas de contágio implementadas para assegurar a continuidade das atividades educacionais durante a pandemia.

A partir de tais pressupostos a área de informação e comunicação deverá prever as seguintes ações:

- Levantamento de dados oficiais da evolução da curva de contágio e óbitos por COVID-19 no estado, região, municípios do entorno e município sede do estabelecimento de educação/ensino, com destaque para o tipo de contágio verificado, a evolução da taxa de transmissão da doença e da taxa de ocupação dos serviços de saúde para atendimento hospitalar e intensivo de casos da doença, por meio da informação contida no link: http://www.coronavirus.sc.gov.br/boletins/;

- Definir mecanismos de comunicação interna (mídias sociais e site da UDESC Oeste/CEO) que possibilite informar adequadamente estudantes, docentes e funcionários acerca das medidas preventivas de contenção de contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino;
- Promover o fluxo e integração entre informações externas (curva de contágio, taxa de transmissão, média móvel) e internas, oriundas do monitoramento das medidas preventivas de contenção de contágio implementadas no ambiente educacional, possibilitando a avaliação contínua das estratégias, ações e sistema operacional definidos;
- Atualizar informações nas mídias sociais e site da UDESC Oeste/CEO quanto à gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco;
- Comunicar, se necessário, a família de pessoa com caso suspeito de contaminação, solicitando que a conduzam até uma unidade de saúde (orientações com apoio da Comissão Setorial de Monitoramento).
- Informar imediatamente aos estudantes que tiveram contato próximo com um possível caso de COVID-19, identificado (colegas da mesma classe), orientando maior vigilância para o surgimento de possíveis sintomas de contaminação;
- Em caso de utilização de transporte público ou privado pelo caso suspeito de contaminação, informar de imediato o fato ao órgão público ou empresa responsável pelo transporte do estudante;
- Informar de imediato aos estudantes que compartilham o mesmo transporte público ou privado utilizado pelo aluno com suspeita de contaminação, orientando maior vigilância para o surgimento de possíveis sintomas de contaminação;
- Informar de imediato à secretaria de saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias;
- Informar de imediato à secretaria de educação do município/estado a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento e controle por estes da evolução do contexto pandêmico municipal e regional na rede de ensino. Essas informações permitirão a integração dos dados de contágios no ambiente

educacional com outros setores e serviços públicos e subsidiarão a gestão da crise epidemiológica pelas autoridades públicas.

No âmbito da UDESC Oeste/CEO, as medidas para informação e comunicação contemplam:

Quadro 11: Esquema de organização das Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP) - Medidas para informação e comunicação

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Criação da página da Comissão de Monitoramento da COVID-19 na UDESC	UDESC, UDESC Oeste/CEO	Abril/2020, Junho de 2021	Comissão Central de Monitoramento, Comissão Setorial de Monitoramento	Disponibilização de informações a comunidade acadêmica, bem como canal para notificação de suspeita ou contágio: **https://www.udesc.br/cursoCOVID-19/monitoramento** e **http://www.udesc.br/ceo/csm**	Recursos Públicos da UDESC
Criação da página "Udesc contra o Coronavírus"	UDESC	Abril/2020	Secretaria de Comunicação	Disponibilização de dados, informações e ações da UDESC ao enfretamento do Coronavírus: https://www.udesc.br/coronavirus	Recursos Públicos da UDESC
Publicações nas redes sociais, Pod Cast da UDESC Oeste/CEO e e-mail sobre as decisões colegiadas sobre atividades administrativas e acadêmicas para ciência à comunidade acadêmica	UDESC	Contínuo	Secretaria de Comunicação	Disponibilização de dados, informações e ações da UDESC ao enfretamento do Coronavírus: https://www.udesc.br/coronavirus	Recursos Públicos da UDESC
Elaboração de relatórios para acompanhamento da evolução da contaminação na comunidade acadêmica	UDESC, UDESC Oeste/CEO	Contínuo	Comissão de Monitoramento da COVID-19, CSM	Relatório enviado para Comissão Central de Monitoramento, PROAD e Gabinete; Relatório para o município de Chapecó	Servidores
Impacto decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente	UDESC Oeste/CEO	Continuo	Toda comunidade acadêmica	Seguir as legislações e recomendações sanitárias e Material Instrucional: Instruções de Controle e Prevenção da COVID-19 na UDESC. Utilização de fontes seguras.	Recursos públicos da UDESC

Orientação da comunidade acadêmica por canais oficiais do cenário municipal acerca da COVID-19 e mapa de risco, ampliar ações de comunicação	UDESC Oeste/CEO	Contínuo	Comissões de Monitoramento, site da UDESC Oeste e Secretaria de Comunicação da UDESC	Ambiente virtual (*Moodle*); mídias sociais institucionais; site da CCM/CSM; cartazes informativos distribuídos nos ambientes coletivos e setores	Recursos Públicos da UDESC
Adotar Comunicação de orientação e decisiva no caso de identificação de possível sintomático	UDESC Oeste/CEO	No retorno às atividades presenciai s em maio de 2021	Gestão e Equipes vinculadas ao plano de contingência	Contata e orienta o indivíduo suspeito ou confirmado (sintomático) para atendimento em serviço de saúde. Monitoramento dos contactantes domiciliares por 14 dias a partir do último dia de contato ou conforme as orientações sanitárias municipais. E, orientações vigentes das autoridades anitárias municipais.	Recursos Públicos da UDESC
Adotar Comunicação de orientação e decisiva no caso de vários casos suspeitos ou confirmados de COVID-19	UDESC Oeste/CEO	No retorno às atividades presenciai s em maio de 2021	Gestão e Equipes vinculadas ao plano de contingência	Informar por e-mail, *WhatsApp*, e Canais institucionais da comunidade acadêmica sobre a necessidade de suspensão das aulas da turma em questão. Obs.: Será analisado o caso.	Recursos Públicos da UDESC
Orientações a comunidade acadêmica, relativas aos procedimentos alimentares	UDESC Oeste/CEO	Reforço a partir de Maio 2021	Meios de Comunicação	Orientações sobre segurança e higiene de preparação, embalagem e durante a alimentação. Os espaços utilizados para alimentação escolar deverão ser exclusivos e respeitar a capacidade máxima, considerando: a) o distanciamento interpessoal de 1,5 m, (um metro e meio) em ambiente fechado, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente); b) o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente);	Recursos Públicos da UDESC
Orientações a comunidade acadêmica, relativa a segurança da mobilidade e de transporte	UDESC Oeste/CEO	Reforço a partir de Maio 2021	Orientações acerca da segurança durante mobilidade e transporte	Procedimentos e cuidados no uso do transporte público, e outros meios de transporte	Recursos Públicos da UDESC
Estabelecer comunicação da ocorrência de casos suspeitos de contaminação	UDESC Oeste/CEO	Reforço a partir de Maio 2021	Externamente: Secretaria de Educação, Vigilância Sanitária e Órgãos de	Acionamento por e-mail, telefone ou outro meio de comunicação	Públicos da UDESC

na instituição		Saúde. Internamente: comunicar a Comissão Setorial de Monitoramento (CSM)		

FONTE: UDESC Oeste/CEO (2021).

7.1.6 Diretrizes de Finanças

A UDESC, fundação pública constituída e mantida pelo Estado, recebe 2,49% da Receita Líquida Disponível do Estado. É o repasse da arrecadação realizadomensalmente, denominado *duodécimo*, conforme previsto na Lei de DiretrizesOrçamentária de SC – LDO (Lei 17.996/2020 art. 26, inciso V), que garante a sustentabilidade financeira da Universidade.

O gerenciamento das ações de compras para itens como Equipamentos de Proteção Individual (EPI), álcool gel, material de limpeza, assim como gerenciar as ações de contrato para equipes de limpeza, zeladoria, recepção, alimentação e cantina. Enfim, ações conforme definidas no protocolo financeiro direcionado para COVID- 19 da instituição de ensino.

Até o mês de fevereiro/2021, a UDESC teve um total de despesas envolvendo para controle e prevenção da COVID-19 superior a R$ 362.000,00, conforme detalhamento obtido junto à Pró-Reitoria de Planejamento:

Figura 4: Despesas UDESC

Grupo de Despesa	2020	2021	Total
Outras Despesas Correntes	**R$ 282.236,92**	**R$ 79.999,00**	**R$ 362.235,92**
Fevereiro	R$ 699,00	R$ 79.999,00	**R$ 80.698,00**
Março	R$ 5.324,24		**R$ 5.324,24**
Abril	R$ 66.857,93		**R$ 66.857,93**
Maio	R$ 8.663,06		**R$ 8.663,06**
Junho	R$ 5.140,60		**R$ 5.140,60**
Julho	R$ 37.313,75		**R$ 37.313,75**
Agosto	R$ 24.243,92		**R$ 24.243,92**
Setembro	R$ 5.657,31		**R$ 5.657,31**
Outubro	R$ 18.224,00		**R$ 18.224,00**
Novembro	R$ 4.965,28		**R$ 4.965,28**
Dezembro	R$ 105.147,83		**R$ 105.147,83**
Total	**R$ 282.236,92**	**R$ 79.999,00**	**R$ 362.235,92**

FONTE: Dados SIGEF (PROPLAN)

A UDESC também investiu R$ 2.849.500,00 na aquisição de solução integrada de virtualização de *desktops*, contendo licenças concorrentes de *software* de virtualização, incluindo serviços de instalação, configuração e treinamento oficial, *hardware* para execução da virtualização de desktops e licenciamento da placa de processamento gráfico por meio do processo licitatório Pregão eletrônico (PE) nº 845/2020, de forma a permitir o acesso a laboratórios de informática totalmente virtuais aos estudantes e professores que poderão acessar os laboratórios de suas casas podendo fazer uso dos softwares e ferramentas adquiridas pela UDESC.

Além disso, a UDESC também adquiriu por meio da PE 780/2020 cerca de R$700.000,00 em materiais e equipamentos de áudio, vídeo e som para equipar salas de aula, estúdios de forma a permitir o retorno gradual presencial com a utilização de metodologia híbrida com aulas presenciais e remotas, onde partes dos estudantes poderão estar em sala de aula e outra em casa. A UDESC está investindo na segunda etapa do projeto Equipa Ambientes de Ensino Aprendizagem com amostra de possibilidades em relação à infraestrutura necessária para ampliar e dar mais condições para docentes e discentes.

Recomenda-se considerar, nesse quesito, segundo as diretrizes publicadas pelo Governo do Estado, disponíveis em https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing:

- Avaliar, com base nas ações definidas pelos demais grupos de trabalho para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas de apoio à implementação de ensino remoto parcial ou total, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas);

- Fornecer previamente dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise epidemiológica no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes;

- Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária no âmbito do estabelecimento de ensino.

No âmbito da UDESC Oeste/CEO, as medidas para finanças contemplam:

Quadro 12: Esquema de organização das Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP) - Medidas para finanças

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Aquisição de EPIs, EPCs e materiais de higiene e limpeza – Investidos	UDESC	Contínuo	PROAD e Diretores de Administrativos dos Centros de Ensino	Por meio de procedimentos licitatórios ouvindo a demanda dos Centros de Ensino e Reitoria e seguindo a legislação vigente.	Recursos Públicos da UDESC
Direcionar recurso de custeio do orçamento dos Centros de Ensino e Reitoria para reposição de EPIs, EPC e materiais de limpeza e higiene sempre que necessário	UDESC	Contínuo	PROAD, PROPLAN e Diretores Gerais e Administrativos dos Centros de Ensino	Gerenciamento dos itens em estoque e atendimento das normas vigentes para aquisição de materiais durante a pandemia.	Recursos Públicos da UDESC
Realizar semestralmente processo licitatório de demanda certa para compra de EPIs para reposição de estoque.	UDESC	Contínuo	PROAD e Diretores de Administrativos dos Centros de Ensino	Realizar levantamento de demanda da necessidade de equipamentos e materiais junto aos Centros de Ensino e Reitoria e montar processo licitatório	Recursos Públicos da UDESC
Realização de contrato de terceirização, a exemplo de portaria, já prevendo atividades de combate a pandemia, como a exemplo da aferição (facultada) de temperatura (conforme Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 de 18/01/2022	UDESC	Contínuo	PROAD e Diretores de Administrativos dos Centros de Ensino	Por meio de processo licitatório no qual foi inserido as atividades desejadas pela instituição em atendimento a legislação vigente.	Recursos Públicos da UDESC

)					
Desenvolvimento do Projeto Equipa Ambientes de Ensino Aprendizagem	UDESC	1º Etapa (Nov/2020) 2º Etapa (Julho 2021, postergado para setembro/2021)	PROAD, PROPLAN, PROEN e Diretores dos Centros de Ensino	Ampliação da infraestrutura de equipamentos de som e imagem permitindo o retorno gradual presencial com a utilização de metodologia híbrida com aulas presenciais e remotas, onde parte dos estudantes poderão estar em sala de aula e outra em casa	Recursos Públicos da UDESC
Laboratórios virtuais	UDESC	Março/2021	PROAD, PROPLAN, PROEN	Acesso a laboratórios de informática totalmente virtuais, permitindo os estudantes e professores acessarem os laboratórios de suas casas e poderão fazer uso dos software e ferramentas adquiridas pela UDESC.	Recursos Públicos da UDESC
Higienização e sanitização de ambiente	UDESC	Contínuo	Reitoria/Setor de compras/processo licitatório	Pregão: Água sanitária, álcool isopropílico, álcool líquido 70%, pano de limpeza reutilizáveis, dispenser de álcool gel 70 % e demais produtos de limpeza	Recursos Públicos da UDESC

FONTE: UDESC Oeste/CEO (2021).

Observação:

7.1.7 Diretrizes de Mobilidade e Transporte

São ações de segurança definidas pela instituição de educação/ensino, referente à mobilidade da comunidade acadêmica usa de transporte público e privado, micro-ônibus, vans, carros oficiais, local de entrega e busca de estudantes pelos pais, e a mobilidade nas áreas comuns do estabelecimento de ensino, como acesso aos banheiros, bibliotecas, refeitórios, e demais locais.

As orientações publicadas pelo Governo do Estado (https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view) são basicamente:

- Efetuar o levantamento da modalidade de transporte para deslocamento da comunidade acadêmica (estudantes, professores, técnicos, terceirizados) na chegada e saída do estabelecimento de ensino (transporte público, transporte escolar público, transporte escolar privado, carro, bicicleta (qual a distância percorrida), a pé (qual a distância de deslocamento);

- Efetuar o levantamento dos locais de acolhida de estudantes que chegam ao estabelecimento de carro e da capacidade de estacionamento interno para a comunidade acadêmica, em especial para servidores;

- Prever estratégias de atendimentos ao público externo de forma que não tenham contato direto ou tenham contato limitado com o ambiente universitário;

- Definição de trajetos e fluxos no ambiente universitário e na interface com o seu entorno e, quando possível, considerando diferentes acessos ao estabelecimento. Também prever horários intercalados de entrada e saída de estudantes, de modo a evitar aglomerações nos momentos de pico, durante as fases de prontidão que permitam o ensino presencial parcial;

- Recomenda-se o uso de máscara facial cobrindo nariz e boca por qualquer pessoa que frequente locais fechados como transporte público, estabelecimentos de saúde e demais locias em que não seja possível manter o distanciamento social.

- Para o transporte escolar, manter a higienização das mãos com álcool 70%.

No âmbito da UDESC Oeste/CEO, as medidas de mobilidade e de transportes contemplam:

Quadro 13: Esquema de organização das Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP) - Medidas para mobilidade e transportes

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Levantamento das condições de acessibilidade, locomoção	UDESC	08 março 2021	PROEN, coordenação de avaliação institucional (COAI) e coordenação de ensino de graduação (CEG), envolvendo o	Análise dos resultados da pesquisa feita para avaliar o ensino remoto e as expectativas de retorno gradual presencial na graduação com os	Recursos Públicos da UDESC

			colegiado dos diretores de ensino de graduação, chefes de departamentos, coordenadores de estágios, coordenação do NAE, representação discente, Comissão de Monitoramento	discentes e docentes dos 12 centros de ensino da UDESC	
Levantamento para verificar servidores pertencentes ao grupo de risco meios de transporte utilizados (carro, ônibus, bicicleta, a pé); uso de estacionamento; linha de ônibus utilizada etc.	UDESC	Um mês antes do retorno presencial	Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	Pesquisa encaminhada por formulário eletrônico	Recursos Públicos da UDESC
Adoção das medidas de segurança e higiene para uso de veículos oficiais	UDESC Oeste/CEO	Contínuo	CAD/ Setor de Transportes do CEO (SETRAN/CEO), motoristas e servidores solicitantes de veículo oficial	Atendimento das prerrogativa já estabelecidas no Guia da UDESC	Recursos Públicos da UDESC
Elaboração de estratégias de atendimentos ao público externo de forma que não tenham contato direto ou tenham contato limitado com o ambiente universitário	UDESC Oeste/CEO	Contínuo	Setores administrativos e indivíduos de grupos de pesquisa e extensão	Por meio das mídias sociais	Recursos Públicos da UDESC
Adequação da lotação da frota de veículos próprio da UDESC ou fretados	UDESC Oeste/CEO	Sempre Que houver o uso dos veículos durante a emergência em saúde.	Motorista e usuários dos veículos	Ônibus/micro-ônibus/Van: priorizar a ocupação alternada dos assentos, vedado passageiros em pé. Carros oficiais: intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros, manter a ventilação natural.	Recursos Públicos da UDESC

Registrar data, horário e usuários dos veículos	UDESC Oeste/CEO	Sempre que houver o uso dos veículos durante a emergência em saúde	Motorista e usuários dos veículos	Utilização do diário de bordo Gerenciamento de Veículos e Equipamentos (GVE).	Recursos Públicos da UDESC

FONTE: UDESC Oeste/CEO (2021).

7.1.8 Diretrizes de Alimentação

Para alimentação no ambiente universitário, é necessário avaliar os refeitórios/restaurantes quanto a sua capacidade de atendimento de acordo com distanciamento social exigido. As recomendações do Governo do Estado sobre o tema (https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view) e conforme Portaria SES/SED/DCSC Nº 2851 DE 04/11/2021, requer que sejam definidas:

- Regras de uso e higienização dos utensílios utilizados (como pratos, talheres, copos, bandejas, entre outros). Definir se estes serão descartáveis ou laváveis. Aqui, cabe considerar impacto ambiental e descarte adequado dos materiais;

- Regras de segurança para usuários do restaurante/refeitório/cantina e dos trabalhadores da cozinha;

- Regras de funcionamento de bares/cantinas no interior do estabelecimento;

- Recomendações aos pais para que estudantes tragam seus lanches de casa, caso a instituição não tenha refeitório ou este não seja utilizado pelo aluno.

No âmbito da UDESC, as medidas de alimentação na universidade contemplam:

Quadro 14: Esquema de organização das Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP) - Medidas de alimentação na Universidade

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Preparo das refeições conforme preconiza o Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos	Cantinas e Restaurantes Universitários	Contínuo	Concessionária	Observar a Portaria SES 82/2021. Fiscalização por parte do fiscal de contrato na UDESC	Recursos Públicos da UDESC

Programação do atendimento no refeitório em apenas 1/3 da capacidade por vez, mantendo o distanciamento social exigido	Cantinas e Restaurantes Universitários	Contínuo	Concessionária	Observar a Portaria SES 82/2021. Organizar a marcação, controlar entrada e saída dos usuários. Fiscalização por parte do fiscal de contrato na UDESC	Recursos Públicos da UDESC
Higienização dos utensílios utilizados (como pratos, talheres, copos, bandejas, entre outros), caso laváveis.	Cantinas e Restaurantes Universitários	Contínuo	Concessionária	Observar a Portaria SES 82/2021. Manter os talheres embalados individualmente, e os pratos, copos e demais utensílios protegidos;	Recursos Públicos da UDESC
Substituição dos sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios, devendo utilizar EPIs indicados para este fim.	Cantinas e Restaurantes Universitários	Contínuo	Concessionária	Os trabalhadores devem ser orientados a intensificar a higienização Observar Portaria SES 82/2021	Recursos Públicos da UDESC
Higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso e não utilizar toalhas de tecido ou outro material	Cantinas e Restaurantes Universitários	Contínuo	Concessionária	Aumentar a frequência de higienização com álcool das superfícies após o uso dos usuários, Observar Portaria SES 82/2021	Recursos Públicos da UDESC
Organização da disposição das mesas e cadeiras	Cantinas e Restaurantes Universitários	Contínuo	Concessionária	Organizar mesas e cadeiras de modo a respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 m entre pessoas	Recursos Públicos da UDESC

Facultada a aferição de temperatura de todas as pessoas antes do ingresso no local e disponibilização de álcool em gel	Cantinas e Restaurantes Universitários	Contínuo	Concessionária	Verificação da temperatura de todas as pessoas antes do ingresso no estabelecimento e fiscalização de álcool em gel	Recursos Públicos da UDESC
Uso facultativo de máscara	Cantinas e Restaurantes Universitários	Contínuo	Concessionária	Recomenda-se o uso máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente durante o consumo do alimento	Recursos Públicos da UDESC
Capacitação e treinamento dos profissionais envolvidos em todos os processos de alimentação	Cantinas e Restaurantes Universitários	Contínuo	Concessionária	Capacitar os funcionários para recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento de todos os processos de alimentação. Observar a Portaria SES 82/2021	Recursos Públicos da UDESC
Fixar cartazes com orientações aos usuários	Cantinas e Restaurantes Universitários	Contínuo	Concessionária	Observar o art. 4º da Portaria SES 82/2021	Recursos Públicos da UDESC
Horário organizado em escala para intervalo e lanche.	UDESC Oeste/CEO	Previsto o retorno presencial de alunos	Departamento de Assuntos Estudantis.	Escalonamento de horários para o intervalo e distanciamento interpessoal de 1,5 metros em ambientes fechados e 1 metro para ambientes aberto, conforme recomendação da Portaria SES/SED/DCSC Nº 79 de 18/01/2022.	Recursos Públicos da UDESC
Orientações sobre o acondicionamento dos alimentos e horário de alimentação	UDESC Oeste/CEO	Orientações e acompanhamento da prática de alimentação com base no manual de prevenção a COVID-19 da UDESC	Centros Acadêmicos	Não partilhar Alimentos e utensílios de uso pessoal. Manter o distanciamento interpessoal durante as	Recursos Públicos da UDESC

			refeições de 1,5 metros. Após as refeições recolocar a máscara.

FONTE: UDESC Oeste/CEO (2021).

Na UDESC Oeste não há cantinas e restaurantes universitários nos espaços físicos. Cada servidor e estudante são responsáveis pelo seu lanche. Não é permitido alimentar-se nos espaços das salas de aulas e laboratórios.

7.1.9 Diretrizes de Espaço Físico

A gestão do espaço físico refere-se a todas as medidas de segurança para o distanciamento social nos mais diversos setores da instituição de educação/ensino. Como por exemplo, a distância mínima de segurança de um metro entre os indivíduos nas salas de aula, na biblioteca e em todos os espaços comuns da instituição, exceto para alimentação e respeitará o distanciamento de 1,5 metros.

Manter-se-á o isolamento de cadeiras por meio de demarcação no chão da sala para identificar a distância segura entre estudantes e professores.

Ainda, a reorganização interna da distribuição das atividades de ensinos para diminuir o fluxo de pessoas nos ambientes.

As principais recomendações do Governo do Estado versam sobre as medidas sanitárias, sendo importante:

- Efetuar levantamento da área em metros quadrados dos espaços físicos utilizados pela comunidade acadêmica, em especial para sala de aulas e demais espaços comuns utilizados pelos estudantes;

- Definir a capacidade de suporte dos espaços físicos utilizados para todas as atividades desenvolvidas no estabelecimento de ensino, em especial para salas de aulas e demais espaços comuns utilizados pelos estudantes. A capacidade de suporte de cada espaço físico deverá ser norteada pelas recomendações oficiais de distanciamento social para prevenção de contágio interpessoal;

- Identificar e quantificar os fluxos de estudantes, professores e funcionários por tipo de dependência do ambiente acadêmico;

- Avaliar os dados levantados e propor estratégias de funcionamento presencial parcial das atividades de ensino para cada nível de prontidão que reduzam as possibilidades de contato interpessoal, fluxos cruzados, incluindo cenários diferentes de capacidade de atendimento presencial (por dias da semana, por turnos ou por horários de atividades);

- A partir dos dados levantados, informar o grupo de trabalho responsável pelas dinâmicas pedagógicas para que possam ajustar as atividades de ensino presencial em regime parcial, estabelecer prioridades de atendimento de estudantes e também ajustar as estratégias e carga horária de ensino presencial e remoto nos níveis de prontidão em que as atividades de ensino em regime misto se fizerem necessárias;

- Orientar o grupo de trabalho responsável pelas medidas sanitárias para que possa avaliar as necessidades e estratégias de higiene e segurança sanitária para funcionamento parcial das atividades presenciais de ensino, nos níveis de prontidão em que se fizer necessário.

- Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, sendo proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;

- Aferição (facultada) da temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e visitantes), previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8ºC (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;

- Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa nº 002/2021 e outra que vier a substituí-la;

- Conforme a Portaria SES/SED/DCSC Nº 79 DE 18/01/2022, a realização de atividades dentro dos estabelecimentos de ensino, como tipo festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras até 500 participantes evitará aglomerações, mantendo as regras sanitárias e para eventos acima de 500 participantes, será obrigatório o cumprimento do protocolo

Evento Seguro, conforme determina a Portaria SES Nº 1398 de 23 de dezembro de 2021, ou outra que vier a substitui-la.

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Sistema de Comando em Operações (SCO) pode ser conceituado como uma ferramenta gerencial (modelo), de concepção sistêmica e contingencial, que padroniza as ações de resposta em situações críticas de qualquer natureza ou tamanho.

O SCO permite que seus usuários adotem uma estrutura organizacional integrada para enfrentar as demandas e complexidades de uma situação crítica, sem prejuízo de suas competências e limites jurisdicionais.

Utilizando as melhores práticas de administração, o SCO ajuda a garantir:

1. Maior segurança para as equipes de resposta e demais envolvidos na situação crítica;

2. O alcance de objetivos e prioridades previamente estabelecidas; e

3. O uso eficiente e eficaz dos recursos (humanos, materiais, financeiros, tecnológicos e de informação) disponíveis.

O adequado emprego do SCO, como ferramenta gerencial para padronizar as ações de resposta em situações críticas, produz os seguintes benefícios:

1. Fornece um modelo de gerenciamento padronizado para situações críticas de qualquer natureza ou tamanho;

2. Permite que pessoas de diferentes organizações se integrem rapidamente em uma estrutura de gerenciamento comum;

3. Facilita a integração das comunicações e os fluxos de informações, melhorando os trabalhos de inteligência e planejamento;

4. Fornece apoio logístico e administrativo para o pessoal operacional;

5. Melhora a articulação do comando com elementos internos e externos à operação, facilitando relações;

6. Agrega valor à operação evitando a duplicação de esforços e ampliando a segurança dos envolvidos.

O Sistema de Comando de Operações ou Unidade de Gestão Operacional, termo adaptado para as instituições de ensino, estabelece como se fará a coordenação, a cada momento, da implementação das dinâmicas/ações no estabelecimento em questão. Trata-se de um grupo de direção e de tomada de decisão que pode, ainda, conforme a situação de cada estabelecimento, sofrer ajustes, e que devem estar em conformidade com as dinâmicas e ações operacionais. Importante, se possível, ter representação da comunidade acadêmica e outras organizações setoriais: saúde, educação, proteção, defesa civil, entre outros.

Deve ser elaborado um organograma a partir do mapa conceitual horizontal de dinâmicas e ações com eventuais adaptações, indicando a direção geral, as dinâmicas/áreas e ações que foram consideradas e quem se responsabiliza por cada uma delas.

Para tanto, a UDESC Oeste/CEO apresenta o organograma de sua Unidade de Gestão Operacional, em que cada pessoa identificada tem poder de decisão sobre uma situação crítica. Para facilitar a utilização e visibilidade, sugere-se a socialização das informações em murais, site, sistemas, indicando os responsáveis e contatos de emergência.

Quadro 15: Sistema de vigilância e comunicação na UDESC Oeste/CEO para os municípios de Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu

Setor	Nível 1	Nível 2
Chefia de Contingência	Direção Geral da UDESC Oeste/CEO (casos emergenciais e ordinários). Diretor Geral Professor Dr. Cleuzir da Luz E-mail: dg.ceo@udesc.br Fone: (49) 2049-9537 Celular/WhatsApp: +55 49 99827-3333	Reitor da UDESC (casos emergenciais e omissos). Reitor Responsável: Professor Dr. Dilmar Baretta E-mail: reitor@udesc.br Fone: (48) 3664-8000 Redes sociais: 3664-8101
Coordenação de Comunicação	Secretaria de Comunicação SECON E-mail: comunicacao.ceo@udesc.br Fone: (49) 2049-9534	Secretaria de Comunicação SECON E-mail: comunicação@udesc.br Fone: (48) 3664-8178
Comissão de Monitoramento COVID-19	Comissão Setorial de Monitoramento da COVID-19 (CSM) – CEO (CSM) Responsável pela UDESC Oeste/CEO: Renata Mendonça Rodrigues	Comissão Setorial de Monitoramento da COVID-19 (CCM) - Reitoria Comissão de Monitoramento Reitoria:

	E-mail: renata.rodrigues@udesc.br (CSM) Responsável pelo DENF: Rita Maria Trindade Rebonatto Oltramari E-mail: rita.oltramari@udesc.br Chefia Imediata DENF: Carla Argenta E-mail: carla.argenta@udesc.br Secretária de Curso do DENF: Patricia Duarte Mazzutti Moreto E-mail: patricia.moreto@udesc.br (CSM) Responsável pelo DEAQ e Chefia Imediata: Marlene Bampi E-mail: marlene.bampi@udesc.br Secretária de Curso do DEAQ: Lucia Ruwer E-mail: lucia.hackenhar@udesc.br (CSM) Responsável pelo DZOO Servidora técnica: Vanessa Giocomolli E-mail: vanessa.giacomolli@udesc.br Chefia Imediata DZOO: Marcel Manente Boago E-mail: marcel.boiago@udesc.br (CSM) Responsável Técnicos Servidora técnica: Vanessa Giocomolli E-mail: vanessa.giacomolli@udesc.br Chefia Imediata: Paula Cristina Primo E-mail: paula.primo@udesc.br Em casos suspeitos, positivos ou que o servidor/acadêmico/terceirizado tenha contato com pessoa positiva a COVID-19, conforme seu seguimento também deverá entrar em contato com: Chefia Imediata DZOO: Marcel Manente Boago E-mail: marcel.boiago@udesc.br Responsável RH: Samara Adamczuk E-mail: samara.adamczuk@udesc.br	Maristela Denise Coelho – Presidente E-mail: comissao.covid19@udesc.br maristela.coelho@udesc.br (48)3664-7996 Demais membros: Valdirene Barros de Avila Silvia Cristina de Carvalho Flores Fabiola Provensi Salete Teresinha Pompermaier Ubirajara Maciel da Costa Edlamar Katia Adamy
Gestão de Pessoas	Coordenadora de Recursos Humanos da UDESC Oeste/CEO (casos emergenciais e ordinários).	Coordenadora de Recursos Humanos da Reitoria/UDESC (casos emergenciais e ordinários).

	Servidora Técnica Samara Cristina Gobbi Adamczuk E-mail: crh.ceo@udesc.br Fone: (49) 2049-9536	Servidora Técnica Sara Angelita Goellner E-mail: crh.reitoria@udesc.br Fone: (48) 3664-8093
Gestão pedagógica da Graduação	Diretora de Ensino de Graduação da UDESC Oeste/CEO (casos emergenciais e ordinários). Professora Dra. Rosana Amora Ascari E-mail: deg.ceo@udesc.br Fone: (49) 2049-9542	Pró-reitor de Ensino de Graduação da UDESC (casos emergenciais e ordinários). Professor Dr. Nério Amboni E-mail: proen.reitoria@udesc.br Fone: (48) 3664-8126 3664-8129
Gestão administrativa	Diretora de Administração da UDESC Oeste/CEO (casos emergenciais e ordinários). Servidora Técnica: Paula Cristina Primo E-mail: dad.ceo@udesc.br Fone: (49) 2049-9542	Pró-reitora de Administração (casos emergenciais e ordinários). Servidora Técnica: Marilha dos Santos E-mail: proad.reitoria@udesc.br Fone: (48) 3664-8115
Gestão de dados da Comunidade Acadêmica - Graduação	Secretária de ensino de Graduação da UDESC Oeste/CEO (casos emergenciais e ordinários). Servidora Técnica: Gianna Zanchett de Souza E-mail: seceg.ceo@udesc.br Fone: (49) 2049-9543	Pró-reitor de Ensino de Graduação da UDESC (casos emergenciais e ordinários). Professor Dr. Nério Amboni E-mail: proen.reitoria@udesc.br Fone: (48) 3664-8126 3664-8129
Gestão pedagógica da Pós- Graduação	Diretor de Pesquisa e Pós- Graduação da UDESC Oeste/CEO (casos emergenciais e ordinários). Professor Dr. Aleksandro Schafer da Silva E-mail: dppg.ceo@udesc.br Fone: (49) 2049-9539	Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC (casos emergenciais e ordinários). Professora Dra. Letícia Sequinatto E-mail: proppg.reitoria@udesc.br Fone: (48) 3664-8170
Gestão de dados da Comunidade acadêmica - Pós-Graduação	Secretária de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC Oeste/CEO (casos emergenciais e ordinários). Servidora Técnica: Patrícia Bairros Alves E-mail: dppg.ceo@udesc.br Fone: (49) 2049-9540	Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC (casos emergenciais e ordinários). Professora Dra. Letícia Sequinatto E-mail: proppg.reitoria@udesc.br Fone: (48) 3664-8170
Comitê Estratégico de Retorno às Aulas Presenciais	Direção Geral da UDESC Oeste/CEO (casos emergenciais e ordinários). Diretor Geral Professor Dr. Cleuzir da Luz E-mail: dg.ceo@udesc.br Fone: (49) 2049-9537 Celular/WhatsApp: +55 49 99827-3333 **Representantes Direção** Cleuzir da Luz Aleksandro Schafer da Silva Liziane Schittler Moroni	

	Paula Cristina Primo Rosana Amora Ascari **Chefes de Departamentos** : Marcel Manente Boago Carla Argenta Marlene Bampi **Coordenador da Fazenda Experimental - FECEO** Pedro Del Bianco Benedetti **Coordenadora Geral de Estágios** Clarissa Bohrer da Silva **Membros indicados:** Carla Panho Carlos Eduardo Tosin Luiz Alberto Nottar Renata Mendonça Rodrigues Daniel Iunes Raimann	

Fonte: Comissão de Construção do Plano de Contingência da UDESC Oeste/CEO

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;

b) o perfil epidemiológico na plataforma multiescalar territorial;

c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;

b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;

c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em regiões/municípios/escolas.

Alerta - É “um sinal, sistema ou dispositivo de vigilância que tem por finalidade alertar sobre um perigo ou risco iminente ou previsível em curto prazo, e que aciona o sentido de prontidão (DCSC, 2018)”.

O alerta antecipado é “o fornecimento de informações antecipadas e efetivas, por meio de instituições identificadas, que permite que os indivíduos expostos a uma ameaça atuem de forma a evitar ou reduzir seus riscos e se preparem para uma resposta efetiva” (UNEP, 2012, p. 01).

Os quatro componentes principais da cadeia de alerta antecipado são:

a. conhecimento dos riscos;

b. supervisão e serviço de alerta;

c. difusão e comunicação;

d. capacidade de resposta (EIRD/ONU, 2004, p. 397).

Alarme - sinal, dispositivo ou sistema que tem por finalidade avisar sobre um perigo ou risco iminente. Tem o objetivo de definir como será o acionamento de um aviso de ocorrência do evento, que deve se desdobrar em ações práticas por parte de todos os envolvidos no plano de contingência e por parte da população. Pode-se usar o *WhatsApp, SMS*, carro de som, entre outros.

O alarme e alerta deverão ser acionados pelos canais oficiais de comunicação. A instituição de ensino deve definir a equipe ou o responsável com os dispositivos para dar o alerta sempre que os meios de monitoramento apontarem alterações, ou seja, após constatada situação de risco ou alteração do nível de risco. Inclui também situações específicas nas quais há necessidade de comunicação imediata no local de evento.

7.3.1 Dispositivos Principais

Sugere-se que o sistema de alerta e alarme esteja organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;

b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (estudantes, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
d. simulados de algumas ações (e protocolos);
e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos, procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste.

Também, considera-se importante citar a atuação das Comissões de Monitoramento da COVID-19 como um dispositivo de vigilância. A UDESC instituiu pelo Ato do Reitor nº 146/2020, as Comissões de Monitoramento da COVID-19. Com representantes em todos os centros de ensino e na Reitoria.

As Comissões de monitoramento da COVID-19 têm por objetivo zelar pelas medidas de higiene e segurança para o controle e prevenção do COVID-19 na Universidade.

A Comissão Central de Monitoramento (CCM), que está vinculada à Reitoria, realiza o acompanhamento médico de casos notificados pela comunidade universitária (acadêmicos, técnicos, professores e terceirizados) por meio do formulário eletrônico (acesse abaixo).

Para mais informações, pode ser consultado:

- O fluxo de comunicação de casos na UDESC pode ser acessado pelo link: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12571/Comiss_o_Monitoramento_15946676546588_12571.pdf
- O Formulário eletrônico para notificação de casos e manifeste o interesse em receber o acompanhamento médico da UDESC pode ser acessado pelo link: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=qOS2pY7Fik6Xqaf1ZBWhHW8J61F6DbZBndILvyUiHqNURFM5RjAxWEtRMUFKT1RMU0lYTFRTWlNRQS4u

Para o **FLUXO DE COMUNICAÇÃO DE CASOS** (diagnosticados, sintomáticos ou assintomáticos) a Comissão de Monitoramento orienta que:

- Os servidores e estudantes sintomáticos ou que tenham tido contato com pessoas sintomáticas ou com confirmação de COVID-19 devem ficar em casa.

o Os estudantes devem comunicar primeiramente a secretaria acadêmica (graduação ou Pós-Graduação), receber orientações da Comissão Setorial de Monitoramento (CSM) e preencher o formulário eletrônico.

o Os servidores (professor e técnico) devem comunicar primeiramente a chefia imediata, responsável pelo setor de Recursos Humanos (RH) do centro e a RH e a Comissão Setorial de Monitoramento para receber orientações e depois preencher o formulário.

o Os colaboradores de empresas terceirizadas devem comunicar a chefia imediata da sua empresa. A empresa deverá comunicar o fiscal de contrato da UDESC que deve comunicar a Comissão Setorial de Monitoramento.

Os integrantes das Comissões de Monitoramento são as que seguem:

✓ Ato do Reitor nº 146/2020 - Designação das Comissões Central e Setoriais de Monitoramento e pode ser acessado pelo link: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12571/Comiss_o_de_Monitoramento__1__15946690867285_12571.pdf

✓ Ato do Reitor nº161/2020 - Altera CSM/ CEO e CSM/ ESAG e pode ser acessado pelo link: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12571/Comiss_o_de_monitoramento_15946690979537_12571.pdf

✓ Ato do Reitor nº136/2021 - Altera CSM/ CEO e pode ser acessado pelo link: https://www.udesc.br/arquivos/ceo/id_cpmenu/3716/materializarPDF_Ato_do_Reitor_136_2021_16243923700109_3716.pdf

✓ Ato do Reitor nº 200/2021 – Altera CSM/CEO e pode ser acessado pelo link: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/10878/Boletim_99_21_16300852621694_10878.pdf

Conforme Portaria Normativa Conjunta Ses/SED/DCSC N. 79 de 18/01/2022, no Art. 4, a IES compete:

> “estabelecer entre Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, Comitês escolares de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e os órgãos de saúde municipais, fluxo de testagem a ser realizada pela rede de saúde, para o diagnóstico de COVID-19 de pessoas sintomáticas e assintomáticos que tiveram contato com casos confirmados de COVID-19 como uma importante medida para identificação e isolamento dos casos, interrompendo a cadeia de transmissão dentro do ambiente escolar. A medida deverá compor os PlanCon edu/COVID-19 do município e PlanCon-edu/ COVID-19 da instituição de ensino”

Figura 5: Fluxo de comunicação de casos na UDESC

FONTE: Link de acesso: https://www.udesc.br/cursocovid-19/monitoramento

No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação na UDESC Oeste/CEO.

Quadro 16: Sistema de vigilância e comunicação: Detecção na entrada ou nas

dependências da UDESC Oeste/CEO.

PROCESSO	RESPONSÁVEIS
Detecção de caso suspeito no ingresso à Estrutura Física do Centro	Terceirizados, CSM, Chefes de Departamento e Comitê Estratégico de Retorno as Aulas Presenciais
Encaminhar o servidor, estudante ou terceirizado à sala de isolamento, atentando a paramentação e cuidados adequados à pessoa atendida	Terceirizados, CSM, Chefes de Departamento e Comitê Estratégico de Retorno as Aulas Presenciais
Realizar: acolhimento e orientar o encaminhamento à unidade de saúde, instruir a pessoa atendida sobre a necessidade de posterior notificação a CSM sobre a confirmação ou não do diagnóstico de COVID-19	CSM, Chefes de Departamento e Comitê Estratégico de Retorno as Aulas Presenciais
Se estudante – comunicar a Chefia de departamento/Secretaria acadêmica Se servidor – comunicar a chefia imediata Se terceirizado – comunicar o/a fiscal de contrato	CSM, Chefes de Departamento e Comitê Estratégico de Retorno as Aulas Presenciais
Orientar o preenchimento do formulário de comunicação interna da UDESC acerca de COVID-19 pela pessoa atendida	CSM
Materializar a informação sobre a suspeita ou confirmação de COVID-19 à vigilância epidemiológica do município por meio do preenchimento de formulário de comunicação externa	CSM
Após encaminhar a pessoa atendida ao serviço de saúde, os equipamentos e a sala, deverão ser higienizados	CSM, Chefes de Departamento e Comitê Estratégico de Retorno as Aulas Presenciais
Afastar a pessoa (estudante/servidor), que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa)	Servidor/ estudante/ terceirizado
Na ocorrência de caso suspeito ou confirmado de Covid-19, o Comitê Estratégico de Retorno as Aulas Presenciais junto à CSM fará avaliação da situação e adoção de conduta adequada, conforme nota informativa das autoridades sanitárias – Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 – VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó de 22 de fevereiro de 2022.	CSM, Chefes de Departamento e Comitê Estratégico de Retorno as Aulas Presenciais

Caso haja **confirmação de COVID-19**, o membro da comunidade acadêmica deve: - em caso de estudante: comunicar oficialmente a chefia de departamento e à CSM por e-mail e envio de atestado médico; - em caso de servidor: comunicar oficialmente à chefia imediata e envio de atestado médico ao RH; - em caso de funcionário terceirizado: comunicar oficialmente ao fiscal de contrato por e-mail; - se afastar das atividades por período definido conforme orientação médica/atestado.	Servidor/ estudante/ terceirizado
Resultado de caso **negativo** para COVID-19, comunicar à CSM e Chefia imediata, sendo que poderá retornar às atividades educacionais e laborais presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado médico, laudo médico e/ou com resultado de teste RT-qPCR ou Teste rápido para pesquisa de antígeno viral, negativo.	Servidor/ estudante/ terceirizado
Comunicar o resultado de exame diagnóstico à COVID-19 à CSM	Chefia de Departamento, Secretária Acadêmica, Chefia Imediata, o próprio indivíduo

Fonte: Comissão de Construção do Plano de Contingência da UDESC Oeste/CEO

Quadro 17: Sistema de vigilância e comunicação: Detecção de caso fora das dependências da UDESC Oeste/CEO

PROCESSO	RESPONSÁVEIS
Detecção da suspeita ou confirmação de COVID-19 por meio de atendimento em um serviço de saúde e realização do exame diagnóstico	O próprio indivíduo
Em caso de estudante - Comunicação oficial ao chefe de departamento por e-mail Em caso de servidor - Comunicação oficial à chefia imediata e RH Em caso de funcionário terceirizado - Comunicação oficial ao fiscal de contrato por e-mail	Estudante Servidor Terceirizado
Comunicar o caso à CSM	Chefia de departamento, Secretária acadêmica, Chefia Imediata, o próprio indivíduo
Orientar o preenchimento do Formulário de Comunicação Interna **da UDESC acerca** de COVID-19 pela pessoa atendida	CSM
Materializar a informação sobre a suspeita ou confirmação de COVID-19 à vigilância sanitária do município por meio do preenchimento de formulário de comunicação externa	CSM

Afastar a pessoa (estudante/servidor), que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa)	Servidor/ estudante/ terceirizado
Monitorar o(s) professor(es), bem como os estudantes da turma em que o caso suspeito ou confirmado seguir o recomendado pela Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 – VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó de 22 de fevereiro de 2022.	CSM, Chefes de Departamento e Comitê Estratégico de Retorno as Aulas Presenciais
Na ocorrência de elevado número de casos em curto período, o Comitê Estratégico de Retorno as Aulas Presenciais junto à CSM fará avaliação da situação e adoção de conduta adequada, conforme nota informativa das autoridades sanitárias - Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 – VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó de 22 de fevereiro de 2022.	CSM, Chefes de Departamento e Comitê Estratégico de Retorno as Aulas Presenciais
Caso haja **confirmação de COVID-19**, o membro da comunidade acadêmica deve: - em caso de estudante: comunicar oficialmente a chefia de departamento e à CSM por e-mail e envio de atestado médico; - em caso de servidor: comunicar oficialmente à chefia imediata e envio de atestado médico à RH; - em caso de funcionário terceirizado: comunicar oficialmente ao fiscal de contrato por e-mail; - se afastar das atividades por período definido conforme orientação médica/atestado	Servidor/ estudante/ terceirizado
Resultado de caso **negativo** para COVID-19, comunicar à CSM e Chefia imediata, sendo que poderá retornar às atividades educacionais e laborais presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado médico, laudo médico e/ou com resultado de teste RT-qPCR ou Teste rápido para pesquisa de antígeno viral, negativo.	Servidor/ estudante/ terceirizado
Comunicar o resultado de exame diagnóstico à COVID-19 à CSM	Chefia de Departamento, Secretária Acadêmica, Chefia Imediata, o próprio indivíduo

Fonte: Comissão de Construção do Plano de Contingência da UDESC Oeste/CEO

Para detecção de indivíduos sintomáticos, seguiremos as orientações que seguem:

- Orienta-se para todos os indivíduos sintomáticos, a busca por atendimento em Unidades de Saúde, seguir as orientações médicas e informar a CSM, Chefes de Departamento e Secretaria Acadêmica no caso de estudantes e o setor de Recursos Huimanos no caso de servidor.
- No âmbito da Udesc, segue-se as legislações vigentes - Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 – VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó de 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo de encaminhamento e isolamento de pessoa suspeita de COVID-19 será a que segue:

- Disponibilizar uma sala para isolamento temporário para manter de forma segura

e confortável os indivíduos que apresentem sintomas de síndrome gripal, quando presentes no estabelecimento acadêmico, até verificar se o indivíduo/familiar/amigos têm condições de encaminhá-los ao serviço de saúde;

- Designar e treinar os servidores para conduzirem as ações na suspeita de pessoa com síndrome gripal no estabelecimento. Estes servidores e seus contatos (institucionais) devem ser publicados para a comunidade acadêmica, de forma que possam ser facilmente informados e acionados para estas ações;

- Serão seguidas as orientações da Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 – VE/VISA/Comitê de Gerenciamento PlanCon Chapecó de 22 de fevereiro de 2022.

- A seguir apresenta-se o fluxo de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na UDESC Oeste/CEO.

Figura 6: Fluxo dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na Instituição de Ensino

Fonte: Nota Informativa nº002/2021 DIVE/SUVSES/SED/SC

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado.

Dentro do Plano de Contingenciamento da instituição a proposta é que o monitoramento esteja presente em suas diferentes etapas, ou seja, desde a sua implementação até o momento em que haja a desmobilização conforme orientação/determinação do Comitê Estratégico de Retorno às Aulas.

O monitoramento de todo plano de contingência deverá ser feito pelo Sistema de Comando de Operação (SCO), que é uma ferramenta gerencial para padronizar as ações de resposta em situações críticas e coordenado pelo responsável legal da instituição, que é o Diretor Geral e as informações repassadas ao Comitê Estratégico de Retorno às Aulas para que esse possa, a partir das informações, efetuar os aprimoramentos necessários.

Basicamente, orienta-se que sejam monitorados:

a) abastecimento de insumos e EPIs devem ser controlados e monitorados para que as unidades não fiquem desabastecidas;

b) pessoas em grupos de risco: deve ser realizado o levantamento prévio e devem ser monitorados os casos reportados como suspeitos e/ou confirmados, para que as medidas preventivas sejam tomadas;

c) dados da pandemia no município onde está localizada a unidade de ensino, bem como os dados da macrorregião devem ser monitorados;

d) aspectos relativos à aprendizagem dos estudantes devem ser monitorados para que não haja prejuízo no processo de ensino-aprendizagem, tanto nas atividades de ensino remotas quanto no retorno presencial das atividades acadêmica.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento dos protocolos estabelecidos no plano de contingência e em documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Recomenda-se centralizar o monitoramento por meio de dados consolidados e publicados semanalmente na forma de Boletim, pois o registro das ações adotadas e monitoradas podem salvaguardar futuras questões legais.

ANEXO I

Acompanhamento e monitoramento da comunidade acadêmica da UDESC

Formulário que deve ser preenchido por pessoas da comunidade acadêmica da UDESC que estejam (adaptado da IN 015/2020- SEA) diagnosticadas com COVID-19, ou sintomáticas, ou assintomáticas e tiveram contato com pessoas com COVID-19.

Link deste formulário:
https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=qOS2pY7Fik6Xqaf1ZBWhHW8J61F6DbZBndILvyUiHqNURFM5RjAxWEtRMUFKT1RMU0lYTFRTWlNRQS4u

Acompanhamento e monitoramento da comunidade acadêmica da UDESC

Esse formulário deve ser preenchido por pessoas da comunidade acadêmica da UDESC que estejam (adaptado da IN 015/2020- SEA): I) Diagnosticados com COVID-19; II) Sintomáticos: com sintomas clínicos como febre ou sensação febril acompanhada de tosse ou dor de garanta ou coriza ou dificuldade respiratória; III) Assintomáticos: sem sintomas clínicos mas considerados suspeitos de infecção se tiveram contato com um caso de COVID-19 positivo e na ocorrência das seguintes hipóteses: a) contato físico direto (aperto de mãos, cumprimentos, abraço etc); b) contato físico desprotegido com secreções infecciosas; c) contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros; d) passageiro de meio de transporte sentado no raio de 2 assentos e; e) reside na mesma casa/ambiente. ATENÇÃO: O preenchimento do formulário é uma das formas de comunicação junto à UDESC. É preciso, primeiramente, que o departamento do curso (para alunos) ou a chefia imediata (para servidores) sejam avisadas, também! Cada Centro de Ensino e a Reitoria possuem as Comissões de Monitoramento da COVID-19, procure o contato dos representantes no site https://www.udesc.br/cursoCOVID-19/monitoramento e comunique sua situação de saúde.

A leitura avançada no Microsoft Forms permite que você ouça o texto de um formulário e de suas perguntas são lidos em voz alta enquanto acompanha. Você pode localizar o botão de leitura avançada ao lado do título do formulário ou perguntas após ativar esse controle. Você também pode alterar o espaçamento entre linhas e palavras para facilitar a leitura, realçar partes de fala e sílabas, selecionar palavras únicas ou linhas de palavras lidas em voz alta e selecionar preferências de idioma.

Obrigatória

1. Nome Completo Texto de linha única.

2. Condição clínica Múltipla escolha.

- [ ] Sintomático (apresentando um ou mais dos seguintes sintomas: febre, cansaço, tosse seca, dificuldade de respirar)
- [ ] Testado positivo
- [ ] Grupo de risco: 60 anos ou mais
- [ ] Grupo de risco-cardiopatas graves ou descompensados: POR EXEMPLO, insuficiência cardíaca, infartados, hipertensão descompensada)
- [ ] Grupo de risco-pneumopatas graves: POR EXEMPLO, dependentes de oxigênio, asma moderada ou grave, DPOC
- [ ] Grupo de risco: imunodeprimidos
- [ ] Grupo de risco: renais crônicos
- [ ] Grupo de risco: diabéticos
- [ ] Grupo de risco: grávidas ou puérperas
- [ ] Vivo na mesma casa que pessoas de um grupo de risco
- [ ] Assintomático (conforme item III da IN 015/2020 utilizada na apresentação do formulário)

3. Você tem interesse em receber acompanhamento (por e-mail, telefone ou whatsapp) pela médica da UDESC? (esse processo interno de monitoramento não substitui o acompanhamento médico do serviço de saúde e a necessidade de notificação imediata de casos às autoridades de saúde pública).Opção única.

- ○ Sim
- ○ Não

4. Você é: Opção única.

- ○ Estudante
- ○ Professor
- ○ Técnico
- ○ Terceirizado

5. A qual centro você pertence? Opção única.

- ○ CAV
- ○ CCT
- ○ CEAD
- ○ CEART
- ○ CEAVI
- ○ CEFID
- ○ CEO
- ○ CEPLAN
- ○ CERES

- CESFI
- ESAG
- FAED
- Reitoria

6. Qual seu curso? Opção única.

- Administração Pública (Balneário Camboriú)
- Administração Empresarial
- Administração Pública (Florianópolis)
- Agronomia
- Arquitetura e Urbanismo
- Artes Visuais (Bacharelado)
- Biblioteconomia
- Ciências Econômicas
- Ciências Contábeis
- Ciência da Computação
- Ciências Biológicas - Opção Biodiversidade
- Ciências Biológicas - Opção Biologia Marinha
- Design - Habilitação em Design Gráfico
- Design - Habilitação em Design Industrial
- Enfermagem
- Engenharia de Alimentos
- Engenharia Química
- Engenharia Civil - Ibirama
- Engenharia Civil – Joinville
- Engenharia de Software
- Engenharia Sanitária
- Engenharia de Produção e Sistemas
- Engenharia Ambiental e Sanitária
- Engenharia Florestal
- Engenharia de Pesca
- Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica
- Engenharia Elétrica

- Engenharia Mecânica
- Engenharia de Petróleo
- Educação Física (Bacharelado)
- Educação Física (Licenciatura)
- Fisioterapia
- Física (Licenciatura)
- Geografia (Bacharelado)
- Geografia (Licenciatura)
- História (Bacharelado)
- História (Licenciatura)
- Moda
- Música
- Medicina Veterinária
- Matemática (Licenciatura)
- Pedagogia
- Química (Licenciatura)
- Sistemas de Informação
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Teatro (Licenciatura)
- Zootecnia
-

7. Matrícula (para alunos e servidores)Texto de linha única.

8.E-mailTexto de linha única.

9. Telefone com DDD Texto de linha única.

10. Pessoa de referência para contato Texto de linha única.

11. Telefone da pessoa de referência Texto de linha única.

12. SexoOpção única.

- Masculino
- Feminino

13. IdadeTexto de linha única.

14. Cidade em que reside Texto de linha única.

15. Local de atendimento/unidade de saúde Texto de linha única.

16. Medicações em uso contínuo Texto de linha única.

17. Você está em quarentena? Opção única.

- Sim
- Não

Enviar

Nunca forneça sua senha.Relatar abuso

ANEXO II

Termo de conhecimento e concordância com a realização do estágio obrigatório e não obrigatório devido à pandemia da COVID- 19 utilizados nos cursos de Graduação de Zootecnia e Engenharia de Alimentos e Engenharia Química.

TERMO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO DEVIDO A PANDEMIA DA COVID- 19

Eu,_____, estudante do curso de _____, do Depto. _____, do Centro_____,matrícula____, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), considerando o disposto na Resolução 050/2020 do CONSUNI-UDESC, declaro ointeresse em realizar as atividades de estágio__(informar se obrigatório ou não obrigatório) referentes às ações desenvolvidas pela Universidade do Estado de Santa Catarina respeitando as ações no combate à pandemia da COVID-19 ou atividades consideradas essenciais no campo de estágio previamente definido, bem como estar devidamente esclarecido(a) quanto às atividades a serem realizadas e de ter recebido treinamento prévio sobre o COVID-19, respeitando os protocolos de prevenção da saúde, condições de segurança e garantia de acesso aos Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequados a cada situação e estar esclarecido (a) inclusive quanto aos possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Declaro estar devidamente esclarecido(a) quanto ao posterior aproveitamento das atividades realizadas, de acordo com as particularidades do Projeto Pedagógico e deliberação da Chefia de Departamento do meu curso. Declaro ainda, que fui alertado(a) para o que dispõe o inteiro teor do Contrato de Seguro de Estágio Obrigatório, especialmente às Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo, que está disponível ao acessar a apólice vigente. Declaro, por fim, que estou ciente da possibilidade de retirar meu estágio a qualquer momento, desde que comunique previamente a Coordenação de Estágios do meu curso e Direção de minha Unidade acadêmica, por meio do e-mail institucional. Nada mais, firmo o presente.

Local,_____de_____de 2021.

_____

Nome do Declarante e Assinatura (aluno)

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

ANEXO III

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

TERMO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO PARA OS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE DEVIDO À PANDEMIA DA COVID- 19

Eu, _____ *(nome completo)*, estudante do curso de _____, do Departamento de _____, do Centro de_____, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), matrícula nº_____ considerando o disposto na Resolução 050/2020 - CONSUNI, declaro que concordo em realizar o estágio _____ *(obrigatório ou não obrigatório)* do semestre _____ por meio de as atividades presenciais, cumprindo com as atividades consideradas essenciais nos referidos campos de estágio, bem como respeitando as ações de combate à pandemia da COVID- 19.

1. Declaro estar apto(a) e em condições de saúde para realizar as atividades vinculadas ao estágio obrigatório ou não obrigatório, me enquadrando nas condições listadas abaixo:

☐ Recebi ao menos a primeira dose da imunização contra a Covid-19, cujo comprovante de vacinação segue em anexo ao presente termo;

☐ Não recebi a imunização contra a Covid-19, e estou ciente de que, assim que for vacinado(a), deverei encaminhar posteriormente o comprovante de vacinação para a Coordenadoria de Estágio e Chefia de Departamento de meu curso por meio de e-mail institucional.

2. Declaro que, havendo alteração de tais condições a qualquer momento, comunicarei imediatamente à Coordenadoria de Estágio e Chefia de Departamento de meu curso por meio do e-mail institucional.

3. Declaro estar devidamente esclarecido(a) quanto às atividades a serem realizadas no estágio.

4. Declaro ter feito ou estar fazendo capacitação prévia sobre o novo coronavírus por meio do curso ofertado pela UDESC, cujo certificado (ou comprovante de matrícula) segue em anexo ao presente termo. Com isso, respeitarei os protocolos de atenção à saúde, prevenção aos riscos, condições de biossegurança e garanto o uso dos Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequados a cada situação e estou ciente quanto aos possíveis riscos e/ou benefícios decorrentes de minha participação.

I. Em caso de ainda não ter concluído o curso, estou ciente de que o certificado deverá ser encaminhado posteriormente para a Coordenadoria de Estágio e Chefia de Departamento de meu curso por meio de e-mail institucional.

II. Informo que recebi da UDESC os EPIs adequados a cada situação e estou ciente quanto aos possíveis riscos e/ou benefícios decorrentes de minha participação, conforme declarado no **Anexo I** deste Termo de Compromisso.

5. Declaro estar ciente do inteiro teor do Contrato de Seguro de Estágio Obrigatório, especialmente às Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo, que está disponível ao acessar a apólice vigente e que a apólice vigente não cobre riscos em caso de sinistros associados a epidemias e pandemias declaradas por órgãos competentes, como é o caso da COVID-19.

6. Declaro estar ciente da orientação durante as atividades de estágio acerca do uso de EPI adequadamente e de modo contínuo. Entendo que quando ocorrer o uso de EPI de forma incorreta ou inadequada será considerado contato com suspeitos/confirmados de COVID-19 em campo de estágio. Serei afastado(a) das atividades de estágio quando estiver sintomático(a) ou tiver contato domiciliar com alguém sintomático(a) ou suspeito/confirmado(a) de COVID-19 (em isolamento domiciliar). Nesse caso, preencherei o formulário orientado pela Comissão de Monitoramento de COVID-19 da UDESC.

7. Declaro estar ciente da possibilidade de retirar meu estágio a qualquer momento (conforme Art. 12 da Resolução 050/2020 – CONSUNI), desde que comunique previamente a Coordenação de Estágios e Chefia do Departamento do meu curso, por meio do e-mail institucional.

Nada mais, firmo o presente.

_____, ____ de _____de 2021.

_____

Assinatura do(a) acadêmico(a)

COMPROVANTE DE ENTREGA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

FICHA DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI		
CENTRO DE	CURSO:	
NOME DO ALUNO:		
MATRÍCULA:	SEMESTRE:	DATA DE ENTREGA:
Declaro para os devidos fins que recebi nas datas abaixo relacionadas os EPIs especificados a seguir. Comprometo-me a utilizar adequadamente os equipamentos conforme sua finalidade. (1° VIA - ARQUIVAR NO CENTRO DE ENSINO (Coord. Estágio) - 2° VIA - ENTREGAR AO ALUNO)		

Qtde	Descrição do Equipamento	Data de Entrega	N° CA	Assinatura do Aluno

ANEXO IV

TERMO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE TEÓRICO-PRÁTICA DEVIDO À PANDEMIA DA COVID- 19

Eu, _____(nome completo), matrícula_____, estudante do Curso de Enfermagem, do Centro de Educação Superior do Oeste, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), considerando o disposto na Resolução 050/2020 - CONSUNI, declaro o interesse em realizar as atividades teórico-práticas (ATP) da disciplina _____, no semestre _____, respeitando as ações no combate à pandemia COVID-19 ou atividades consideradas essenciais no campo de prática previamente definido.

1. Declaro estar apto(a) e em condições de saúde para realizar as atividades vinculadas à ATP, recebi a vacina para COVID-19, não me enquadrando nas condições listadas abaixo e que, havendo alteração de tais condições a qualquer momento, comunicarei imediatamente o(s) Professor(es) da disciplina e Chefia de Departamento de meu curso:

I – ter doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;

II – ter 60 anos ou mais;

III – estar gestante;

IV – coabitar com idosos que apresentam doenças crônicas; e

V – conviver com: a) pessoas acometidas pela COVID-19; ou b) pessoas que estejam em quarentena por terem sido consideradas suspeitas de estarem acometidas pela COVID-19.

2. Declaro estar devidamente esclarecido(a) quanto às atividades a serem realizadas e de ter feito capacitação prévia sobre o novo coronavírus por meio do curso ofertado pela UDESC ou_____(nome da instituição), cujo certificado segue em anexo ao presente termo. Com isso, respeitarei os protocolos de prevenção da saúde, condições de segurança e garantia de acesso aos Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequados a cada situação, inclusive quanto aos possíveis riscos e/ou benefícios decorrentes de minha participação.

2.1. Declaro estar devidamente esclarecido(a) quanto às atividades a serem realizadas e que farei capacitação sobre o novo coronavírus por meio do curso ofertado pela UDESC ou_____(nome da instituição), cujo certificado será encaminhado posteriormente por e-mail institucional para a Coordenadoria de Estágio e Chefia de Departamento de meu curso.

3. Declaro estar ciente do inteiro teor do Contrato de Seguro de Estágio Obrigatório, especialmente às Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo, que está disponível ao acessar a apólice vigente e que a apólice vigente não cobre riscos em caso de sinistros associados a epidemias e pandemias declaradas por órgãos competentes, como é o caso da COVID-19.

4. Declaro estar ciente da orientação durante as atividades de prática acerca do uso de EPI adequadamente e de modo contínuo. Entendo que será considerado contato com

suspeitos/confirmados de COVID-19 em campo de prática quando ocorrer o uso de EPI de forma incorreta ou inadequada. Serei afastado(a) das atividades quando estiver sintomático(a) ou tiver contato domiciliar com alguém sintomático ou suspeito/confirmado de COVID-19 (em isolamento domiciliar). Em caso de afastamento por caso suspeito/confirmado de COVID-19, estou ciente que cumprirei as horas de afastamento conforme orientação do(s) professor(es) da disciplina. No caso de afastamento, preencherei o formulário orientado pela Comissão de Monitoramento de COVID-19 da UDESC.

5. Declaro estar ciente da possibilidade de me retirar da ATP a qualquer momento (conforme art. 12 da Resolução 050/2020 – CONSUNI), desde que comunique previamente o(s) professor(es) da disciplina, a Coordenação de Estágios e Chefia do Departamento do meu curso, por meio do e-mail institucional.

Nada mais, firmo o presente.

Chapecó,_____de_____de 2021.

_____

Nome do(a) Declarante e Assinatura do(a) acadêmico(a)

ANEXO V

Formulário de mapeamento e acompanhamento das condições da comunidade acadêmica da UDESC Oeste/CEO quando do retorno gradual das aulas presenciais, conforme o Plano de Contingência UDESC Oeste/CEO

Esse formulário deve ser preenchido por pessoas da comunidade acadêmica da UDESC Oeste/CEO, para o mapeamento e tomada de decisão frente às ações do Plano de Contingência – PlanCon.
O preenchimento do formulário é uma das formas de comunicação junto à UDESC.
Essa pesquisa será aplicada no período de 26 a 31/05/2021.
* Esse mesmo instrumento será reaplicado a cada fase de implementação do Plano de Contingências da UDESC Oeste/CEO e de acordo com a recomendação das Autoridades Sanitárias.

ATENÇÃO:
Para mais informações acesse: https://www.udesc.br/cursocovid-19/monitoramento
Ou entre em contato com Comissão Setorial de Monitoramento da COVID-19 - CSM, por meio do e-mail: comissaocovid19.ceo@udesc.br

Formulário - As respostas são obrigatórias

1. Nome Completo

Resposta longa

2. Data de nascimento
/ /

3. Você é: (marcar 1 alternativa)
Estudante da graduação
Estudante da Pós-graduação
Estagiários / colaboradores
Professor
Técnico
Terceirizado

4. Qual curso do centro você pertence ou setor administrativo? (marcar 1 alternativa)
Enfermagem - DENF
Zootecnia - DZOO
Engenharia de Alimento - DEAQ
Engenharia Química - DEAQ
Setor administrativo

5. Número de CPF
Insira sua resposta

6. E-mail
Insira sua resposta

7. Telefone celular com DDD
Insira sua resposta

8. Cidade em que reside
Insira sua resposta

9. Qual a unidade de saúde de sua referência (que você procura quando precisa)?
Insira sua resposta

10. Você possui alguma condição clínica de risco em relação à COVID-19? (marcar 1 ou mais alternativas)
Sou do grupo de risco: 60 anos ou mais; cardiopatas graves ou descompensados (por exemplo: insuficiência cardíaca, infartados, hipertensão descompensada); pneumopatas graves (por exemplo: dependentes de oxigênio, asma moderada ou grave, DPOC); imunodeprimidos/imunossuprimidos; renais crônicos; diabéticos; grávidas ou puérperas, entre outros.
Vivo na mesma casa que pessoas de um grupo de risco
Não possuo condições clínicas de risco e não moro com pessoas do grupo de risco

11. Qual o meio de transporte utilizado para deslocar-se até à UDESC (marcar 1 ou mais alternativas)
Moto (individualmente)

Carro (individualmente)
Moto/carro (dou carona para outra(s) pessoa(s))
Moto/carro (pego carona com outra pessoa ou utilizo o aplicativo de mobilidade urbana)
Ônibus municipal
Ônibus intermunicipal
Ônibus interestadual
Bicicleta
A pé

12. Você costuma utilizar, nas atividades presenciais, o estacionamento das dependências do prédio da UDESC? (marcar 1 alternativa)
Sim
Não

13. Está vacinado(a) contra COVID-19? (marcar 1 alternativa)
Sim, 1ª dose
Sim, 2ª dose
Não

14. Está vacinado(a) contra Influenza no ano 2021? (marcar 1 alternativa) **não obrigatória**
Sim
Não

15. Você utilizou, de forma presencial, a biblioteca da UDESC nos últimos três meses? (marcar 1 alternativa)
Sim
Não

16. Você fez algum curso de capacitação sobre prevenção à COVID-19?
Sim
Não

17. Você fez o Curso sobre prevenção à COVID-19 ofertado pela UDESC?
Sim
Não

18. Indique o nome de uma pessoa de sua referência, preferencialmente que resida na mesma cidade, para que, caso necessário, entrarmos em contato devido a sua situação de saúde.

Observação: certifique-se que esta pessoa indicada tenha ciência e concorde com a informação de nome e telefone neste formulário como o seu contato de referência.
não obrigatória
Nome da pessoa de referência para contato.
Insira sua resposta

Telefone da pessoa de referência

Insira sua resposta